SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 27 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1104

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **EMANUEL FABRICIO BATISTA DA SILVA**
CNPJ/ CPF: 088.242.874-84
OBJETO: **Prestação dos Serviços Mecânicos.**
VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2014 a 28 de fevereiro de 2014.
VALOR TOTAL: **R$ 210,00 (duzentos e dez reais).**

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 31 de janeiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:ED7BF0BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Maria Edilene da Cunha
CNPJ/ CPF: 083.045.344-01
OBJETO: Prestação dos Serviços como Entrevistadora do Programa Bolsa Família.
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014 a 30 de Novembro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 7.964,00 (sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 02 de janeiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:CB7870D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: **Renata Rafaela Matias de Andrade**
CNPJ/ CPF: 066.587.644-09
OBJETO: **Prestação dos Serviços como Secretária Executiva dos Conselhos Municipais**.
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014 a 30 de Novembro de 2014.
VALOR TOTAL: **R$ 7.964,00 (Sete mil, novecentos sessenta e quatro reais)**.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 02 de janeiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:2724C636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: **Oscar Felipe da Cunha Andrade**
CNPJ/ CPF: 090.887.324-77
OBJETO: **Prestação dos Serviços como Digitador no Cadastro Único do Programa Bolsa Família**.
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014 a 30 de Novembro de 2014.
VALOR TOTAL: **R$ 7.964,00 (Sete mil, novecentos sessenta e quatro reais).**

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Angicos/RN, 02 de janeiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:C88CC763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: **Wilklins Cantarelle da Costa**
CNPJ/ CPF: 044.824.404-77
OBJETO: **Prestação dos Serviços como Digitador no Cadastro Único do Programa Bolsa Família.**
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014 a 30 de Novembro de 2014.
VALOR TOTAL: **R$ 7.964,00 (Sete mil, novecentos sessenta e quatro reais).**

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 02 de janeiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:756191B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: **Gildecio Wagner Pereira Soares**
CNPJ/ CPF: 042.055.474-20
OBJETO: **Prestação dos Serviços como Digitador no Cadastro Único do Programa Bolsa Família.**
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014 a 30 de Novembro de 2014.
VALOR TOTAL: **R$ 7.964,00 (Sete mil, novecentos sessenta e quatro reais).**

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 02 de janeiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:DD946812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: **Maria Monica da Silva Oliveira**
CNPJ/ CPF: 047.986.404-76
OBJETO: **Prestação dos Serviços como Entrevistadora do Programa Bolsa Família.**
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014 a 30 de Novembro de 2014.
VALOR TOTAL: **R$ 7.964,00 (Sete mil, novecentos sessenta e quatro reais).**

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 02 de janeiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:27AEFEA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 211/2014
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETÁRIO(A): ISAAC NEWTON DE OLIVEIRA PAIVA
OBJETO: Aquisição de colchões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.
MODALIDADE: Dispensa 211/2014
FORNECEDOR: 06.996.884/0001-62 (DIGITAL ELETRO MUSICAL LTDA - EPP)
Valor Total Julgado: R$ 7.900,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F0A83591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 216/2014
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE
SECRETÁRIO(A): JOSE OSMAR DA COSTA JUNIOR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
MODALIDADE: Dispensa 216/2014
FORNECEDOR: 08.345.621/0001-19 (F. FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA)
Valor Total Julgado: R$ 7.827,49

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:BD364B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 217/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 217/2014
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETÁRIO(A): ISAAC NEWTON DE OLIVEIRA PAIVA
OBJETO: HABITS DE TAXA DE SERVIÇO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN
MODALIDADE: Inexigibilidade 217/2014
FORNECEDOR: 04.994.771/0001-00 (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN)
Valor Total Julgado: R$ 2.400,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:8556D0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Apodi/RN; **CONTRATADA: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.603.971/0001-91; **OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Sistemas Informatizados em Gestão Pública, constando licença de uso, suporte e manutenção, em conformidade com a legislação do TCE/RN**. **VALOR TOTAL:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.520/02; PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 005/2014; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0003 – GESTÃO PODER EXECUTIVO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.00007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV. DE PESSOA JURÍDICA - ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCIAS; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; PROGRAMA: 0010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.00010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCIAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV. DE PESSOA JURÍDICA. ASSINATURAS EM 17 de fevereiro de 2014: Flaviano Moreira Monteiro - Prefeito Municipal e FABIANO FERREIRA ALVES

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:FCAB51E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

A Prefeitura Municipal de Apodi, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento o resultado do pregão Presencial 009/2014 **OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTO (CARNAVAL 2014) no município de Apodi/RN**, destinado a atender a Secretaria Municipal de Turismo, **A. T. DA MOTA JUNIOR CNPJ Nº 10.482.096/0001-25** foi vencedor de todos os ITENS perfazendo o **VALOR GLOBAL**: **R$** 109.397,00 (cento e nove mil, trezentos e noventa e sete reais).

Apodi – RN 26 de fevereiro de 2014

LAZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:8D327655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 009/2014, **OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTO (CARNAVAL 2014) no município de Apodi/RN**, destinado a atender a Secretaria Municipal de Turismo, o resultado da homologação as empresas: **A. T. DA MOTA JUNIOR CNPJ Nº 10.482.096/0001-25** com **VALOR GLOBAL**: **R$** 109.397,00 (cento e nove mil, trezentos e noventa e sete reais).

Apodi – RN 26 de Fevereiro de 2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:22D522DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Apodi/RN; **CONTRATADA: A. T. DA MOTA JUNIOR**, inscrita no **CNPJ** sob o **nº. 10.482.096/0001-25**; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTO (CARNAVAL 2014) no município de Apodi/RN**. **VALOR TOTAL:** R$ 109.397,00 (cento e nove mil, trezentos e noventa e sete reais); **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura até 10 de março de 2014; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.520/02; PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 009/2014; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade: 11 – Secretaria Municipal de Turismo; Função: 27 – Desporto e Lazer ; Subfunção: 695 – Turismo; Programa: 0015 – Promoção ao Turismo;. Projeto/Atividade: 2.000055 – Realização dos eventos carnavalescos; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas jurídicas. ASSINATURAS EM 26 de fevereiro de 2014: Flaviano Moreira Monteiro - Prefeito Municipal e Antonio Teodoro da mota Junior, CPF nº. 023.686.894-27

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:1CE52E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

A Prefeitura Municipal de Apodi, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento o resultado do pregão Presencial 010/2014 **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA (CARNAVAL 2014), **FRANCISCO ERONILDO DE ARAUJO 00893708488 CNPJ Nº 17.329.967/0001-14** foi vencedor do ITEM perfazendo o **VALOR GLOBAL**: **R$** 26.350,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinqüenta reais)

Apodi – RN 26 de fevereiro de 2014

LAZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:F22E2140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 010/2014, **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA (CARNAVAL 2014), o resultado da homologação as empresas: **FRANCISCO ERONILDO DE ARAUJO 00893708488 CNPJ Nº 17.329.967/0001-14** com **VALOR GLOBAL**: **R$** 26.350,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinqüenta reais)

Apodi – RN 26 de Fevereiro de 2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:D57407F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Apodi/RN; **CONTRATADA: FRANCISCO ERONILDO DE ARAUJO 00893708488**, inscrita no **CNPJ** sob o **nº. 17.329.967/0001-14** ; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA (CARNAVAL 2014). **VALOR TOTAL:** R$ **R$** 26.350,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinqüenta reais); **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura até 10 de março de 2014; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.520/02; PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 010/2014; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade: 11 – Secretaria Municipal de Turismo; Função: 27 – Desporto e Lazer ; Subfunção: 695 – Turismo; Programa: 0015 – Promoção ao Turismo;. Projeto/Atividade: 2.000055 – Realização dos eventos carnavalescos; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas jurídicas. ASSINATURAS EM 26 de fevereiro de 2014: Flaviano Moreira Monteiro - Prefeito Municipal e FRANCISCO ERONILDO DE ARAUJO 00893708488 2 CPF: 008.937.084-88

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:6AEEAB5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2014- GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **DAYANE GEOVANA DA SILVA,** portadora do RG Nº 002.526.689 – SSP/RN e CPF nº 081.535.924-16, para o cargo de ***Subcoordenadora***, da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, devendo exercer suas atividades constantes no Art. 41 da Lei Complementar nº 015 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 03 de fevereiro de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:9FAC169C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA 01/2014

EXTRATO CONTRATUAL
DISPENSA N° 001/2014

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.
EMPRESA: CAERN – CIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 3.300,00.
VIGENCIA: 10 MESESS.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:51D99D19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA 02/2014

EXTRATO CONTRATUAL
DISPENSA N° 002/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.
EMPRESA: CAERN – CIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 8.040,00
VIGENCIA: 10 MESESS.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:45BED522

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DIAPENSA 003/2014

EXTRATO CONTRATUAL
DISPENSA N° 003/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.
EMPRESA: CAERN – CIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 9.000,00
VIGENCIA: 10 MESESS.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:3409A6AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA 04/2014

EXTRATO CONTRATUAL
DISPENSA N° 004/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.
EMPRESA: CAERN – CIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.

VALOR: R$ 26.400,00
VIGENCIA: 10 MESESS.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:E36F9671

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA 05/2014

EXTRATO CONTRATUAL
DISPENSA N° 005/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.
EMPRESA: CAERN – CIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 3.300,00
VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:77FDE430

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA 06/2014

EXTRATO CONTRATUAL
DISPENSA N° 006/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS TIPO UNIVERSITÁRIA.
EMPRESA: SOLETRANDO MOVEIS ESCOLARES.
DATA ASSINATURA:12/02/2014.
VALOR: R$ 17.000,00.
VIGENCIA: 60 DIAS.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIANA JANINI DA COSTA FERNANDES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:92A43D5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 01/2014

EXTRATO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE N° 001/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECILIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
EMPRESA: COSERN CIA ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 222.000,00.
VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:6D654A70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 02/2014

EXTRATO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE N° 002/2014

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECILIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
EMPRESA: COSERN CIA ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 15.000,00.
VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:7E9BEC90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 03/2014

EXTRATO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE N° 003/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECILIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
EMPRESA: COSERN CIA ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 114.000,00
VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:987BFD82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 04/2014

EXTRATO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE N° 004/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECILIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
EMPRESA: COSERN CIA ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 93.000,00
VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:271C5637

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 05/2014

EXTRATO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE N° 005/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECILIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
EMPRESA: COSERN CIA ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 27.000,00
VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:B8DB4140

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 06/2014

EXTRATO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE N° 006/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECILIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
EMPRESA: COSERN CIA ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 105.000,00
VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:D4E6C5FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 07/2014

EXTRATO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE N° 007/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECILIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA.
EMPRESA: COSERN CIA ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 7.260,00
VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:A804A188

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 07/2014

EXTRATO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE N° 007/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECILIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA.
EMPRESA: COSERN CIA ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 7.260,00
VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:55946399

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 08/2014

EXTRATO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE N° 008/2014

FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO ASSISTNCIA SOCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECILIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA.
EMPRESA: COSERN CIA ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 2.376,00
VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:FDB13905

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 09/2014

EXTRATO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE N° 009/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECILIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA.
EMPRESA: COSERN CIA ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 4.884,00
VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:44495966

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 10/2014

EXTRATO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE N° 010/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECILIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA.

EMPRESA: COSERN CIA ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 5.016,00.
VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:D761EB20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 11/2014

EXTRATO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE N° 011/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECILIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA.
EMPRESA: COSERN CIA ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 27.720,00.
VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:7B87F1EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXGIBILIDADE 12/2014

EXTRATO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE N° 012/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECILIZADA NOS SERVIÇOS DE POSTAGENS.
EMPRESA: COSERN CIA ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE
DATA ASSINATURA: 12/02/2014.
VALOR: R$ 1.800,00
VIGENCIA: 10 MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:2E268568

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

EMPOSSA CANDIDATO APROVADO E NOMEADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso II do art. 19 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07 de fevereiro de 2009,

Considerando, a nomeação do servidor realizada pela Portaria nº 174, de 17/02/2014, em função da aprovação em Concurso Público nº 001/2009, homologado em 12 de março de 2010, por meio do Decreto nº 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2010;
Considerando o que dispõe o art. 22 da Lei Municipal nº 134, de 17/05/1996, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município de Baraúna-RN,

RESOLVE:

Art. 1.º - Empossar o Sr. **ADJANO BEZERRA DA COSTA**, brasileiro, maior capaz, portador do CPF sob nº. **562.906.592-00** e Cédula de Identidade nº. **3.129.318-SSP/RN**, aprovado em Concurso Público Municipal nº 001/2009, para o cargo: **PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO.**

Art. 2.º - Este servidor público municipal terá lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 19 de fevereiro de 2014.

MARIA CÉLIA OLIVEIRA BEZERRA
Secretária Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos **19** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e quatorze**, compareceu a este órgão público municipal o Sr. **Adjano Bezerra da Costa**, concursado, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 17 de fevereiro de 2014, do Exmº Sr. Prefeito de Baraúna-RN, devidamente publicado no Diário Oficial dos Munic o qual o nomeia para o cargo de **Professor de Ensino Religioso**, com lotação de destino na **Secretaria Municipal da Educação e do Desporto**.

Tomou POSSE, nos termos do art. 17, da Lei Municipal nº 134, de 17.05.1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e prestou compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, todos os demais documentos exigidos, atribuindo-lhe matrícula nº **0625-4**.

E estando conforme, foi lavrado o presente Termo de Posse na data de hoje e que vai assinado por quem de direito.

Baraúna-RN, 19 de fevereiro de 2014.

MARIA CÉLIA OLIVEIRA BEZERRA
Secretária Mun. Gestão Administrativa e Recursos Humanos
Empossante

ADJANO BEZERRA DA COSTA
Matrícula: 0625-4
Empossado

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:F87C25D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO 001/2013

Após análise da Comissão Permanente de Licitação, em consonância com parecer ofertado pelo setor de engenharia do Município, por descumprimento da coerência da proposta de preço com os valores mínimos de remuneração de trabalhadores estabelecidos em

convenções coletivas, ficam desclassificadas as empresas as empresas Brasil Construção Ltda Me e Construtora ODECAN Ltda. Com fulcro no art. 48, §3º, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis para que as presentes apresentem nova proposta de preços nos moldes estabelecidos no Edital escoimadas das causas referidas. Fica fixado o prazo final para o dia 14 de março de 2014.

Bento Fernandes, 26 de fevereiro de 2014.

FERNANDO ANTONIO DA NOBREGA DIAS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:B98E127E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
REPUBLICAÇÃO POR INOCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO
LICITAÇÃO DESERTA PELA SEGUNDA VEZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, designado pela portaria n°. 001/2014, torna público (pela segunda vez) que não houve interessados para a licitação supramencionada, em sessão ocorrida em 12.02.2014.

O Pregoeiro

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:B5BD2F6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
ATA - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PP 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014.
(2ª SESSÃO) - ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRETAS AGRÍCOLAS COM CAPACIDADE PARA 4 E 6 TONELADAS

Aos 26 dias de fevereiro de dois mil e quatorze (2014), às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, situada na Rua Tiradentes 66, Centro, Bento Fernandes-RN, o Pregoeiro (EM 2ª SESSÃO), designado pela Portaria GAB Nº. 001/2014 deu início aos trabalhos para abertura do Processo Licitatório, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARRETAS AGRÍCOLAS COM CAPACIDADE PARA 4 E 6 TONELADAS, conforme projeto básico e especificações constantes do Processo, no Edital. Na data e horário marcado, (novamente) não houve comparecimento de interessados, sendo a SESSÃO DECLARADA DESERTA (PELA 2ª VEZ). Finaliza-se a presente sessão, onde o Pregoeiro fará publicação do resultado em Diário Oficial. Lavra-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Bento Fernandes, 26 de fevereiro de 2014.

FERNANDO A. N. DIAS
Pregoeiro do Município de Bento Fernandes/RN

JOÃO BATISTA N. VIANA
Equipe de Apoio ao Pregoeiro

FRANCISCO ADRIANO DE PAULA
Equipe de Apoio ao Pregoeiro

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:B517FB01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE RESULTADO - PP 003/2014

AVISO DE RESULTADO
Pregão Presencial n°. 003/2014
Objeto: Aquisição de Material Odontológico
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, designado pela portaria n°. 001/2014, torna público que o vencedor da licitação supramencionada, em sessão ocorrida na data de 19.02.2014, foi SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.511.020/0001-43.

O Pregoeiro

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:5F92B75C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO - REF. AO PP 003/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bento Fernandes
CNPJ: 11.842.621/0001-39
CONTRATADO: Saúde Doctor Comércio Ltda
CNPJ: 11.511.020/0001-43
OBJETO: Contratação para aquisição de material odontológico
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5 – Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Manutenção da Secretaria de Saúde - F M S - 10.302.0007.2037.0000
Fonte de Recurso - 3.3.90.30 - Material de Consumo
Valor Global: R$ 33.490,00
Vigência: 21.02.2014 A 31.12.2014
Vinculação: Esse contrato é oriundo do Pregão Presencial nº. 003/2014

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:5D5855B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVIDO DE RESULTADO DO JULGAMENTO - PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Após análise da Comissão Permanente de Licitação, em consonância com parecer ofertado pelo setor de engenharia do Município, por descumprimento da coerência da proposta de preço com os valores mínimos de remuneração de trabalhadores estabelecidos em convenções coletivas, ficam desclassificadas as empresas as empresas Brasil Construção Ltda Me e Construtora ODECAN Ltda. Com fulcro no art. 48, §3º, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis para que as presentes apresentem nova proposta de preços nos moldes estabelecidos no Edital escoimadas das causas referidas. Fica fixado o prazo final para o dia 14 de março de 2014.

Bento Fernandes, 26 de fevereiro de 2014.

FERNANDO A. N. DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:793368E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014

Aviso de Edital
Tomada de Preços Nº. 001/2014
O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Bento Fernandes/RN torna público a TP supramencionada, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de drenagem superficial com pavimentação em paralelepípedos de três (03) ruas,

localizadas na Zona Urbana de Bento Fernandes/RN. A sessão será realizada às 10h30min do dia 19.03.2014, na sala de reuniões da Prefeitura. Maiores informações e disponibilidade do edital, na Rua Tiradentes 66, Centro.

O Presidente da CPL

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:947EC13F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, designado pela portaria n°. 001/2014, torna público que às 14h00min do dia 19 de março de 2014, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, situada na Rua Tiradentes, n° 66, Centro, Bento Fernandes-RN, será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação assessoria técnica especializada em administração pública. Maiores informações no endereço acima.

O Pregoeiro

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:6E5AD624

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 039/2014 DE NOMEAÇÃO:MARIA ILMA ANDRADE DE MACEDO

CNPJ: 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637-0116/Fax: 3637-0107 – pmbf@digi.com.br

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, **MARIA ILMA ANDRADE DE MACEDO,** Portadora do CPF nº. 154.996.774-68 para Exercer em comissão o Cargo de Chefe de Setor de Ensino de Jovens e Adultos, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Art. 2º. Esta portaria Entra em Vigor na data 11/02/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 11 de Fevereiro de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:B10EB816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N°. 044/2014

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, **TAISE SILVA DE ARAUJO**, Portadora do CPF: 112.855.824-62, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data 12/02/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Bento Fernandes/RN, 12 de Fevereiro de 2014

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:A8BA158D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N°. 034/2014

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, **JURANILDE BARBOSA JANUARIO,** Portador do CPF nº. 086.432.074-46, para Exercer em comissão o Cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria Entra em Vigor na data 05/02/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 05 de Fevereiro de 2014

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:849A1717

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N°. 053/2014

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, **ANELICE PEGADO INACIO**, Portadora do CPF: 838.852.424-00, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data 17/02/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 17 de Fevereiro de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:287D1E8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO - SEMTHAS

PORTARIA N°. 056/2014

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, **MARIA LUCENIRA GOMES DE OLIVEIRA**, Portadora do CPF: 056.577.944-35, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data 17/02/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 17 de Fevereiro de 2014

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:BA323CFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CESSÃO - NATALY CÂNDIDA CAVALCANTE PESSOA

PORTARIA N°. 058/2014

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Disponibilizar em forma de cessão, a funcionária **NATALY CÂNDIDA CAVALCANTE PESSOA**, Portadora do **CPF: 915.211.574-72**, ocupante do cargo de Professora, com Matrícula n° 130229-9, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC, na Central do Cidadão de São Paulo do Potengí, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data: 19.02.2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 19 de Fevereiro de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:896B1112

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA (SELO UNICEF -2013-216)

P O R T A R I A N°. 305/2013

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a **Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e da Adolescência (SELO UNICEF -2013-216)** no Município de Bento Fernandes constituída pelos membros relacionados:

1. Alan Victor de Oliveira – CPF: 700.512.274-79
2. Jardeline Silva Graciano – CPF: 702.265.054-79
3. Ítala Raissa da Silva Nunes – CPF: 700.644.304-05
4. Geiziane de Souza Silva – CPF: 700.647.214-85
5. Ruth Fernandes da Fonseca – CPF: 702.265.314-30
6. Tércia Cristina Andrade de Oliveira – CPF: 230.218.024-00
7. Ana Maria de Araújo Silva – CPF: 517.597.574-15
8. Maria Jozélia da Cunha Lima – CPF: 511.634.384-72
9. Edilene do Nascimento – CPF: 672.729.834-34
10. Danilo Targino – CPF: 872.858.354-04
11. José Cleber Santiago Nunes – CPF: 125.646.074-54
12. Francisco Gilson de Macedo – CPF: 020.076.674-01
13. Fabiana Teixeira da Silva – CPF: 077.265.534-4

Art. 2º. Esta portaria Entra em Vigor na data **23/12/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 23 de Dezembro de 2013.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:32B0346D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 446 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (CMDS), Revoga a lei Nº 268 de 06 de março de 1998, que Instituem os Conselhos Municipais do FUMAC e o de Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 42, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Bento Fernandes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º-Instituí o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, que tem o papel de buscar a discussão, deliberação e integração das políticas públicas de desenvolvimento rural, de economia solidária e de segurança alimentar e nutricional a nível municipal.

Parágrafo Único – Para consecução dos seus objetivos o Conselho realizará a articulação, a discussão, a analise, o acompanhamento, a avaliação e a divulgação das políticas públicas de desenvolvimento, os projetos de interesses econômicos, sociais e ambientais das organizações sociais e/ou produtivas voltadas ao desenvolvimento local sustentável, estimulando e apoiando por meio de convênios, parcerias e financiamentos estabelecidos com órgãos gestores, entidades e instituições públicas ou privadas para fortalecer o controle e a participação social na Política Municipal de Desenvolvimento Local.

CAPÍTULOII
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2° - São competências principais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário.

Buscar a integração, o acompanhamento e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional e assessoramento técnico e gerencial a nível municipal;
Articular, debater, analisar, acompanhar, avaliar, informar e divulgar as políticas públicas de desenvolvimento rural e segurança alimentar e nutricional a nível municipal;
Promover e divulgar Projetos de interesse social, econômico, solidário e ambiental no município;
Informar sobre processos de seleções adotados em manifestações de interesses apresentadas pelas organizações sociais e/ou produtivas em concorrência pública;
Discutir a relevância das ações e investimentos como benefício e fortalecimento à inclusão social para o desenvolvimento local sustentável;
Participar e incentivar a participação dos atores locais em programas de capacitação e eventos organizados e oferecidos pelas entidades parceiras de apoio ao desenvolvimento local;

Articular-se com os demais Conselhos Municipais e Colegiados Territoriais no sentido de viabilizar a integração dos programas e projetos que visem o desenvolvimento local e regional.

CAPÍTULOIII
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário será composto pelos seguintes representantes:
De até 4(quatro) e no máximo de 10(dez) representantes de organizações representativas dos trabalhadores rurais e da Agricultura Familiar e pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais a nível municipal, que tenham sido constituídas há pelo menos 02(dois) anos e esteja em situação regular;
De um representante do Sibdicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e um da agricultura familiar;
De um representante de organização não-governamental que atue com o desenvolvimento sócio ambiental, existente no município;
De um representante das Instituições Religiosas;
De um representante do poder executivo municipal;
De um representante local do Governo do Estado;e
De um vereador representante do Poder Legislativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A constituição do CMDS tem obrigatoriedade de garantir em sua composição **30%** de representação de mulheres e jovens.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A constituição do CMDS em município que existam comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas é obrigatório garantir sua representação neste Conselho.

PARÁGRAFO TERCEIRO: o número de participantes do Conselho será de 11(onze) representantes, sendo garantida a particpação de 80% da sociedade civil e 20% do poder público.

PARÁGRAFO QUARTO- os representantes das organizações sociais e/ou produtivas do município serão eleitos em assembleia geral de suas representações.

PARÁGRAFO QUINTO- Os representantes dos órgãos públicos estaduais e federais, em exceção o representante local do Governo do Estado(Art.3º), A título de assessoramento, participarão do Conselho somente com direito a voz, não sendo permitida sua participação, com voto, em processo deliberativo.

PARÁGRAFO SEXTO- A indicação dos representantes das organizações sociais e produtivas será feita através da apresentação da Ata e eleição dos mesmos. Para os representantes das demais entidades que comporão o Conselho, a indicação será comprovada através de ofício da sua respectiva instituição.

Art.4º-A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composta pelos seguintes representantes:
Presidente;
Secretário;e
Tesoureiro.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O quadro diretivo do Conselho será eleito na primeira reunião, com a presença da maioria absoluta de seus membros com direito a voto. A Presidência do Conselho poderá ser exercida por qualquer um dos seus membros com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Os representantes do Conselho serão indicados pelas respectivas instituições às quais estão vinculados.

PARÁGRAFO TERCEIRO- As funções de membro do Conselho não são remuneradas sob qualquer forma, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.

CAPÍTULOIV
DISPOSIÇÕESGERAIS

Art. 5º- O tempo de mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos,podendo ser reconduzido por mais um mandato.

PARÁGRAFO ÚNICO- O membro do Conselho que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, no período de 01(hum)ano, perderá o mandato,sendo o fato comunicado ao órgão ou entidade que o mesmo representa, para escolha da nova representação.

Art.6º-As reuniões plenárias do Conselho instalam-se com a presença mínimade 2/3 (dois terços) de seus membros, que deliberarão pela maioria absoluta dos votos presentes na primeira convocação, ou com um mínimo de 1⁄3 (um terço) nas convocações seguintes.
PARÁGRAFO PRIMEIRO- Cada membro tem direito a 01(hum)voto,e em caso de empate, caberá uma votação em segunda convocação na mesma a reunião. Caso persista o empate, o Presidente decidirá.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Asdecisões são consubstanciadas em Resoluções.

Art. 7º- A reunião legalmente convocada é o único colegiado de deliberação para o exercício de competência do Conselho.

Art. 8º-O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário reunir-se-á uma vez por mês e,extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 9- A reunião do Conselho será convocada através de edital, assinado pelo Presidente ou por 1/3 dos seus membros com direito a voto, com antecedência de, no mínimo 05 (cinco) dias úteis,contendo a relação dos assuntos a serem tratados, local, data e horário da reunião, o qual será encaminhado a cada um dos membros do Colegiado.

Art. 10- As reuniões,a que se refere o presente artigo, deverão ser divulgada em todas as comunidades do município, através dos veículos de comunicação disponíveis.

Art. 11- As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho terão caráter de sessões abertas, públicas, previamente anunciadas e as decisões serão tomadas por votação da maioria absoluta de seus membros.

Art.12-O funcionamento e a organização do Conselho serão disciplinados pelo seu Regimento Interno, aprovado em reunião do colegiado.
Art. 13 - A convocação para constituição do CMDS será de responsabilidade da Coordenação do Conselho e será divulgada por todos os seus representantes.
Art.14- Esta leientrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se a
Lei 268, de 06 de Março de 1998 que institui os Conselhos do FUMAC e o de Desenvolvimento Rural e as disposições em contrário.

Bento Fernandes, 26 de Fevreiro de 2014

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:21CCDEC4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 447/2014 - DISPÕE SOBRE A LICENÇA GESTANTE PREVISTA NO INCISO III, DO ART. 113 DA LEI MUNICIPAL Nº 255/97, ALTERA O CAPUT DO ART. 126, DA LEI MUNICIPAL Nº 255/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI N° 447, de 26 de Fevereiro de 2014

Dispõe sobre a Licença Gestante prevista no inciso III, do art. 113 da Lei Municipal nº 255/97, altera o caput do art. 126, da Lei Municipal nº 255/97 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 42, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Bento Fernandes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º O caput do art. 126, da Lei Municipal 255 de 21 de março de 1997 passa a vigorar com a seguinte redação:

"As servidoras públicas municipais e empregadas públicas da Administração Indireta do Município do Bento Fernandes quando estiverem gestantes mediante exame médico farão jus à licença gestante pelo período de 180 (cento e oitenta) dias,sem prejuízo da remuneração ou salário integral, nos termos nesta lei."

Art. 2º Compete aos órgãos da Administração Direta, das Autarquias, Fundações e das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Municipais complementarem, até 180 (cento e oitenta) dias, com recursos próprios, o salário maternidade previsto nos respectivos regimes de Previdência Social.

Parágrafo Único. Equipara-se para todos os fins a licença gestante à licença maternidade instituída pelo disposto no art. 18, incei I, alínea "g", da Lei Federal 8.213/91, sendo assegurado o período mínimo de vigência instituído na presente lei.

Art. 3º Farão jus à complementação do salário maternidade, nos termos desta Lei:

I - as servidoras detentoras de cargo efetivo, da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais;

II - as servidoras ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município do Bento Fernandes;

III - as servidoras contratadas sob o regime de contrato temporário mantido com o Município do Bento Fernandes, de que trata o § 13 do Art. 40 da Constituição Republicana de 1988;

IV - empregadas das empresas públicas municipais e das sociedades de economia mista municipais.

Art. 4º A servidora ou empregada que adotar ou obtiver guarda para fins de adoção de criança, independentemente da idade desta, igualmente será assegurada a complementação do salário maternidade, nos termos do caput do art. 5º desta Lei.

Art. 5º A complementação do salário maternidade dar-se-á imediatamente a partir do último dia de gozo da licença maternidade concedida no âmbito do Regime Próprio ou Geral de Previdência Social, quando deferida por prazo inferior ao previsto no art. 1º desta Lei.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput deste artigo para os casos de nascimento sem vida ou aborto não criminoso, ou ainda, para as pessoas beneficiadas pelo programa Empresa Cidadã, instituído pela Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008

§ 2º A complementação do salário maternidade cessará:

I - com o falecimento da criança;

II - se a servidora ou empregada exercer, nesse período, qualquer atividade remunerada;

Art. 6º A complementação do salário maternidade não tem natureza previdenciária e o tempo de afastamento será contado como efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 7º A complementação do salário maternidade será solicitada ao órgão ou entidade empregadora, mediante apresentação da certidão de nascimento da criança ou da decisão judicial determinando a guarda provisória ou definitiva ou, ainda, a adoção.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos casos de licença maternidade em fruição.

Bento Fernandes, 26 de fevereiro de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:BEA1EB3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - SEMTHAS

PORTARIA N°. 054/2014

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, **HÍNGRID LAIZ FÉLIX NICÁCIO,** Portadora do CPF: 059.205.574-43, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data 17/02/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 17 de Fevereiro de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:CDCDA1B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO - SETOR: AGRICULTURA

PORTARIA N°. 055/2014

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, **JOSÉ CLEWIS DE ANDRADE**, Portador do CPF: 018.423.774-26, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data 12/02/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 17 de Fevereiro de 2014

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:D19CBC86

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 002/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO DE SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITIV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 30, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e
DECRETA:
Art. 1º. O Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV é lançado com base no valor de mercado do bem ou de direitos transmitidos ou cedidos, apurado no momento da transmissão da seção.
Art. 2º. O Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV será pago em parcela única:
I - antecipadamente à data da lavratura do instrumento hábil que servir de base à transmissão da propriedade, domínio útil ou posse do imóvel;
II - até 30 (trinta) dias, contados da data da decisão transitada em julgado, se o título de transmissão for decorrente de sentença judicial.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho/RN, 07 de fevereiro de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:53F4E69C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010/2014- GABINETE DA PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA INTERINA
PORTARIA N.º 006/2014.

Portaria 010/2014

A **PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER A PORTARIA 009/2014, DESIGNANDO, o Sr. Fabian Bezerra do Nascimento, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Administração, junto a esta municipalidade, para responder interinamente pela Secretária Municipal de Finanças.

Art. 2°. A presente entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário;

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 25 de fevereiro 2014.

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:47205504

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 018 /2014

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

R E S O L V E

Conceder ao servidor infra indicado 01 (uma) diária de viagem sem pernoite, necessária ao seu deslocamento para participar de uma reunião técnica como Tutor do Proinfo, na cidade de Natal/RN, conforme declaração de participação em anexo, como representatividade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO GARRIDO DO NASCIMENTO
CARGO: Coordenador Educacional
DESTINO: NATAL/RN
DATA DE SAÍDA: 27 /FEVEREIRO /2014.
DATA DE RETORNO: 27/FEVEREIRO /2014.
N.º DE DIÁRIAS = 01 (uma) diária sem pernoite = R$ 100,00

Caiçara do Rio do Vento, 25 de fevereiro de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:B2B1188A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 019/2014

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação do Chefe de Núcleo de Esportes, da SEMELT, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo do município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;
Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o ***Sr. Wanderley Batista dos Santos,*** brasileiro, maior capaz, portador (a) do CPF: 651.300.734-87 e da CI – 1.057.123 – SSP/RN, para o cargo de Chefe do Núcleo de Esportes da SEMEL do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 02 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 25 de Fevereiro de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:C4C2700E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 020/2014

RENOVA A CESSÃO DA SERVIDORA CONCEIÇÃO DE MARIA RIBEIRO FEITOSA, PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAJES/RN.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;

CONSIDERANDO, a solicitação do Presidente do TJRN, para renovação da cessão funcional da Servidora Pública em epígrafe, no cargo de Agente Administrativo;

CONSIDERANDO, a necessidade de renovar a cessão funcional, para a continuidade dos seus serviços junto a Tribunal de Justiça da Comarca de Lajes/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão da servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA RIBEIRO E SILVA**, Agente Administrativo, matricula nº 000073, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para continuar prestando seus serviços junto a esse egrégio tribunal de Justiça da Comarca de Lajes - RN, sendo com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta cessão será feita, observando o período determinado de até 31 de Dezembro do corrente, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 26 de Fevereiro de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:E3239F70

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de publicação do termo de adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado: Pregão Presencial nº. 019/2013; Ata de Registro de Preço; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Extremoz/RN. Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN. Objeto: Adesão à ata de registro de preços nos termos do Pregão 019/2013, realizado pelo órgão gerenciador acima descrito, para futura contratação de empresa especializada para locação de estrutura física para realização de eventos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal - Empresa WASHINGTON TOMAZ DA SILVA ME, inscrita no CNPJ: 11.319.773/0001-51 vencedora de todos os itens. Valor estimado do órgão gerenciador R$ 824.000,00. Total estimado Carona R$ 824.000,00. Vigência da Ata: 10/06/2013 a 10/06/2014.

Prefeitura Municipal de Extremoz/RN
Órgão Gerenciador/Prefeito*:*
KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN
Órgão Carona/Prefeito:
ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO ALVES

WASHINGTON TOMAZ DA SILVA ME
Empresa com preços registrados

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:9A4E96B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 608/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Chefe do Executivo a conceder auxílio financeiro aos blocos carnavalescos e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o artigo 11, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - *Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro* ***no valor total de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais****), a ser dividido entre os Blocos Carnavalescos, para arcarem com as despesas inerentes à participação dos mesmos em eventos carnavalescos durante o período de carnaval (* 01 a 04 de março de 2014).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama, em 26 de fevereiro de 2014.

MARIA DA FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº65/2014 EM, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ao Exmo Senhor
VER. JOÃO PAULO PESSOA GENUÍNO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

Senhor Presidente,

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 25/2014

SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.

O presente projeto de lei se faz necessário, em virtude da necessidade do município dar apoio aos grupos culturais do município, especificamente os Blocos Carnavalesco, que já são tradição no nosso Município.
É uma festa popular que é um momento de diversão acessível a toda as classes sociais, cuja comemoração é indispensável no calendário do Município de Canguaretama/RN.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeitura municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:BBF976EE

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2014

Reajusta os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de professor e de Especialista de Educação.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o artigo 11, da Lei Orgânica deste Município, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Ficam reajustados, na proporção de 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento), os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor e de Especialista de Educação, pertencentes ao Quadro Funcional do Magistério Público Municipal de que tratam a Lei nº 561/2010, de 04 de janeiro de 2010, cuja jornada de trabalho dos respectivos titulares corresponda a trinta horas semanais.

§ 1° Conforme o art. 2, § 2°, da Lei Federal n° 11.738, de 16 de julho de 2008, serão abrangidos pelo reajuste de que trata o **caput** deste artigo somente os titulares dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor e de Especialista de Educação que desempenhem no âmbito das unidades escolares de educação básica e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as atividades de docência.

§ 2° Para a implementação do reajuste de 8,32, serão aplicadas as normas previstas na Lei Complementar 05/2013.

Art. 3° As despesas decorrentes da implementação da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações da Lei Orçamentária Anual (LOA) consignadas em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro de 2014.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama, em 26 de fevereiro de 2014.

MARIA DA FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:A8BD3A3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000152/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L - no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei Federal nº 11.947/2009 c/c o art. 18 da Resolução nº 038/2009 do FNDE torna público a Chamada Pública 001/2014, no período de 06 a 14 de março do corrente ano, objetivando a formação de Registro de preço para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIGINÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,** com recursos originários do FNDE - Programa Nacional da Merenda Escolar. O Instrumento Convocatório contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal sito na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59.780-000.

Caraúbas/RN, em 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:E1388475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000151/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 006/2014, destinado ao Registro de Preços para aquisição, parcelada, de gêneros alimentícios para suprir aos programas da merenda escolar; do Fundo Municipal de Saúde; do Fundo Municipal de Assistência Social e demais unidades administrativas do Governo no decorrer do exercício de 2014. O pregão será realizado no dia 14 de março de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000.

Caraúbas – RN, em 26 de fevereiro de 2014.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:55AA5CD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 002/14

Em, 26 de fevereiro de 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

CONSIDERANDO o período do Carnaval e a Quarta-feira de Cinzas.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 03, 04 e 05 de março de 2014, em consideração ao período Carnavalesco e a Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, 26 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:781F3451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 014/14

Em 26 de fevereiro de 2014..

NOMEIA EQUIPE DE PROFISSIONAIS PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com as exigências da ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Senhores abaixo relacionados, para integrar a equipe da Comissão de Vigilância Sanitária no município de Carnaúba dos Dantas-RN.

EVELINE PEREIRA BARBOSA – Enfermeira Coordenadora da Vigilância Sanitária
MAXIMIANO MARÇAL PIRES FERREIRA LUCAS – Médico Veterinário
FÁBIO LEONARDO DE MACEDO – Digitador
SEBASTIÃO MOISÉS – Nível Médio
REJANE DANTAS DE MEDEIROS - Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 26 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:D2B6CB57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.291, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 05 de março de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de março de 2014.
Parágrafo único: Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos órgãos ou entidades responsáveis por atividade ou serviços considerados essenciais.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antunes Pereira, em Ceará Mirim, 26 de fevereiro de 2014.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:9768C0BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024-2014

PORTARIA Nº 024-2014 Coronel João Pessoa/RN - 26 de fevereiro 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERNA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Coronel João Pessoa/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Municipal Nº 91/2014 de 24 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros, MARIA NEUMAM AZEVEDO, MARIA SANDRA FERNANDES E WALKEI PAULO PESSOA FREITAS, para comporem a Comissão Municipal Interna do Processo Seletivo Simplificado, na condição de membros titulares, com competência para elaborar, processar e julgar Processos Seletivos para ingresso de Pessoal na Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor, ficando a primeira na condição de presidente e os demais na condição de membros.

Art. 2º. A Comissão é composta de 03 (três) membros, sendo um Presidente, e os demais membros, com validade para um período de 10 (diz) meses a contar desta data.

Parágrafo Único – Na falta do Presidente, será indicado um novo membro que o substituirá e assim com os demais membros.

Art. 3º. Compete a Comissão Municipal Interna do Processo Seletivo:
a) Adotar as providências preliminares ao processo seletivo;
b) Elaborar o Comunicado de Seleção e seus anexos;
c) Comunicar os órgãos interessados e legais;
d) Providenciar publicação dos atos, quando for o caso;
e) Expedir os Comunicados e prestar os esclarecimentos que forem solicitados;
f) Dar publicidade ao resultado das provas;
g) Cumprir todas as demais atribuições previstas na Legislação Municipal pertinente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias anteriores para este fim.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 25 fevereiro de 2014.

FRANCISCO ALES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:C75DA1F1

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 01/2012

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ata da reunião Extraordinária n.º 01/2012 em 23 de julho de 2012.

No dia vinte do mês de julho de dois mil e doze, com inicio às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua João Rufino, n.º 225, Bairro: Centro realizou-se uma reunião extraordinária, conforme convocação da secretaria do conselho com pauta constante de: deliberação sobre os **critérios locais de priorização do "Programa Minha Casa Minha Vida"** compôs a mesa diretora a Presidente do Conselho, Srº. **Antonio Lopes Filho**, secretária Srª. **Maria Luzete de Carvalho Felix**, conselheiros, a saber: Francisco Lindon Jonson de Souza, Elenio Ueliton de Carvalho, Francisco de Assis Silva. Ao complementar o número de Membros para quórum necessário o Senhor Presidente leu e explicou os artigos da Portaria n.º 610 de 26 de dezembro de 2011, que dispõem sobre os **critérios elegibilidade e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – conforme disposto a Lei n.º 11.977, de 07 de julho de 2009**. Para fins de hierarquização e seleção da demanda serão

observados os critérios nacionais e locais, conforme segue: **Critérios nacionais** a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência. São consideradas áreas de riscos áreas de risco aquelas que apresentam risco geológico ou insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barracos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela Defesa Civil. **Critérios Locais**, a) Famílias considerada de risco social definido pelo CadÚnico; **b)** Famílias com crianças menores de quinze anos. Após esta leitura parcial da portaria, a assistente social do município apresentou sugestão dos critérios locais, acima definidos e destinados à seleção dos beneficiários para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Habitação. Tendo em vista que, de acordo com a portaria publicada pelo Governo Federal, não se pode privilegiar cadastros fora dos critérios estabelecidos. As propostas do novo critério foram colocadas em votação. Sendo assim, deliberou-se que o critério indicado pelo conselho. "**Famílias em coabitação, Famílias residentes em casa de familiares, ou pagando aluguel, Famílias residentes na área do entorno do empreendimento**", sendo já aprovada por unanimidade. Na oportunidade o Sr. Presidente repassa que obrigatoriamente a ATA deve ser registrada em cartório em títulos e documentos com o critério já aprovado por este conselho, para publicação por meio de decreto. Fica claro que, os entes públicos ou entidades organizadoras que não aplicarem os dispositivos da portaria de número 610, estarão impedidos de realizarem novas contratações no âmbito do MCMV. Nada mais havendo a tratar, o Sr.(a) encerrou a reunião e a secretária, lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Sr.(a) Presidente e por mim, bem como, os demais conselheiros presentes.

Coronel João Pessoa/RN, em 20 de julho de 2012.

1 – MARIA LUZETE CARVALHO FELIX
Secretária

2 – FRANCISCO LINDONJONSON DE SOUZA

3 – ELENIO UELITON DE CARVALHO

4 – FRANCISCO DE ASSIS SILVA

5 – ANTONIO LOPES FILHO
Presidente

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:8EBA9A60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 822 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO as Festividades Carnavalescas a serem realizadas nesta cidade, bem como os atos religiosos da quarta-feira de cinzas, e, portanto as atividades nas repartições municipais devem ser suspensas durante três dias,

D E C R E T A:

Art. 1º. É considerado Ponto Facultativo das Repartições Municipais, nos expedientes dos dias 03 e 05 de março de 2014, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas indispensáveis seu funcionamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta, 25 de fevereiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:63FBC309

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2014

Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Excepcional Interesse Público para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCVF e Índice de Gestão Descentralizada - IGD.

RESULTADO FINAL DO CARGO: Orientador Social

NOME DO CANDIDATO	N° DE INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Terezinha Maria Neta	**19**	**10,0**	**1º lugar**
Maria Daciana Gomes Bessa	42	6,0	2º lugar
Antônia Soraya P. O. França	45	5,0	3º lugar
Maria Gislânia Bento	06	3,0	4º lugar
Adriana Leite de Oliveira(**AUSENTE)**	01	-	-
Emmanuela Suzy Medeiros(**AUSENTE)**	31	-	-

RESULTADO FINALDO CARGO: Facilitador de Oficinas de Convívio por meio da Arte

NOME DO CANDIDATO	N° DE INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Maria Damiana Rocha da Silva	**15**	**9,5**	**1º lugar**
Maria do Carmo S. Oliveira	03	9,0	2º lugar
Andréia Maria Pessoa	60	6,75	3º lugar
Daniele Lima da Silva Morais	71	6,5	4º lugar

RESULTADO FINAL DO CARGO: Facilitador de Oficinas de Convívio por meio do Esporte e Lazer

NOME DO CANDIDATO	N° DE INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
José Flávio Falcão	**72**	**10,0**	**1º lugar**
Elvis Alves Ferreira Bandeira	21	8,0	2º lugar
Francisco Gessé da S. Remígio	35	6,5	3º lugar
Cristiano Crisostomo Nunes	26	6,5	4º lugar
Gledston Ricelly B. de Souza	68	6,0	5º lugar
Nayara Kelly Correia	56	5,5	6º lugar
Antônio Alison L. de Oliveira	13	2,5	7º lugar
Maria Aparecida Mathias Lobo	57	2,0	8º lugar

RESULTADO FINALDO CARGO: Facilitador de Oficinas de Convívio por meio da Música

NOME DO CANDIDATO	N° DE INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Paulo Gleidson de O. Aquino	**62**	**9,5**	**1º lugar**
Samira Samy de Souza	25	9,0	2º lugar
Clécio Sueldo da Silva	46	7,0	3º lugar
Jálison Pinheiro de Queiroz	10	5,75	4º lugar

RESULTADO FINAL DO CARGO: Facilitador de Oficinas de Convívio por meio de Cultura/teatro

NOME DO CANDIDATO	N° DE INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Anéirica Rocha da Silva	**77**	**6,5**	**1º lugar**
José Djaci M. de Oliveira	44	6,0	2º lugar
Francisco Rêmulo B. Neto	07	4,5	3º lugar

RESULTADO FINAL DO CARGO: Facilitador de Oficinas de Convívio por meio da Dança

NOME DO CANDIDATO	N° DE INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
NaianeErilu dos Santos	**63**	**8,0**	**1º lugar**
Ana Andreza Ferreira Nato	30	7,0	2º lugar
Francisco Edson de Farias	24	3,25	3º lugar
MeiryaneTexeira Dantas	55	-	-
Cristiana Rodrigues de Oliveira	59	-	-

RESULTADO FINALDO CARGO: Facilitador de Oficinas Socioeducativas

NOME DO CANDIDATO	N° DE INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Francisca Cleciana da Silva Vidal	**79**	**10,0**	**1º lugar**
Paula Daniele dos Santos	**05**	**9,0**	**2º lugar**
Liduina Lopes Rocha Marques	**58**	**9,0**	**3º lugar**
Damiana da S. de Freitas Lins	36	8,5	4º lugar
Francisca Otaciana da Silva	28	8,25	5º lugar
Michele Reijane de Souza Melo	52	8,0	6º lugar
Valdilene dos Santos Queiroz	16	7,5	7º lugar
Celine Kelly Bento de Souza	66	7,0	8º lugar
Fabiana F. Chaves da Silva	18	7,0	9º lugar
Vanuza Henrique Dantas	76	6,75	10º lugar
Maria Aldileide de Oliveira	02	6,75	11º lugar
Antônio Ronalison de Aquino	27	6,5	12º lugar
Francisco Alekson de Souza	22	6,25	13º lugar
Maria Eva Lopes	69	6,0	14º lugar
Rafaela Leite de Oliveira	75	5,25	15º lugar
Maria Flagania Rocha	29	5,0	16º lugar
Andréia França da C. Silva	37	4,75	17º lugar
Erida Campos Paiva	74	4,5	18º lugar
Maria Natalia A. da Silva	80	4,5	19º lugar
Maria Claudiane F. Rego	08	4,5	20º lugar
Lucineide Augusta da Silva	33	4,0	21º lugar
Antônia Kaliane de Souza Melo	32	4,0	22º lugar
Claúdiade Oliveira Gonçalves	12	3,5	23º lugar
Luzia Rosiane de A. Silva	43	3,5	24º lugar
Eliondas Augusto da Silva	20	3,0	25º lugar
Antônia Patrícia Bento	38	3,0	26º lugar
Ana Rosângela da Silva Costa	47	3,0	27º lugar
Maria Alexandra de A. Peixoto	54	2,75	28º lugar
Isabel Fernandes do Nascimento	70	2,5	29º lugar
Maria Claudivania A. Silva	11	2,25	30º lugar
Ana Cleide Oliveira da Costa	48	2,0	31º lugar

RESULTADO FINAL DO CARGO: Entrevistador do Cadastro Único/PBF

NOME DO CANDIDATO	N° DE INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Maria Aparecida de Q. Bezerra	**53**	**9,0**	**1º lugar**
Vinicius Pinheiro da Silva	41	8,75	2º lugar
Karla Waléria de Oliveira	40	8,5	3º lugar
Antônio Sales Filho	67	6,5	4º lugar
Erica Campos Paiva	73	5,5	5º lugar
Isabel Suerda de M. Ferreira	51	5,25	6º lugar
Alvani Bezerra da Silva	50	5,0	7º lugar
Maria Alana Gerssica F. de Moura	14	4,25	8º lugar
Maria de Lourdes N. Q. Silva	34	4,0	9º lugar
Maria Jacivania da Silva	17	3,75	10º lugar
Francisca Ildaci da Silva	23	3,5	11º lugar
Elievanda Macena de Queiroz	49	3,5	12º lugar
Ana Maria Marques de Queiroz	78	3,5	13º lugar
Francisco Jhonathan de Oliveira	64	3,5	14º lugar
Pedro de Assis Lopes Marques	65	3,5	15º lugar
Francisco Isac Dias	61	3,0	16º lugar
Deine Cristina Ferreira Bessa	81	-	-

Doutor Severiano/RN, 24 de fevereiro de 2014.

GLÍCIA MARIA FERNANDES DE BRITO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:91C080A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO (CV Nº 02/2014)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO ENCANTO/RN. CONTRATADA: H. A. L. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para reforma das Escolas Municipais da Zona Rural deste Município de Encanto. LEGALIDADE: Lei Federal n°. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$ 41.673,81. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos próprios. VIGENCIA: 30 (trinta) dias. LOCAL E DATA: Encanto/RN, 03 de fevereiro de 2014.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Pela Contratante e

FRANCISCO WELLINGTON R. DA SILVA
Pela Contratada.

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:7580FA55

EQUIPE DE PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 007/2014-PP

O Ordenador de Despesas do(a) Prefeitura Municipal de Encanto, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 007/2014-PP, destinado à Prestação de Serviços de Assessoramento a Comissão Permanente de Licitação deste município de Encanto-RN., considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

722.429.734-87 - CID LEITE VIEIRA

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	4457	SV Prestação de Serviços de Assessoramento à Comissão Permanente de Licitações deste Município de Encanto	10	R$ 1.600,00	R$ 16.000,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 16.000,00
Valor total homologado da Licitação: R$ 16.000,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN - Rio Grande do Norte, 20/02/2014

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:CE7233CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 09:00 horas do dia 19 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação dos serviços especializados de Mamografia Móvel, destinados aos trabalhos da Secretaria de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@HOTMAIL.COM

Equador - RN, 26 de Fevereiro de 2014

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:8C3EF8C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN torna público que estará realizando no dia 12 de março de 2014, às 8 h, a Licitação/Pregão Presencial n.º 01/2014 objetivando a contratação de empresa de locação de maquinas pesadas. Maiores informações na sede da prefeitura.

Espírito Santo, RN, 26.02.2014.

O Pregoeiro.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN torna público que estará realizando no dia 12 de março de 2014, às 9 h, a Licitação/Pregão Presencial n.º 02/2014 objetivando a aquisição de (02) dois veículos tipo utilitário ambulância e (01) um veiculo tipo passeio; ambos zero quilometro. Maiores informações na sede da Prefeitura.

Espírito Santo, RN, 26.02.2014.

O Pregoeiro

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN torna público que estará realizando no dia 12 de março de 2014, às 10 h, a Licitação/Pregão Presencial n.º 03/2014 objetivando a aquisição de fardamentos para os alunos da rede municipal de ensino. Maiores informações na sede da prefeitura.

Espírito Santo, RN, 26.02.2014.

O Pregoeiro.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN torna público que estará realizando no dia 12 de março de 2014, às 11 h, a Licitação/Pregão Presencial n.º 04/2014 objetivando a aquisição de equipamentos e mobiliário para equipar os postos de saúde, a unidade de saúde e as escolas do município. Maiores informações na sede da Prefeitura.

Espírito Santo, RN, 26.02.2014.

O Pregoeiro

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:79DE2521

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2014.

A Câmara Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado modelo SPLIT, atendendo as especificações e disposições deste Edital e do Anexo I, Onde se sagrou vencedoras a(s) empresa(s): **ERINALDO PINTO DE ALMEIDA - EPP** – CNPJ: 00.485.455/0001-44, referente aos itens : 01; 02; 03; com o valor global de **R$ 10.360,00(Dez mil trezentos e sessenta reais)**, conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo.

Felipe Guerra/RN, 26 de fevereiro de 2014.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:29C521C3

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 Nº PROCESSO: 0201001-14.

Objeto: Fornecimento de água na sede da Câmara Municipal de Felipe Guerra/ RN.
Total de Itens Licitados: 001.
Fundamento Legal: Artigo 24, VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Justificativa: Fornecedor(a)(e)(s) Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35. Declaração de Dispensa em 02/01/2014. Aline Cledina da Silva - Presidente da CPL. Ratificação em 02/01/2014. Salomão Gomes de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal.
Contratada(o): Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35.
Valor global: **R$ 1.277,25(Mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).**
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ; VIGÊNCIA: 02.01.2014 a 31.12.2014;

Felipe Guerra/RN, 02 de janeiro de 2014,

ALINE CLEDINA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:1E113037

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014 Nº PROCESSO: 0201002-14.

Nº Processo: 0201002-14.
Objeto: Fornecimento de energia elétrica na sede da Câmara Municipal de Felipe Guerra/ RN.
Total de Itens Licitados: 001.
Fundamento Legal: Artigo 24, XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Justificativa: Fornecedor(a)(e)(s) COSERN – Companhia de Serviços Elétrico do Rio Grande do Norte – CNPJ:08.324.196/0001- CNPJ: 08.324.196/0001-81. Declaração de Dispensa em 02/01/2014. Aline Cledina da Silva - Presidente da CPL. Ratificação em 02/01/2014. Salomão Gomes de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal.
Contratada(o): COSERN – Companhia de Serviços Elétrico do Rio Grande do Norte – CNPJ: 08.324.196/0001-81.
Valor global: **R$ 3.800,00(Tres il e oitocentos reais).**
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ; VIGÊNCIA: 02.01.2014 a 31.12.2014;

Felipe Guerra/RN, 02 de janeiro de 2014,

ALINE CLEDINA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:37A37F52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria de apoio administrativo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

HOMOLOGO o presente evento em favor da empresa: **W J ASSUNCAO INFORMATICA & ASSESSORIA – ME**inscrita no **CNPJ: 17.613.994/0001-14,**com o valor Mensal de **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

FERNANDO PEDROZA/RN, 26 de fevereiro de 2014.

MAGNOS PAULO DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eziana Nicácio Costa Cunha
Código Identificador:9EB4F1D8

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

OBJETO: Contratação de empresa para assessoria técnica de informática com manutenção preventiva e corretiva de computadores, instalação de programas, manutenção da rede e suporte ao telecentro da Câmara municipal de Fernando Pedroza/RN.

HOMOLOGO o presente evento em favor da empresa: **J N DE MACEDO JUNIOR - ME** inscrita no**CNPJ: 07.953.070/0001-03,** com o valor Mensal de**R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

FERNANDO PEDROZA/RN, 26 de fevereiro de 2014.

MAGNOS PAULO DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eziana Nicácio Costa Cunha
Código Identificador:1C55983F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a Servidora **FRANCISCA VANÚZIA DA SILVA GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, matrícula 131, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 100,00 (Cem Reais) para custear despesas, quando o mesmo se deslocará à cidade de **NATAL/RN**, no dia **17 de fevereiro de 2014**, para uma capacitação no Auditório do Instituto de Formação de Professores Presidente Kennedy, Natal/RN.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 14 de Fevereiro de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:501B4002

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a Servidora **JUBENAIDE CRUZ DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Professora, matrícula 175, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 60,00 (Sessenta Reais) para custear despesas, quando o mesmo se deslocará à cidade de **NATAL/RN**, no dia **17 de fevereiro de 2014**, para uma capacitação no Auditório do Instituto de Formação de Professores Presidente Kennedy, Natal/RN.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 14 de Fevereiro de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:92641354

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a Servidora **LIZINEIDE TRINDADE DE MELO COSTA**, ocupante do Cargo de Diretora Escolcar, matrícula 131, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) para custear despesas, quando o mesmo se deslocará à cidade de **NATAL/RN**, no dia **17 de fevereiro de 2014**, para uma capacitação no Auditório do Instituto de Formação de Professores Presidente Kennedy, Natal/RN.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 14 de Fevereiro de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:822CD731

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **JULIANA SARAIVA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Enfermeira, matrícula 525, ½ **(Meia Diaria)**, valor unitário da diária R$ 1200,00 (Cento e Vinte Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 60,00 (Sessenta Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **MOSSORÓ/RN**, nos dias **19 de Fevereiro de 2014**, para participar de uma reunião para o Programa Municipal de Imunização, Programa Saúde na Escola – PSF.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, 18 de Fevereiro de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:834934FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **ERIVANDA MARIA DE ANDRADE**, ocupante do Cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula 118, ½ **(Meia Diaria)**, valor unitário da diária R$ 1200,00 (Cento e Vinte Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 60,00 (Sessenta Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **MOSSORÓ/RN**, nos dias **19 de Fevereiro de 2014**, para participar de uma reunião para o Programa Municipal de Imunização, Programa Saúde na Escola – PSF.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, 18 de Fevereiro de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:34DD6FC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **MÉRCIA MARIA CRUZ**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, matrícula 516, ½ **(Meia Diária)**, valor unitário da diária R$ 50,00 (Cinquenta Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 100,00 (Cem Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **SÃO RAFAEL/RN**, nos dias **27 de Fevereiro de 2014**, para participar de uma reunião do CIR.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, 21 de Fevereiro de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:8CC861D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder ao Servidor **ALDO BATISTA GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Diretor, matricula 001, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) para custear despesas, quando o mesmo se deslocará à cidade de **NATAL/RN**, no dia **19 de fevereiro de 2014**, para uma capacitação do encontro Estadual do Proinfancia.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 18 de Fevereiro de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:6089A43A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **JUBENEIDE CRUZ DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Professora 002, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 60,00 (Sessenta Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **NATAL/RN**, no dia **19 de fevereiro de 2014**, para uma capacitação do encontro Estadual do Proinfancia.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 18 de Fevereiro de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:0A12AF1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **RINÁCIO BRAGA SILVA DE MEDEIROS CRUZ**, ocupante do Cargo de Digitador, matricula 400, **1 (uma diária)**, valor unitário da diária R$ 100,00 (Cem Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 100,00 (Cem Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **NATAL/RN**, no dia **27 e 28 de fevereiro de 2014**, para uma capacitação do encontro Estadual do Proinfancia.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 25 de Fevereiro de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:A8677120

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza/RN.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO KLEIBER DA SILVA, servidor público municipal, ocupante do cargo de MOTORISTA, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, a partir do próximo dia 11/02/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:11E8DD4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 026-2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNAR, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013 a Sra. **JUBENAIDE CRUZ DE SOUZA, ocupando o cargo efetivo de Professora, para atuar como Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** ligada da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.
Art. 2º - Estar Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do PrefeitoFernando Pedroza/RN, em 13 de Fevereiro de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:2D2D6802

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN**, DANIEL PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o pleito dos profissionais integrantes do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF,
R E S O L V E :
Art. 1º. DISPONIBILIZAR o veiculo Uno Mille, Marca Fiat, de placa OVZ-5798, cor branca, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para atender com exclusividade os serviços dos profissionais ligados ao **PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, nas terças-feiras e quintas-feiras de cada mês, para atendimento domiciliar e demais serviços pertencentes ao Programa.
Art. 2º. Estar Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do PrefeitoFernando Pedroza/RN, em 05 de Fevereiro de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:65CA6B2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 037/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 023/2014 – Gabinete do Prefeito e a Lei Municipal nº 755 de 24 de outubro de 2013, que dispõe sobre os serviços de Inspeção Sanitária Municipal de Florânia,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER adicional por desempenho de funções descrito na Portaria 023 de 03 de fevereiro de 2014 aos servidores abaixo relacionados:

I - GERARD VICENTE DANTAS DE MEDEIROS, servidor efetivo, Médico Veterinário/ Mat. 058 – Diretor da Comissão de Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e Vegetal de Florânia, gratificação GVET003, nos termos da Lei Municipal nº 635/2010, anexo II.

II - CARLOS DE MEDEIROS COSTA, servidor efetivo,Técnico Agrícola/ Mat. 122 – Membro da Comissão de Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e Vegetal de Florânia,

gratificação GTAG001, nos termos da Lei Municipal nº 718/2013, anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 25 de fevereiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:8531CF33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
Rua Manoel Joaquim, 70 – centro
Cep: 59.790-000 CNPJ: 09.393.596/0001-01
FONE: (0xx84)3328-2323
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.002003/2014
CARTA CONVITE Nº.002/2014 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Presidente da Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que **HOMOLOGA** o resultado do **PROCESSO Nº.002003/2014, CARTA CONVITE Nº.002/2014**, proferido pela Comissão de Licitação e **ADJUDICA** o objeto do referido processo no valor de R$.33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), para que produza seus efeitos legais, ficando convocada a empresa abaixo identificada, para assinatura do contrato, no prazo de 02 (dois) dias úteis,a contar desta data.

POSTO MIRAMAR-MIRAMAR DE SOUSA CARDOSO
CNPJ nº.:41.000.704/0001-41

Gov. Dix-Sept Rosado-RN, 26 de fevereiro de 2014

GENIVALDO FELIPE DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Paulo Giovanni Costa do Vale
Código Identificador:9622B0B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°0029/2014-GP O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX- SEPT ROSADO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a Senhora **Zileide Rodrigues do Vale Costa**, Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social como representante da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-sept Rosado junto à Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República/Programa do Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,

Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado, em Gov. Dix-sept Rosado/RN, 25 de fevereiro de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:1E0F06DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014).

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO QUE A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014, QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MELAÇO DE CANA DE AÇÚCAR E TAMBOR DE FERRO, DESTINADOS A ATENDER AS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS E POPULARES - MELA MELA DURANTE O CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. FOI DECLARADA **DESERTA**. DIONE MARIA DO NASCIMENTO.

Pregoeira. em 26/02/2014.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:9804F4DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2014

LICITAÇAO Nº. 010/2014 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE PEIXES, DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM OBJETIVO DE DISTRIBUIR GRATUITAMENTE PARA POPULAÇÃO RECONHECIDAMENTE CARENTE NO PERÍODO DA SEMANA SANTA DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, conforme discriminação do Anexo I – Termo de Referência.

RESULTADO DE LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)
A Prefeitura Municipal de Guamaré torna público o resultado de processo licitatório na modalidade pregão presencial, em que foi declarada vencedora a empresa licitante: INDÚSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA. - EPP. CNPJ N° 09.015.680/0001-91vencedora dos itens 01 com valor por quilo R$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) e 02 com valor unitário de R$ 0,49 (quarenta e nove centavos), totalizando valor global de R$ 55.360,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta reais).
Sendo **ADJUDICADO** o objeto da licitação a empresa acima mencionada. **Em 26/02//2014.**

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira Municipal.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à contratação de pessoa(s) jurídica(s) para realizar o fornecimento de peixes, destinados a atender o Fundo Municipal de Assistência Social, com objetivo de distribuir gratuitamente para população reconhecidamente carente no período da semana santa do município de Guamaré/RN, conforme discriminação do Anexo I – Termo de Referência. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, de acordo com parecer jurídico **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora a empresa: INDÚSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA. - EPP. CNPJ N° 09.015.680/0001-91vencedora dos itens 01 com valor por quilo R$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) e 02 com valor unitário de R$ 0,49 (quarenta e nove centavos), totalizando valor global de R$ 55.360,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta reais). Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentado-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.
Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Guamaré/RN, em 26 de fevereiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:E78366E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TARP 005/2014

Com fundamento no Parecer Jurídico e demais informações constantes nos autos do processo abaixo descriminado, a Secretaria Municipal de Turismo do Município de Guamaré/RN resolve ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 24.003/2013, decorrente do Processo Administrativo nº 015203/2013-35 - SEMSUR, realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Natal, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.550/02, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 046/2010.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN;
CNPJ: 08.184.422/0001-47
CONTRATADA: IMUNIZADORA E LIMPADORA POTIGUAR LTDA.
CNPJ: 08.292.401/0001-74

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de banheiros químicos (Item 01, do Lote 01, da SRP), para atender ao Calendário de Eventos do município de Guamaré/RN, da Secretaria Municipal de Turismo.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2014.

VALOR TOTAL (ESTIMADO): R$ 43.156,00 (quarenta e três mil cento e cinquenta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 046/2012; inciso II e §§ 1º ao 3º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/13.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade: 02.025 – Secretaria Municipal de Turismo; Função: 13 – Cultura; Subfunção: 392 – Difusão Cultural; Programa: 0306 – Fazendo o Turismo Acontecer; Projeto/Atividade: 2242 – Promoção de Eventos Turísticos; Elemento da Despesa: 339039730000 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica.

Reconhecimento em 26/02/2014:

WELLINGTON DE AMORIM PAIM JÚNIOR
Secretário Municipal de Turismo.

Ratificação em 26/02/2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Afilza Maria Freire Pinto
Código Identificador:0180503A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO À TP Nº 003/2012

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO: Licitação Tomada de Preço nº. 003/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, CNPJ nº 08.184.442/001-47; Contratada: CONSTEM – CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA, CNPJ DE N° 06.927.666/0001-76, Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de construção de quadra poliesportiva coberta para a escola municipal Professora Maria Madalena da Silva em Baixa do Meio – Guamaré/RN em conformidade com as normas e recursos do FNDE. Objeto do Aditivo: Prorrogar o contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Prazo Aditivado: 45 (quarenta e cinco) dias. Fundamento Legal: art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Helio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante)/ CONSTEM – CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA, CNPJ DE N° 06.927.666/0001-76. Data da Assinatura do Aditivo: 08/02/2014.

Publicado por:
Jandir da Silva Cortez Júnior
Código Identificador:6BFA792E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
DECRETO N° 05/2014

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito do Município nos dias 03 e 05 de março de 2014, resguardando os serviços essenciais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos IV e VI do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito do município nos dias 03 de março, segunda-feira de carnaval e 05 de março de 2014, quarta-feira de cinzas.

Parágrafo único. No dia 05 de março de 2014, quarta-feira, o ponto facultativo será até às 14 horas.

Art. 2º. O Hospital, pela sua essencialidade, funcionará normalmente, e outras atividades da Secretaria Municipal da Saúde ficarão a critério do titular da pasta.

Art. 3º. A Guarda Municipal de Guamaré/RN funcionará normalmente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito, Guamaré em, 26 de fevereiro de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:2468C1E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014-FMAS

O pregoeiro do Município de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições legais, Torna público que a TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014, teve como VENCEDORA A empresa SOLAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME CNPJ - 07.606.237/0001-60.

Ielmo Marinho/RN, 26 de fevereiro de 2014.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:2EBCF46D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-PMIM

O pregoeiro do Município de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições legais, Torna público que o Pregão Presencial Nº 005/2014, teve como VENCEDORA A empresa **MARKA VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº.** 06.120.972/0001-04.

Ielmo Marinho/RN, 26 de fevereiro de 2014.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:DA1710BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO/RN Nº 0021/2014

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0021/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: **EXPEDITO FELIX FERREIRA** inscrito no CPF sob o nº 045.001.318-92, que pelos itens cotados, importa o valor total estimado de **R$ 600,00.**

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:B5B021C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MI/RN Nº 0021/2014

Extrato de Contrato Administrativo – Processo/MI/RN Nº 0021/2014 Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60.
PROMITENTE CONTRATADA: EXPEDITO FELIX FERREIRA, CPF nº 045.001.318-92, no Valor Total de R$ 600,00 (seiscentos reais).
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Base legal: Lei n° 8.666/93.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:2A118C45

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO/RN Nº 0025/2014

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0025/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: VALDIR LEITE NÓBREGA inscrito no CPF sob o nº 022.413.444-27, que pelos itens cotados, importa o valor total estimado de R$ 3.300,00**.**

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:3842485C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MI/RN Nº 0025/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato Administrativo – Processo/MI/RN Nº 0025/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60.
PROMITENTE CONTRATADA: VALDIR LEITE NÓBREGA, CPF nº 022.413.444-27, no Valor Total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
OBJETO: Aluguel de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social. Base legal: Lei n° 8.666/93.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:9F112365

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MI/RN Nº 002/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014

Extrato de Homologação – Pregão Presencial n° 002/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.
HOMOLOGO o objeto do presente procedimento às empresas: M. DE LOURDES DE ARAUJO ME, CNPJ n° 11.126.368/0001-17, no Valor Total de R$ 82.464,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), e FELIX MEDEIROS & MEDEIROS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 19.580.441/0001-38, no Valor Total de R$ 113.778,00 (cento e treze mil, setecentos e setenta e oito reais).

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:CF1F1EC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MI/RN Nº 002/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014

Extrato de Contrato Administrativo – Pregão Presencial n° 002/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60.
PROMITENTE CONTRATADA: M. DE LOURDES DE ARAUJO ME, CNPJ n° 11.126.368/0001-17, no Valor Total de R$ 82.464,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), e FELIX MEDEIROS & MEDEIROS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 19.580.441/0001-38, no Valor Total de R$ 113.778,00 (cento e treze mil, setecentos e setenta e oito reais).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:0325639E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do seu Prefeito Municipal, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 006/2014, destinado à Construção de Sistema de Registro de Preços – SRP, para locação possível Locação de Veículos para o Transporte de Estudantes da Zona Rural para sede do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Locação de Veículos para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de: Cícero Batista Soares Lins, CPF 040.506.714-33, Trecho I, com o valor global de R$ 20.462.64 (vinte mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Raimundo Nonato Dias Pinheiro, CPF: 036.909.264-32, Trecho II, com o valor global de R$ 37.950,00 (trinta sete mil e novecentos e cinquenta reais). Lucineide Gomes de Oliveira, CPF: 538.337.164-87, Trecho III, com o valor global R$ 31.938,72 (trinta e um mil e novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Manoel Milton Brasil, CPF: 378.259.174-72, Trecho IV, com o valor global de R$ 17.001,60 (dezessete mil e um real e sessenta centavos). Antonio Eliandro Alves Dias, CPF: 083.822.854-22, Trecho V, com o valor global R$ 24.591,60 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos). Max Heller Pinheiro, CPF: 008.759.364-58, Trecho VI, com o valor global de R$ 29.449,20 (vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). Sebastião Alves Maia, CPF: 538.341.274-34, Trecho VII, com o valor global de R$ 19.734,00 (dezenove mil e setecentos e trinta e quatro reais). José Iranildes de Oliveira, CPF: 538.337.084-68, Trecho VIII, com o valor global R$ 21.009,12 (vinte e um mil e nove reais e doze centavos). Fernando Gomes Morais, CPF: 357.141.664-34, Trecho IX, com o valor global R$ 33.183,48 (trinta e três mil e cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos). Francisco Fabiano Pinheiro Régis, CPF: 009.665.914-96, Trecho X, com o valor global de R$ 39.164,40 (trinta e nove mil e cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Francisco Reis Maia de Lima, CPF: 876.082.784-04, Trecho XI, com o valor global de R$ 14.269,20 (quatorze mil e duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Getúlio Soares de Albuquerque, CPF: 083.177.054-63, Trecho XII, com o valor global de R$ 3.795,00 (três mil e setecentos e noventa e cinco reais). José Nilton Ribeiro de Bessa, Trecho XIII, CPF: 761.586.674-04, com o valor global de R$ 15.787,20 (quinze mil e setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Fábia Lima de Freitas Leite, CPF: 059.552.394-30, com o valor global de R$ 17.912,40 (dezessete mil e novecentos e doze reais e quarenta centavos). Luiz Gonzaga de Oliveira Neto, CPF: 054.644.484-97, com o valor global de R$ 10.322,40 (dez mil e trezentos e vinte reais e quarenta centavos). SERRANO COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 11.580.209/0001-98, Locação de veículo a disposição da Secretaria Municipal de Transportes e Desenvolvimento Urbanos, com o valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Locação de veículo a disposição da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com o valor global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Locação de veículo a disposição do Gabinete do Prefeito, com o valor global de R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).
Ordeno que se proceda à publicação do objeto, com a condição de sua eficácia.

Itaú – RN, 07 de Fevereiro 2014.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:33387CB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, torna pública para o conhecimento dos interessados que fica prorrogada a abertura para o dia 14/03/2014, no mesmo horário e local, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2014, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Uma Motocicleta 0km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Motivação: Uma vez que para a licitação inicialmente programada para o dia 24/02/2014, não houve interessados na data e horário marcados para realização do certame, (Licitação Deserta), o Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito á Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.

Itaú-RN, 25 de Fevereiro de 2014

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:FA263AC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2014

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Japi/RN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Japi/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pela Lei Municipal nº. 301/2014,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Município de Japi/RN, conforme previsto no art. 3º. da Lei Municipal nº. 301/2014, e em consonância com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Município de Japi/RN, para o biênio 2014/2015, de acordo com os segmentos, e instituições representadas pelos seus titulares, conforme a seguir:

Edmilson Félix da Silva
Associação Familiar São Jose
Presidente

Walnícia Justino Araújo Santos
Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais das Comunidades Favela e Samanaú
Secretaria

Elizabeth Andrade da Silva Lima
Associação Comunitária de Desenvolvimento da Fazenda Milagres
Tesoureira

Jose Raimundo Alves Cavalcante
Associação Comunitária de Desenvolvimento da Agricultura Familiar de Canoas
Membro

Paulo Claudino de Souza
Associação de Desenvolvimento Comunitário de Pedra Preta
Membro

Heron Regis de Medeiros Pinto
Prefeitura Municipal
Membro

Vitória Edna Ferreira de Lima
Sindicato dos trabalhadores Rurais de Japi/RN
Membro

Jairo Hélio do Nascimento
Igreja Católica
Membro

Francisco Valdecir de Lima
Escola Estadual Coronel Manoel Medeiros II
Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Japi/RN, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON VANDERLEI DE MEDEIROS
Prefeito do Município de Japi

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:811BC6D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2014 (DESERTO)

ATA DE 1ª SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº : *03*/2014 ***PROCESSO :*** *18/*2014
OBJETO : *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE 02 MOTOS.*

PREÂMBULO
Aos 26 de fevereiro de 2014 (quarta-feira), às 10:30hs, reuniram-se na sala de reuniões da Divisão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, sito Rua Padre Saturnino de Jesus Bezerra, nº 28, Centro – Jardim de Angicos/RN, o Pregoeiro, *Luiz Eugênio da Costa Neto Lima*, e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria Municipal nº 01/2014, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão 03/2014, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE 02 MOTOS**. Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, estabelecido no edital para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se, prorrogado o tempo para até às 11:00hs. Às 11:00, o pregoeiro abriu a sessão e declarou **DESERTO** o pregão 03/2014. Na oportunidade, o pregoeiro decidiu remarcar nova sessão para repetição deste pregão para o **14/03/2014**, às **10h:30min** no mesmo local. Por fim, registrou que a presente Ata será disponibilizada no diário oficial da Femurn no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/femurn.

ENCERRAMENTO
O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

LUIZ EUGÊNIO DA COSTA NETO LIMA
Pregoeiro

ROSILENE BORGES LUCINDO
Equipe de Apoio

ROMEIKA MIRIVALDA SOARES DA SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:0E8C2A5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01-2014 - REF. AO PREGÃO 01-2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2014

Aos **06 DE FEVEREIRO DE 2014**, o Município de Jardim de Angicos/RN, através da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.111.338/0001-22, com sede provisória à rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 28, Centro, Jardim de Angicos / RN, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, Suely Fonseca Bezerra de Lima, brasileira, casada, assistência social, residente a Rua Professora Maria Augusta de Lima, nº. 15, Centro, Jardim de Angicos/RN, portador da cédula de identidade n.º001.205.928 SSP/RN – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 018.851.774-02, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e como órgãos participantes: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 12.707.802/0001-15, com sede à sede à Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 28 – Centro - Jardim de Angicos/RN, neste ato representado pela a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Senhora Cristina Baracho, brasileira, casada, enfermeira, residente a Praça Aristóteles Lima, s/n, Centro, Jardim de Angicos/RN, portadora da cédula de identidade n.º 001.006.653

SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 032.267.844-71); **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** (Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º n. º 15.369.432/0001-20, com sede à sede à Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 28 – Centro - Jardim de Angicos/RN, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Senhora Priscila Dorate Abreu Silva, brasileira, casada, Assistente Social, residente a Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, s/n – Centro – Jardim de Angicos/RN, portadora da cédula de identidade n.º 002.267.744 - SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 052.044.824-31), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objetivo fora a formalização de**AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 15/2014, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e órgãos participantes: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados, sendo o prazo de entrega será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da efetiva entrega da ordem de compra ou instrumento similar.
c) fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material licitado, registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **COMERCIAL DUNNAS LTDA**					
CNPJ: **17.320.267/0001-69**			Telefone:	Email:	
Endereço: **RUA ARTHUR BERNANDES, 830 , ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59031-280**					
Representante: **OSMAR FELIPE DOS SANTOS** - CPF: **035.019.298-70**					
Nº	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTDE**	**V. UNIT**	**TOTAL**
1	ACIDO MURIATICO 12X1000ML (REF. LIMPA FACIL)	CX	30	R$ 49,00	1.470,00
2	ÁGUA SANITÁRIA 12X1000ML	CX	250	R$ 18,10	4.525,00
3	ALCOOL LÍQUIDO 46º 12X1000ML	CX	80	R$ 68,00	5.440,00
4	BÁCIA PLÁSTICA 30LTS	UNID	50	R$ 10,30	515,00
5	BALDE PLÁSTICO 10L SIMPLES	UNID	200	R$ 4,90	980,00
6	BALDE PLÁSTICO 15L	UNID	200	R$ 8,90	1.780,00
7	BALDE PLÁSTICO 20L	UNID	200	R$ 11,50	2.300,00
8	BOM AR 360ML (JASMIM, LAVANDA, FLORES DO CAMPO)	UNID	300	R$ 7,95	2.385,00
9	CERA LIQUIDA INCOLOR 12X750ML (REF. STARLUX)	CX	200	R$ 40,00	8.000,00
10	CERA LIQUIDA VERMELHA 12X750ML (REF. STARLUX)	CX	200	R$ 40,00	8.000,00
11	CESTO PARA LIXO COM TAMPA 100LT	UNID	100	R$ 68,00	6.800,00
12	CESTO PARA LIXO COM TAMPA 60LT	UNID	100	R$ 44,00	4.400,00
13	CESTO PARA LIXO TELADO 12LT	UNID	250	R$ 9,50	2.375,00
14	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA C/ 4 LIXEIRAS	UNID	10	R$ 989,00	9.890,00
15	COPO DESCARTAVEL 150 ML CX C/2500 UND	CX	100	R$ 76,50	7.650,00
16	COPO DESCARTAVEL 50 ML CX C/5000 UND	CX	100	R$ 74,00	7.400,00
17	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO	UNID	50	R$ 11,00	550,00
18	DESINFETANTE LAVANDA 5 LITROS (REF. MARILUX)	UNID	100	R$ 9,20	920,00
19	DETERGENTE NEUTRO 500ML (REF. STARLUX)	UNID	2000	R$ 1,40	2.800,00
20	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL USADO (ÁGUA)	UNID	50	R$ 31,00	1.550,00
21	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL USADO (CAFÉ)	UNID	50	R$ 27,00	1.350,00
22	DISPENSER PARA PEPEL HIGIÉNICO ROLÃO 300MT	UNID	50	R$ 54,00	2.700,00
23	DISPENSER PARA PAPEL INTERFOLHA 2/3 D	UNID	50	R$ 42,00	2.100,00
24	ESCOVA SANITÁRIA COM POTE (REF. CONDOR)	UNID	150	R$ 7,50	1.125,00
25	ESPANADOR DE PENAS Nº 40	UNID	100	R$ 9,50	950,00
26	FACA DESCARTAVEL REFEIÇÃO CX C/ 1000 UND	CX	50	R$ 98,00	4.900,00
27	GARFO DESCARTAVEL REFEIÇÃO CX C/ 1000 UND	CX	50	R$ 98,00	4.900,00
28	LÃ DE AÇO C/ 14X8 UND (REF. MARILUX)	FD	200	R$ 25,00	5.000,00
29	LIMPA ALUMINIO 12X500ML (REF. LIMPA FACIL)	CX	100	R$ 25,00	2.500,00
30	LIMPA VIDRO 12X500ML	CX	50	R$ 65,00	3.250,00
31	LIMPADOR MULTIUSO 24X500ML	CX	30	R$ 98,00	2.940,00
32	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 12LT	UNID	150	R$ 25,00	3.750,00
33	LUSTRA MÓVIES 24X200ML	CX	50	R$ 97,00	4.850,00
34	LUVA LÁTEX AMARELA TAMANHO (P, M, G)	PAR	200	R$ 5,60	1.120,00
35	ÓLEO DE PEROBA 200ML	UNID	200	R$ 8,20	1.640,00
36	ÓLEO LUBRIFICANTE 100ML (REF. MULTIUSO)	UNID	50	R$ 9,50	475,00
37	PÁ DE LIXO CABO LONGO (REF. VASSOLIS)	UNID	150	R$ 7,50	1.125,00
38	PANO DE CHÃO ALVEJADO 40X55	UNID	1000	R$ 2,70	2.700,00
39	PANO DE PRATO 32X40 C/12 UND	UNID	250	R$ 35,00	8.750,00
40	PAPEL HIGIÊNICO C/ 64 ROLOS (REF. CREME)	FD	200	R$ 25,50	5.100,00
41	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO C/8X300MT	FD	150	R$ 34,00	5.100,00
42	PAPEL INTERFOLHA 20X22 C/1000FLS (REF. CREME)	PCT	500	R$ 7,50	3.750,00
43	PORTA COPO DESCARTAVEL - ÁGUA	UNID	100	R$ 27,00	2.700,00
44	PORTA COPO DESCARTAVEL - CAFÉ	UNID	100	R$ 24,00	2.400,00
45	PRATO DESCATÁVEL REFEIÇÃO CX C/1000 UND	CX	30	R$ 249,00	7.470,00
46	RODO PLÁTICO 40 CM	UNID	200	R$ 8,50	1.700,00
47	RODO PLÁTICO 60 CM	UNID	80	R$ 16,00	1.280,00
48	SABÃO EM BARRA NEUTRO 10X5X2500G (REF. MARILUX)	CX	100	R$ 55,00	5.500,00
49	SABÃO EM PÓ 20X500G (REF. MARILUX)	CX	80	R$ 73,00	5.840,00

50	SABONETE LIQUIDO 5 LT ERVA DOCE	UNID	200	R$ 11,70	2.340,00
51	SABONETEIRA PARA SABONETE LIQUIDO C/ RESERVATÓRIO	UNID	80	R$ 42,00	3.360,00
52	SACO DE LIXO 100L PRETO C/100	PCT	50	R$ 22,00	1.100,00
53	SACO DE LIXO 200L PRETO C/100	PCT	50	R$ 48,00	2.400,00
54	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100LT C/100 UND	PCT	50	R$ 72,00	3.600,00
55	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30LT C/100 UND	PCT	50	R$ 38,00	1.900,00
56	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50LT C/100 UND	PCT	50	R$ 55,00	2.750,00
57	TAMBOR DE 200 LT USADO	UNID	50	R$ 168,00	8.400,00
58	VASSOURA PIAÇAVA Nº 12	UNID	200	R$ 6,50	1.300,00
59	VARROURA PET	UNID	100	R$ 7,00	700,00
60	VARROURA DE PIAÇAVA 40 CM GARI	UNID	50	R$ 13,50	675,00
61	CONTAINER/IBC/GRADEADO DE 1000LT	UNID	5	R$ 680,00	3.400,00
				TOTAL GLOBAL ----------->	**R$ 208.620,00**

Art. 7º. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, através da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor, acompanhado da entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:
a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;
b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, Tributos Federal, Estadual e Municipal, CNDT, essenciais a liquidação; e,
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o FORNECEDOR e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Boletim Oficial do Município de Jardim de Angicos/RN.
Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no sitio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (www.diariomunicipal.com.br/femurn), inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Deverão ser entregue os produtos de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a efetiva entrega do documento requisitório;
b) Deverão ser entregues adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados;
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, observado os limites geográficos do Município de Jardim de Angicos / RN; e,
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
12.2. Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.3. Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.
12.4. Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:
a.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2) o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referencia e a proposta;
a.3) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
a.4) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.5) o objeto esteja adequado para utilização.
12.5. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:
a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.
12.6. Constatada irregularidades no registro de preço, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis; e,
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
12.7. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”.
Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.
Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeita Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013 ou a legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de João Câmara / RN

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Jardim de Angicos / RN, 06 de fevereiro de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

CRISTINA BARACHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PRISCILA DORATE DE ABREU SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Comercial Dunnas LTDA
CNPJ 17.320.267/0001-69
OSMAR FELIPE DOS SANTOS
Sócio Administrador
CPF n.º 035.019.298-70

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:A566989A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2014 (DESERTO)

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº*: 02/*2014 ***PROCESSO****: 16/*2014

OBJETO*: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA.*

PREÂMBULO
Aos 26 de fevereiro de 2014 (quarta-feira), às 14:30hs, reuniram-se na sala de reuniões da Divisão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, sito Rua Padre Saturnino de Jesus Bezerra, nº 28, Centro – Jardim de Angicos/RN, o Pregoeiro, *Luiz Eugênio da Costa Neto Lima*, e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria Municipal nº 01/2014, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão 02/2014, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA**. Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, estabelecido no edital para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se, prorrogado o tempo para até às 15:00hs. Às 15:00, o pregoeiro abriu a sessão e declarou **DESERTO** o pregão 02/2014. Na oportunidade, o pregoeiro decidiu remarcar nova sessão para repetição deste pregão para o **14/03/2014**, às **11:30** no mesmo local. Por fim, registrou que a presente Ata será disponibilizada no diário oficial da Femurn no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/femurn.

ENCERRAMENTO
O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

LUIZ EUGÊNIO DA COSTA NETO LIMA
Pregoeiro

ROSILENE BORGES LUCINDO
Equipe de Apoio

ROMEIKA MIRIVALDA SOARES DA SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:BC23938E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 499, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

"DECRETA MUDANÇA DE DATA DE FEIRA LIVRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de uma de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretada a transferência da feira livre deste município do dia 01/03/2014 para o dia 28/02/2014 devido os festejos carnavalescos.
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicodemos Victor Dantas da Cunha
Código Identificador:557BD936

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 118 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar fato constante no Processo Administrativo nº 052/2014.

Art. 2º. Ficam designados os servidores **ALCIVÂNIA CORINGA DOS SANTOS AZEVEDO, JOÃO EUDES DOS ANJOS e JOSÉ SÉRGIO DE MEDEIROS**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias, prorrogável por igual prazo.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 25 de fevereiro de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:B3249BAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.096/2013, que dispõe sobre a concessão de diárias na administração direta;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **JOSÉ SÉRGIO DE MEDEIROS**, matrícula 483, Diretor da Guarda Municipal, 01 (uma) diária, com valor unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade do Natal/RN, durante o dia 26 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Para tratar de assuntos junto ao **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 25 de fevereiro de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:48170302

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADITIVO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2013-INEX

Contrato nº 20130008
Objeto: Contratação de Empresa Para Serviço de Assessoria Técnica Orçamentária, Financeira e Contábil, com elaboração de PPA, LDO's, elaboração de balancetes, relatórios orçamentários, elaboração de prestações de contas, processamento de despesas com entrega dos anexos siai e relatórios do LRF.

Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN;
CNPJ nº 08.309.536/0001-03;
Contratada: Cocentino Serviços LTDA;
CNPJ nº 02.821.235/0001-70;
Prorrogação de Vigência: Por mais 12 (Doze) Meses;
Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993;
Valor do aditivo: R$ 98.400,00 (Noventa e Oito Mil e Quatrocentos Reais)

João Câmara/RN, 27 de Dezembro de 2013.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:B872FFCA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADITIVO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2013-INEX

Contrato nº 20130003
Objeto: Contratação de Advogado Especializado em assessoria e consultoria técnica em licitações, destinado a assessorar o setor de compras, licitações e contratos administrativos da prefeitura.

Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN;
CNPJ nº 08.309.536/0001-03;
Contratada: José Duarte Santana;
OAB/RN nº 384-A;
Prorrogação de Vigência: Por mais 36 (Trinta e Seis) Meses;
Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993;
Valor do aditivo: R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mi Reais)

João Câmara/RN, 27 de Dezembro de 2013.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:190C9512

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.° 024/2013-PP-SRP
Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para execução de todas as medidas administrativas e/ou judiciais a serem adotadas no sentido de promover a recuperação de possíveis diferenças nos recolhimentos vencidos do ISSQN, por empresas que prestaram serviços no Município, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Tributação da Prefeitura de João Câmara/RN.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN
CONTRATADA: CLÁUDIA SANTOS ADVOCACIA – EPP
VALOR DO CONTRATO POR PRODUTIVIDADE: R$ 18,00 (Dezoito Reais) para R$ 100,00 (Cem Reais) Auferidos pelo Município.
Vigência: 10 de Janeiro de 2014 à 31 de Dezembro de 2014;
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02;

João Câmara/RN 10 de Janeiro de 2014.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:E15DC9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014 – PP

O Fundo Municipal de Saúde de João Câmara/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeado pela Portaria nº 086/2013, torna público, que no dia 17 de Março de 2014, às 09h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a Contratação de Empresa Para Realização de Exames de Ultrassonografia. O Edital poderá ser adquirido na sede da Secretaria Municipal de Finanças, Rua Jerônimo Câmara, 50, Centro João Câmara/RN, ou através do endereço eletrônico, cpl_joaocamara@hotmail.com.

João Câmara/RN, 26 de Fevereiro de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:80BACF51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
- PORTARIA Nº. 09/2014-GP - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS-RN

PORTARIA nº. 0**9**/2014-GP Lagoa de Velhos/RN, 24 fevereiro de 2014.

Declara a Vacância de Cargo Público por aposentadoria de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, Município do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e considerando o que dispõe na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de **Auxiliar de Limpeza**, em virtude da aposentadoria do servidor **RITA DE CASSIA DA SILVA,** matrícula sob o nº **02**, concedida sua aposentaria em 17 de Setembro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Velhos/RN, 24 de Fevereiro de 2014.

ALDEMIR PAULINO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:7B4C57A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014 - REPUBLICADO POR RERRATIFICAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 001, de 24 de fevereiro de 2014

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS RECURSOS PECUNIÁRIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM O PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAGOA DE VELHOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, **e,**

CONSIDERANDO a instituição, por meio da Medida Provisória nº 621/2013, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos, que tem por finalidade garantir atenção à saúde às populações em situação de vulnerabilidade econômica e social, inclusive nas capitais e regiões metropolitanas;

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 621/2013, fora convertida em Lei pelo Congresso Nacional, Lei n. 12.871/2013;

CONSIDERANDO que, no Projeto Mais Médicos para o Brasil, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma articulada e em cooperação com instituições de educação superior, programas de residência médica e escolas de saúde, objetivando prover as regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde – SUS de serviços de atenção básica à saúde e proporcionar o aprimoramento profissional de médicos neste segmento, mediante integração ensino-serviço;

CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC, que regulamenta o Projeto, atribui aos Municípios elegíveis contemplados pelo Programa, o ônus relativos ao adimplemento com os custos de moradia, transporte e alimentação dos médicos participantes;

CONSIDERANDO que a Portaria n. 30/2014 da SGTES/MS estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal e pelos Municípios que tenham efetivado adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial/ MS/MEC nº 1.369, de 8 de julho de 2013, em especial nos arts. 9º, 10, 11, quanto à recepção, deslocamento, garantia de moradia, alimentação e água potável aos médicos participantes do Projeto;

CONSIDERANDO que o Município manifestou interesse em participar do Projeto e, para tanto, celebrou o respectivo termo de adesão e compromisso, na forma do Edital/2013, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil alocados para atuação no Município de Lagoa de Velhos-RN, serão assegurados alimentação, transporte, moradia e fornecimento de água potável.

Art. 2º. O fornecimento de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil poderá ser feito nas seguintes modalidades:

I - imóvel físico;
II - recurso pecuniário; ou
III - acomodação em hotel ou pousada.

§ 1º As modalidades de que tratam os incisos I e II deste artigo devem ser prioritárias nas situações em que o médico participante esteja acompanhado dos familiares.
§ 2º Na modalidade prevista no inciso I deste artigo, o imóvel poderá ser do Município ou locado e deverá ter padrão suficiente para acomodação do médico e seus familiares.
§ 3º Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município adotará, como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor de R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 30/2014 da SGTES/MS.

§ 4º Na modalidade prevista inciso II deste artigo, o médico participante deverá comprovar que o recurso pecuniário está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia, encaminhando cópia do contrato de locação de imóvel ou qualquer outro instrumento hábil à comprovação de utilização do recurso com custeio de sua moradia.
§ 5º Na modalidade prevista no inciso III, o Município deverá disponibilizar acomodação em hotel ou pousada para os médicos participantes, mediante anuência destes, por escrito, quanto a aceitação por esta opção de moradia em detrimento daquelas previstas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde definir qual a modalidade de moradia que será fornecida ao médico participante.

Art. 4º. A oferta de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil deverá atender às condições mínimas de habitabilidade e segurança.

Art. 5º. São critérios para aferição de condições mínimas de habitabilidade:
I - infraestrutura física e sanitária do imóvel em boas condições;

II - disponibilidade de energia elétrica;
III - abastecimento de água.
§ 1º Os critérios previstos neste artigo devem ser assegurados em qualquer das modalidades de oferta de moradia de que trata o art. 2º deste Decreto.
§ 2º A moradia deve ser disponibilizada em plenas condições de uso para o médico participante quando da chegada deste no Município para início das atividades.

Art. 6º. O Município providenciará o deslocamento dos médicos participantes desde o aeroporto mais próximo até as respectivas moradias, quando da chegada destes para início das atividades e disponibilizará transporte adequado e seguro para ao local de desenvolvimento das atividades de rotina do Projeto, para os locais de difícil acesso, quando necessário.

Art. 7º. O fornecimento de alimentação ao médico participante deverá ser feito mediante:
I - recurso pecuniário; ou
II – "*in natura*".

Art. 8º. Fica estabelecido o valor de R$ 700,00 (setecentos reais), para o fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário, observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 30/2014 da SGTES/MS (parâmetros mínimo e máximo os valores de R$ 500,00 (quinhentos reais) e R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 9º. Na hipótese do Município adotar o fornecimento de alimentação *in natura* a Secretaria de Municipal de Saúde deverá providenciar a observância do "Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável" do Ministério da Saúde (Secretaria de Atenção à Saúde, Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2006) e celebrar acordo formal com o médico participante.

Art. 10. Será assegurado ao médico participante água potável no decorrer de suas atividades no Projeto Mais Médicas para o Brasil.

Art. 11. Os recursos pecuniários serão pagos aos médicos participantes com atuação no Município até o 5º dia útil do mês, mediante depósito em conta corrente.

Parágrafo único. O médico participante deverá fornecer, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Decreto, à Secretaria Municipal de Saúde, os dados bancários para pagamento dos recursos pecuniários.

Art. 12. Os pagamentos previstos e demais obrigações decorrentes deste decreto ou do termo de adesão e compromisso assinados com o Ministério da Saúde não gera para o médico participante, vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município.

Art. 13. Os pagamentos dos recursos pecuniários de que tratam este Decreto tem natureza de verba meramente indenizatória, não configurando, em hipótese alguma, retribuição ou contraprestação por serviços prestados.

Art. 14. O médico participante perderá o direito à percepção da complementação pecuniária nas seguintes hipóteses:
I – abandono ou desistência do Projeto;
II – desligamento do Projeto.

Parágrafo único. A ausência injustificada do médico participante de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a suspensão do benefício e a notificação do ocorrido à Coordenação do Projeto.

Art. 15. As obrigações assumidas em decorrência da adesão do Município ao Projeto Mais Médicos para o Brasil serão custeadas pelo Município até o encerramento do Projeto ou enquanto estiver em vigor e eficaz, o Termo de Adesão e Compromisso celebrado com a União, por meio do Ministério da Saúde.

Art. 16. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, previstas para a Secretaria Municipal de Saúde, neste exercício e nos subseqüentes.

Art. 17. O titular da Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 18. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lagoa de Velhos/RN, segunda-feira, em, 24 de fevereiro de 2014.

IGOR COSTA ARAÚJO
Prefeito Constitucional

ANA KARINE LOPES DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

ERTALICE VÂNIA SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:208B6BD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 037/2014 - SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Mun de Obras e Serv Urbanos, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000044/14

Processo Licitatório nº D 037/2014

Objeto.....: SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Contratado(s).....: FRANCINALDO MIZAEL GOMES, com o valor total de R$ 8.000,00(Oito Mil Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Mun de Obras e Serv Urbanos.

LAGOA NOVA - RN, 17 de Fevereiro de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:1F300C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 040/2014 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS PÚBLICAS NO MEIO RURAL E SEDE

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Mun de Obras e Serv Urbanos, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000047/14

Processo Licitatório nº D 040/2014

Objeto.....: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS PÚBLICAS NO MEIO RURAL E SEDE

Contratado(s).....: MARIA ILONNA DE MEDEIROS MENDES, com o valor total de R$ 7.200,00(Sete Mil, Duzentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Mun de Obras e Serv Urbanos.

LAGOA NOVA - RN, 18 de Fevereiro de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:59EBF3DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de contratação de pessoal nas áreas de saúde;

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 597 de 24 de Fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal nas áreas de saúde.
Art. 2º - O processo seletivo é público e abrangerá todos os cargos previstos na Lei Municipal nº 597/2014.
Art. 3º - Integram a referida comissão os seguintes servidores da Prefeitura de Lajes: a) Nerlani Ferreira de Brito, ocupante do cargo de Assessora Jurídica; b) Maria José de Paiva Silva, ocupante do cargo de Secretária Municipal Adjunta de Saúde; c) Sâmara Bridget M. de Figueiredo, ocupante do cargo de Coordenadora da Atenção Básica.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 25 de Fevereiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

***Republicação por incorreção**

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:70F6E729

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0736/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Assunto: Suprimento de Fundo

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

1 – Declarar a dispensa de licitação e autorizar o pagamento de despesas com suprimento de fundo no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), natureza da despesa 3390-39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, em favor do servidor **CRISTIANO DE SOUZA MOURA**, destinado a compra de pequeno vulto de pronto pagamento, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

2 – Dê ciência ao suprido, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 25 de Fevereiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F586F32A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0726/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Assunto: Suprimento de Fundo

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

1 – Declarar a dispensa de licitação e autorizar o pagamento de despesas com suprimento de fundo no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), natureza da despesa 3390-30 – Material de Consumo, em favor do servidor **CRISTIANO DE SOUZA MOURA**, destinado a compra de pequeno vulto de pronto pagamento, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

2 – Dê ciência ao suprido, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 24 de Fevereiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

***Republicação por incorreção**

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:28E8B5A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0735/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Serviço de Revisão
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA
OBJETO: Serviços de revisão de 7.500 KM da DOBLÔ WOA9717 do Programa de Atenção Básica..
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 372,85 (trezentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:2155EB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ADITIVO PP 019-2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes (RN); e
CONTRATADA: STOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 07.413.029/0001-44
OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATOR SOBRE ESTEIRA "D6" COM LÂMINA e LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA PC300.
BASE LEGAL: Art.65 da Lei N° 8.666/93**.**
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2014.
VIGÊNCIA: terá a duração de 24(vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura do contrato.

Lajes (RN), 27 de fevereiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCADIO DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:1A399095

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes (RN); e
CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
CPF: 317.076.884-00.
OBJETO: Locação de um veiculo tipo caminhão basculante.
BASE LEGAL: Art.65 da Lei N° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2013.
VIGÊNCIA terá a duração de 07(sete) meses a contar de sua assinatura.

Lajes (RN), 31 de dezembro de 2013.

LUIZ BENES LEOCADIO DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:4DC3EF86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes (RN); e
CONTRATADA: ***ARCHENG PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA***
OBJETO: Reforma e Adequação nas Instalações Físicas do Posto de Saúde Pedro Lopes – 1ª etapa do Município de Lajes/RN.
PRAZO: Aditivado por 60(sessenta) dias.
VALOR: Aditivado o valor de R$ 20.915,13(vinte mil, novecentos e quinze reais e treze centavos).
BASE LEGAL: Art.65 da Lei N° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.
VIGÊNCIA terá a duração de 270(duzentos e dez) dias.

Lajes (RN), 30 de dezembro de 2013.

LUIZ BENES LEOCADIO DE ARAUJO

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:08BC070B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 03/2014

O Pregoeiro ADJUDICA e O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório do Pregão nº 03/2013, tipo menor preço para a AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo II deste Edital, com a finalidade de atender todos os órgãos da Administração Pública Municipal, especialmente os Programas da Sec. Municipal de Educação e Cultura, Programas do Fundo Municipal de Saúde e Programas do Fundo da Assistência Social durante o exercício de 2014. Que teve como licitante vencedor: J.O.C REZENDE - ME – CNPJ: 04.524.339/0001-48 com o valor total de R$ 196.172,58 (cento e noventa e seis mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme termos da ata da sessão.

Lucrécia/RN, 26 de fevereiro de 2014

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:8CA5A0DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 08/2014

Em, 14 de Fevereiro de 2014.

O Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais;

R e s o l v e:
Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária, ao valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais), para o Sr. José Clermônio Cordeiro da Silva, ocupante do cargo de Secretário de Educação, no dia 17 de Fevereiro de 2014, se deslocar a Natal/RN, cuja saída está programada às 7:00 horas, com retorno previsto no dia seguinte as 7:30 horas, quando o mesmo irá Para o Encontro do Programa Mais Educação no Instituto Kennedy.

Publique-se e Cumpra-se.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito do Município de Montanhas

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:34AC9045

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2014

O Pregoeiro do Município de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial SRP PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. A sessão pública dar-se-á no dia 13/03/2014, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, sito a Rua Justiniano da Costa, 118, Centro. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 13h.

Monte das Gameleiras/RN, 26/02/2014
.
GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:016F1710

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN N° 016/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Material de Construção para atender a demanda das Secretarias Municipais de Ouro Branco/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento ás empresas: GELSON DOS SANTOS SILVA - ME, CNPJ N° 06.968.447/0001-35, que cotou o valor de R$ 322.683,00 (Trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais); NOVO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N° 09.124.474/0001-10; que cotou valor total de R$ 19.531,00 (Dezenove mil, quinhentos e trinta e hum reais); ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA, CNPJ: 24.523.276/0001-12; que cotou valor total de R$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais).

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:31817CE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 009/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO/MOB/RN N° 016/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADAS: GELSON DOS SANTOS SILVA - ME, CNPJ N° 06.968.447/0001-35, que cotou o valor de R$ 322.683,00 (Trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais); NOVO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N° 09.124.474/0001-10; que cotou valor total de R$ 19.531,00 (Dezenove mil, quinhentos e trinta e hum reais); ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA, CNPJ: 24.523.276/0001-12; que cotou valor total de R$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais). OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Material de Construção para atender a demanda das Secretarias Municipais de Ouro Branco/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:B427953D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2014

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN N° 051/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o Registro de Preços de carnes destinados ao consumo das secretarias municipais de Ouro Branco/RN

HOMOLOGO o presente procedimento ás empresas: A. AZEVEDO DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.738.468/0001-27, que cotou o valor de R$ 98.997,00 (Noventa e oito mil, novecentos e noventa e sete reais) e INÁCIO DOS SANTOS NETO inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.403.016/0001-48, que cotou valor total de R$ 86.442,50 (Oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:CC760636

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 018/2014

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO/MOB/RN N° 051/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADAS: A. AZEVEDO DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.738.468/0001-27, que cotou o valor de R$ 98.997,00 (Noventa e oito mil, novecentos e noventa e sete reais) e INÁCIO DOS SANTOS NETO inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.403.016/0001-48, que cotou valor total de R$ 86.442,50 (Oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa(s) para o Registro de Preços de carnes destinados ao consumo das secretarias municipais de Ouro Branco/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:4C721E2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2014

Modalidade: Convite nº 001/2014 – Processo nº 31010001/2014.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projetos básicos para sistemas de esgotamento sanitário e

abastecimento de água, na sede do município e nas localidades de assentamento Luzia, 1º de Junho, Limão, São Francisco, Bom Trabalho, Lagoa, Pereiros e Bahamas.
A Prefeitura Municipal de Parazinho/RN torna público que mediante despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, foi homologado o julgamento da licitação supracitada e adjudicado o seu objeto à empresa R E DANTAS SERVIÇOS – EIRELE – ME por ter apresentado a proposta mais vantajosa. Publique-se e dê-se ciência. Tomem-se as providências necessárias para convocação da empresa visando à assinatura do contrato, observado o prazo legal.

Parazinho/RN, 21 de fevereiro de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:976BAF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 001/2014

Tipo "Menor Preço Global"
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços n° 001/2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de projetos básicos para sistemas de esgotamento sanitário e abastecimento de água, na sede do município e nas localidades de assentamento Luzia, 1º de Junho, Limão, São Francisco, Bom Trabalho, Lagoa, Pereiros e Bahamas.
EMPRESAS HABILITADAS:
RE DANTAS SERVIÇOS EIRELE – ME
GMS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
GR LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELE - ME
EMPRESA VENCEDORA:
RE DANTAS SERVIÇOS EIRELE – ME
VALOR GLOBAL:
R$ 35.500,00(trinta e cinco mil e quinhentos reais)

Parazinho/RN, em 21 de fevereiro de 2014.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:5F617674

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O Pregoeiro do Município de Parazinho/RN torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 006/2014, objetivando o registro de preço para aquisição futura de material odontológico e hospitalar (soluções e soros) para atender as necessidades do sistema municipal de saúde de Parazinho/RN, foi a licitante: A A DE S WANDERLEY - ME – CNPJ: 04.279.658/0001-35, vencedora nos lotes 01, 02 e 03.

Parazinho/RN, 26 de fevereiro de 2014.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:CB54278D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 053 DE_26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária ao (a)

SERVIDOR(A): TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO				
CARGO: SECRETÁRIO DE SAÚDE				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 140.672.854-34		RG: 253.363 SSP/RN	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 7 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar da 42ª Reunião Ordinária da CIR na IV Regional de Saúde em CaicóRN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó/RN	27/02/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:8B87B5AB

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 54 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária

SERVIDOR(A): CLAUDETE DE AZEVEDO DANTAS				
CARGO: Auxiliar Administrativa				
MATRÍCULA: 1006207				
DOCUMENTOS	CPF: 877.453.484-04		RG: 1.370.539	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 07 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar da 42ª Reunião Ordinária da CIR na IV Regional de Saúde em CaicóRN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó/RN	27/02/2014	R$ 25,00	R$ 25,00

Importa a quantia de R$ 25,00 (setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:A8508657

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 55 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA		
CARGO: MOTORISTA		
MATRÍCULA: Prestador de Serviços		
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91	RG:
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE		
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs		
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura		
OBJETIVO DA VIAGEM		
Viagem para Natal/RN conduzindo paciente para consulta.		
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE		

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	26/02/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:005DF9F4

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 56 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA		
CARGO: MOTORISTA		
MATRÍCULA: Prestador de Serviços		
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE		
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs		
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura		
OBJETIVO DA VIAGEM		
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente para consulta.		
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE		

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	27/02/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:DF0B3464

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2014
Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, datado do dia 20 de fevereiro de 2014 venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial com Registro de Preços nº 002/2014, à Empresa **POSTO FREI DAMIÃO LTDA CNPJ: 1908.547.432/0005-52** valor global final de **R$ 626.911,64 (seiscentos e vinte e seis mil novecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)** para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados a frota municipal, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Pedra Preta - RN, em 25 de Fevereiro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:6768CD22

CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo número: 00002/2014.
Licitação: Pregão nº 002/2014.
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado o MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 08.113.995/0001-09, com sede nesta cidade de PEDRA PRETA/RN, na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Luiz Antonio Bandeira de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 1.685.332, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 008.213.744-78, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **POSTO FREI DAMIÃO LTDA**, CNPJ/MF nº **08.547.432/0005-52**, com sede na cidade de Caiçara do Rio dos Ventos/RN, na Rua Ascendino de O Confessor n° 20 Centro, neste ato representada pelo Sr. Francisco Canindé da Silva, CPF nº 012.622.504-47, adjudicatária do Pregão nº 002/2014, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para fornecimento de (combustiveis e lubrificantes), em conformidade com as especificações contidas no Anexo III e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 01(um) ano, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:
3.1. As Secretarias solicitarão ao Departamento de Compras os produtos registrados, e este emitirá Ordem de Compra à empresa detentora da Ata.
3.2**.** A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Compra, e terá um prazo de 03 (três) dias para efetuar a entrega dos produtos, constantes da ordem de fornecimento.
3.3. O não fornecimento dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas no Item 15, deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:
4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Proposta Vencedora			**POSTO FREI DAMIÃO LTDA**	
Item	**Descrição**	**Quant.**	**VALOR UNT**	**TOTAL**
1	Oleo Diesel Comum	60.076	**R$ 2,39**	**R$ 143.581,64**
2	Oleo Diesel S10	90.000	**R$ 2,73**	**R$ 245.700,00**
3	Etanol Comum	10.000	**R$ 2,57**	**R$ 25.700,00**
4	Gasolina Comum	60.200	**R$ 2,96**	**R$ 178.192,00**
5	Oleo Lubrificante Motor Diesel SAE 40	550	**R$ 14,20**	**R$ 7.810,00**
6	Oleo Lubrificante M. Gasolina/Etanol SAE 40	350	**R$ 14,80**	**R$ 5.180,00**
7	Oleo Lubrificante Cambio SAE 40	500	**R$ 12,40**	**R$ 6.200,00**
8	Oleo Lubrificante Hidraulico ATF	350	**R$ 15,28**	**R$ 5.348,00**
9	Oleo Lubrificante Hidraulico HR 68	300	**R$ 14,20**	**R$ 4.260,00**
10	Fluido de Freio DOT 4	70	**R$ 17,00**	**R$ 1.190,00**
11	Graxa para Chassis	200	**R$ 9,80**	**R$ 1.960,00**
12	Graxa para Rolamento	100	**R$ 17,90**	**R$ 1.790,00**
		Valor Total Global >>>		**R$ 626.911,64**

O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.
Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9069-95 e Lei 10.192 de 14-02-2001, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS:
5.1. Os Objetos deverão ser entregues dentro do município de PEDRA PRETA, as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc...
5.2. Os Objetos serão recebidos/atestados, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos objetos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:
6.1. Os preços dos Objetos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES :
7.1. DA CONTRATADA:
7.1.1. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos objetos contratados;
7.1.2. Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;
7.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega.
7.2. DA CONTRATANTE:
7.2.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
7.2.2. Promover o apontamento do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
7.2.3. Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação de produtos, para os fins previstos neste Ata;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.
8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
A despesa decorrente desta licitação onerará a dotação orçamentária de:
10.301.0075.2030 – Manutenção do Fundo de Saúde; **08.244.0081.2021 -** FMAS Fundo Municipal de Assistência Social; **041.220.0072.2008 –** Manutenção da Secretária de Administração; **12.361.0042.2043 –** Manutenção da Secretária de Educação e Cultura; **12.361.0042.2046 –** Manutenção do Ensino Fundamental; **041.230.008.2011 -** Manutenção da Secretária de Fianças; **206.060.018.2067 –** Manutenção da Secretária de Agricultura; **154.520.058.2041 –** Manutenção da Secretária de Obras; **10.301.0075.2030** – Manutenção do Fundo de Saúde; **003.019.10.122.009.2025 –** Manutenção da Secretaria de Saúde; **003.019.10.122.009.2025 –** Programa de Atenção Básica; **Elemento de Despesa**: **33.90.30.00.00 – Material de Consumo.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:
10.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;
10.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;
10.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
10.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
10.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO :
11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lajes/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGÊNCIA :
12.1.O presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

PEDRA PRETA/RN, 25 de fevereiro de 2014.

_____
Contratante

_____
Contratado(a)

ISAILSON LEOCÁDIO DE ARAÚJO.
Secretario Municipal de Administração.
Gestor da Presente Ata

TESTEMUNHAS:

1)___

2) __

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:CDC1E4B0

CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

Pregão Presencial nº 003/2014
Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, datado do dia 20 de fevereiro de 2014 venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 003/2014, à Empresa **MARIA DA SALETE BARACHO – NE CNPJ: 17.473.118/0001-30** totalizando o valor global de **R$ 295.527,78 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos)** para os serviços de assessória contábil, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Pedra Preta - RN, em 25 de fevereiro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN
EXTRATO DE CONTRATO
(Pregão Presencial nº 003/2014) **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, CNPJ nº 08.113.995/0001-09, **CONTRATADA:** MARIA DA SALETE BARACHO – NE CNPJ: 17.473.118/0001-30. **OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de assessória contábil. **Fonte de Recursos: 10.301.0075.2030 –** Manutenção do Fundo de Saúde; **08.244.0081.2021 -** FMAS Fundo Municipal de Assistência Social; **041.220.0072.2008 –** Manutenção da Secretária de Administração; **12.361.0042.2043 –** Manutenção da Secretária de Educação e Cultura; **12.361.0042.2046 –** Manutenção do Ensino Fundamental; **041.230.008.2011 -** Manutenção da Secretária de Fianças; **206.060.018.2067 –** Manutenção da Secretária de Agricultura; **154.520.058.2041 –** Manutenção da Secretária de Obras;

10.301.0075.2030 – Manutenção do Fundo de Saúde; **003.019.10.122.009.2025 –** Manutenção da Secretaria de Saúde; **003.019.10.122.009.2025 –** Programa de Atenção Básica. **Valor Global:** R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais). **Elemento de Despesa: 33.90.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Data:** 25/02/2014. **Assinaturas:** Luiz Antônio Bandeira de Souza, CPF nº 008.213.744-78/Prefeito Municipal/ Maria da Salete Baracho CPF n° 200.177.074-04.

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:BC206C53

CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

Pregão Presencial nº 004/2014
Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, datado do dia 20 de fevereiro de 2014 venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 004/2014, à Empresa **EROSOM PROMOÇOES E EVENTOS LTDA - ME**, **CNPJ 09.643.897/0001-46** totalizando o valor global de **R$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais)** para a locação de veículos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do município de pedra preta, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Pedra Preta - RN, em 25 de fevereiro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN
EXTRATO DE CONTRATO
(Pregão Presencial nº 004/2014) **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, CNPJ nº 08.113.995/0001-09, **CONTRATADA:** EROSOM PROMOÇOES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ 09.643.897/0001-46. **OBJETO:** Contratação de empresa para a locação de veículos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do município de pedra preta. **Fonte de Recursos: 10.301.0075.2030 –** Manutenção do Fundo de Saúde; **08.244.0081.2021 -** FMAS Fundo Municipal de Assistência Social; **041.220.0072.2008 –** Manutenção da Secretária de Administração; **12.361.0042.2043 –** Manutenção da Secretária de Educação e Cultura; **12.361.0042.2046 –** Manutenção do Ensino Fundamental; **041.230.008.2011 -** Manutenção da Secretária de Fianças; **206.060.018.2067 –** Manutenção da Secretária de Agricultura; **154.520.058.2041 –** Manutenção da Secretária de Obras; **10.301.0075.2030** – Manutenção do Fundo de Saúde; **003.019.10.122.009.2025 –** Manutenção da Secretaria de Saúde; **003.019.10.122.009.2025 –** Programa de Atenção Básica. **Valor Global:** R$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais). **Elemento de Despesa: 33.90.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Data:** 25/02/2014. **Assinaturas:** Luiz Antônio Bandeira de Souza, CPF nº 008.213.744-78/Prefeito Municipal/ Ewerton Thiago de Lima Silva CPF: 057.414.184-73.

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:5E9F18E0

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, torna público que fará realizar no dia 11.03.2014, na sede da Prefeitura Municipal, às 10:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 007/2014, objetivando a contratação de empresa para locação de veículos destinados ao transporte escolar da rede municipal de ensino do município de Pedra Preta/RN, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Pedra Preta/RN, 26 de fevereiro de 2014.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:86BB5371

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, torna público que fará realizar no dia 11.03.2014, na sede da Prefeitura Municipal, às 14:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 008/2014, objetivando a contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de coordenadoria tributária, organização e métodos de "como aumente a arrecadação interna municipal", para secretaria municipal de finança, com os serviços na coordenadoria de tributos e cadastros, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Pedra Preta/RN, 26 de fevereiro de 2014.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:58170781

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, torna público que fará realizar no dia 11.03.2013, na sede da Prefeitura Municipal, às 15:30h00min, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial com registro de preços nº 009/2014, objetivando a Contratação de empresa especializada em exames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Pedra Preta/RN, 26 de fevereiro de 2014.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:785A8F69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
Tipo "Menor Preço"

O Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, torna público o resultado do Pregão Presencial n° 001/2014.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL E OS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.**

EMPRESAS PARTICIPANTES:

• *RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA*
• CRM COMERCIAL LTDA
• *CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA*
• *FAMED COMÉRCIO & SERVIÇOS*
• *PHOSPODONT LTDA*
• *A.A.S. WANDERLEY ME*
• *DENTALMED COM. E REP. LTDA*
• *SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA EPP*
• *HOSPLIFE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA*
• *DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA*
• MEIRELLES FARMA LTDA

EMPRESAS VENCEDORAS:

• CRM COMERCIAL LTDA, venceu os lotes *02, 05, 06, 10, 12, 18 e 21*.
• *CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA , venceu os lotes 04 e 19.*
• *FAMED COMÉRCIO & SERVIÇOS, venceu o lote 13.*
• *PHOSPODONT LTDA, venceu o lote 23.*
• *A.A.S. WANDERLEY ME, venceu os lotes 08 e 15*.
• *DENTALMED COM. E REP. LTDA, venceu os lotes 01, 07 e 22.*
• *SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA EPP, venceu os lotes 03, 14, 16, 17 e 20.*
• MEIRELLES FARMA LTDA, venceu os lotes 09 e 11.

EMPRESAS INABILITADAS
RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Pedro Velho/RN, em 20 de fevereiro de 2014.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Equipe de Apoio

KARINNE DE SOUZA MIRANDA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:C1F3F3C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Tipo "Menor Preço"

O Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, torna público o resultado do Pregão Presencial n° 002/2014.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN**.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

• *Comercio de Moveis Eletro Malheiro Ltda*
• Campos Equipamentos e Refrigeração Ltda
• *PM PAPELARIA COM. E SERV. LTDA ME*
• JET Comercio Varejista Ltda ME
• Portal Silva Comercio Ltda ME

EMPRESAS VENCEDORAS:

• *Comércio de Moveis Eletro Malheiro Ltda, venceu os itens 5, 9, 11, 15 e 22.*
• Campos Equipamentos e Refrigeração Ltda, venceu os itens 1, 2, 4, 12, 14, 16, 21 e 23.
• PM Papelaria Com. e Serviços Ltda, venceu os itens 3, 6, 7, 8, 10, 13, 17, 18, 19 e 20.

EMPRESAS HABILITADAS
Comércio de Moveis Eletro Malheiro Ltda
Campos Equipamentos e Refrigeração Ltda
PM Papelaria Com. e Serviços Ltda

Pedro Velho/RN, em 26 de fevereiro de 2014.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Equipe de Apoio

KARINNE DE SOUZA MIRANDA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:C26A8D33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – JOSÉ FERREIRA DE MELO NETO - SEBRAE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO(A): **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE – SEBRAE/RN**
OBJETO DO COTRATO: referente a realização de 01(uma) oficina(s) SEBRAE de Empreendedorismo – OSE, no Município de Portalegre/RN.
FONTE DO RECURSO: Fundo Municipal de Assistência Social
VALOR: R$ **R$ R$ 3.000,00 (três reais)**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 28.02.2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:5E32D866

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2014

TIPO: MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ, estado do Rio Grande do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Avenida Camila de Léllis, nº285 - Centro, Município de Riacho da Cruz/RN, atendendo a Lei nº.11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº.038/2009 realiza chamada pública, no dia 20/03/2014, às 09h00min

na sala do Departamento da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

1. OBJETIVO

O objetivo da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, relacionados e especificados no ANEXO I, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Riacho da Cruz/RN, 26 de fevereiro de 2014.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
CPL

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:3A1F5FC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

Decreto Executivo Nº 0476/2014

Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Riacho de Santana/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e Considerando a instituição, por meio da Medida Provisória nº 621/2013, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos, que tem por finalidade garantir atenção à saúde, às populações em situação de vulnerabilidade econômica e social, inclusive nas capitais e regiões metropolitanas;
CONSIDERANDO, que a Medida Provisória nº 621/2013, fora convertida em Lei pelo Congresso Nacional, Lei n. 12.871/2013;
CONSIDERANDO, que no Projeto Mais Médicos para o Brasil, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma articulada e em cooperação com instituições de educação superior, programas de residência médica e escolas de saúde, objetivando prover as regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde – SUS, de serviços de atenção básica à saúde e proporcionar o aprimoramento profissional de médicos neste segmento, mediante integração ensino-serviço;
CONSIDERANDO, que a Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC, que regulamenta o Projeto, atribui aos Municípios elegíveis contemplados pelo Programa, o ônus relativos ao adimplemento com os custos de moradia, transporte e alimentação dos médicos participantes;
CONSIDERANDO, que a Portaria nº. 30/2014, da SGTES/MS, estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal e pelos Municípios que tenham efetivado adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial/MS/MEC nº 1.369, de 8 de julho de 2013, em especial no art. 11, inciso III e IV, quanto à recepção, deslocamento, garantia de moradia, alimentação e água potável aos médicos participantes do Projeto;
CONSIDERANDO, que o Município manifestou interesse em participar do Projeto e, para tanto, celebrou o respectivo termo de adesão e compromisso, na forma do Edital nº50/2013, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde.
DECRETA:
Art. 1º. Aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil alocados para atuarem no Município de Riacho de Santana/RN, serão assegurados alimentação, transporte, moradia e fornecimento de água potável.
Art. 2º. O fornecimento de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil poderá ser feito nas seguintes modalidades:
I - imóvel físico;
II - recurso pecuniário; ou
III - acomodação em hotel ou pousada.
§ 1º As modalidades de que tratam os incisos I e II, deste artigo devem ser prioritárias nas situações em que o médico participante esteja acompanhado dos familiares.
§ 2º Na modalidade prevista no inciso I deste artigo, o imóvel poderá ser do Município ou locado, e deverá ter padrão suficiente para acomodação do médico e seus familiares.
§ 3º Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município adotará, como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 23/2013 da SGTES/MS.
§ 4º Na modalidade prevista no inciso II deste artigo, o médico participante deverá comprovar que o recurso pecuniário está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia, encaminhando cópia do contrato de locação de imóvel ou qualquer outro instrumento hábil à comprovação de utilização do recurso com custeio de sua moradia.
§ 5º Na modalidade prevista no inciso III, o Município deverá disponibilizar acomodação em hotel ou pousada para os médicos participantes, mediante anuência destes, por escrito, quanto a aceitação por esta opção de moradia em detrimento daquelas previstas nos incisos I e II deste artigo.
Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde definir qual a modalidade de moradia que será fornecida ao médico participante.
Art. 4º. A oferta de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil deverá atender às condições mínimas de habitabilidade e segurança.
Art. 5º. São critérios para aferição de condições mínimas de habitabilidade:
I - infraestrutura física e sanitária do imóvel em boas condições;
II - disponibilidade de energia elétrica;
III - abastecimento de água.
§ 1º Os critérios previstos neste artigo devem ser assegurados em qualquer das modalidades de oferta de moradia de que trata o art. 2º deste Decreto.
§ 2º A moradia deve ser disponibilizada em plenas condições de uso para o médico participante quando da chegada deste no Município para início das atividades.
Art. 6º. O Município providenciará o deslocamento dos médicos participantes desde o aeroporto mais próximo até as respectivas moradias, quando da chegada destes para início das atividades e disponibilizará transporte adequado e seguro para ao local de desenvolvimento das atividades de rotina do Projeto, para os locais de difícil acesso, quando necessário.
Art. 7º. O fornecimento de alimentação ao médico participante deverá ser feito mediante:
I - recurso pecuniário; ou
II – “in natura”.
Art. 8º. Fica estabelecido o valor de R$ 700,00 (setecentos reais) para o fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário, observados os padrões mínimos e máximos da Portaria Nº 30/2014 da SGTES/MS (parâmetros mínimo e máximo os valores de R$ 500,00 (quinhentos reais) e R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 9º. Na hipótese do Município adotar o fornecimento de alimentação in natura a Secretaria Municipal de Saúde deverá providenciar a observância do "Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável" do Ministério da Saúde (Secretaria de Atenção à Saúde, Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2006) e celebrar acordo formal com o médico participante.
Art. 10. Será assegurado ao médico participante água potável no decorrer de suas atividades no Projeto Mais Médicas para o Brasil.
Art. 11. Os recursos pecuniários serão pagos aos médicos participantes com atuação no Município até o 5º dia útil do mês, mediante depósito em conta corrente.

Parágrafo único. O médico participante deverá fornecer, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Decreto, à Secretaria Municipal de Saúde, os dados bancários para pagamento dos recursos pecuniários.
Art. 12. Os pagamentos previstos e demais obrigações decorrentes deste decreto ou do termo de adesão e compromisso assinados com o Ministério da Saúde não gera para o médico participante, vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município.
Art. 13. Os pagamentos dos recursos pecuniários de que tratam este Decreto tem natureza de verba meramente indenizatória, não configurando, em hipótese alguma, retribuição ou contraprestação por serviços prestados.
Art. 14. O médico participante perderá o direito à percepção da complementação pecuniária nas seguintes hipóteses:
I – abandono ou desistência do Projeto;
II – desligamento do Projeto.
Parágrafo único. A ausência injustificada do médico participante de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a suspensão do benefício e a notificação do ocorrido à Coordenação do Projeto.
Art. 15. As obrigações assumidas em decorrência da adesão do Município ao Projeto Mais Médicos para o Brasil serão custeadas pelo Município até o encerramento do Projeto ou enquanto estiver em vigor e eficaz, o Termo de Adesão e Compromisso celebrado com a União, por meio do Ministério da Saúde.
Art. 16. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, previstas para a Secretaria Municipal de Saúde, neste exercício e nos subsequentes.
Art. 17. O titular da Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.
Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, em 13 de fevereiro de 2014.

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

ROSINÉIA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:6112FE23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n.º 0044/2014 Riacho de Santana/RN, 26 de fevereiro de 2014.

O prefeito municipal de Riacho de Santana/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIA CILVANDETE DE SOUZA, portadora da cédula de identidade n.º 003.355.251-SSP/RN e CPF n.º 736.998.964-04, do Cargo Comissionado de **SECRETARIA DE APOIO AO GABINETE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

HERMENEGILDO HERCULANO DA COSTA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:5F2EF6EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

RETIFICAÇÃO (Portaria nº0029/2014 – Ato de nomeação de MARIA NERIVAN FERNANDES)

Na Portaria nº 0029/2014, disponibilizada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 13 de fevereiro de 2014, Edição 1.094, onde se lê: para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORIA TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**; leia-se: para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETARIA DE APOIO AO GABINETE**.

Riacho de Santana/RN, 26 de fevereiro de 2014.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

HERMENEGILDO HERCULANO DA COSTA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:440B1F80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

RETIFICAÇÃO (Portaria nº0032/2014 – Ato de nomeação de ÉRICA BEATRIZ DINIZ SILVA)

Na Portaria nº 0032/2014, disponibilizada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 13 de fevereiro de 2014, Edição 1.094, onde se lê: para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ALEXANDRINA CAJÉ DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA**; leia-se: para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORIA TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**.

Riacho de Santana/RN, 26 de fevereiro de 2014.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

HERMENEGILDO HERCULANO DA COSTA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:E5467A22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 029/2014 -EXONERAÇÃO EM VIRTUDE AO ACÚMULO DE CARGO

DECRETO Nº 029/2014 Riachuelo, RN 26 de Fevereiro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A exoneração, a pedido do servidor **José Adilson da Silva**, Mat. 00254, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 34 da lei municipal 340/1996 e o processo Administrativo nº 017/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo – RN, em 26 de Fevereiro de 2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:234C3271

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/ 2014

AVISO DE RESULTADO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
QUE TEVE O VENCEDOR: PARA O LOTE ÚNICO, **O LICITANTE**: BRENNO YURI DE CASTRO NUNES- ME**,** CNPJ: 13.042.617/0001-11.
VALOR GLOBAL: R$ 128.800,00 (CENTO E VINTE EOITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

RIO DO FOGO/RN, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:33948633

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: SITIO DO FORRÓ E EVENTOS LTDA ME(BANDA FORRÓ RODADO);
CNPJ: 16.881.276/0001- 66
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, DA BANDA FORRÓ RODADO, NOS DIAS: 02 DE MARÇO DE 2014, NA PRAIA DE PITITINGA, AS 22:00 HORAS; NOS DIAS 02 DE MARÇO DE 2014, NA PRAIA DE ZUMBI AS 21:00 HORAS E AS 23:40 HORAS NA PRAIA DE RIO DO FOGO/RN, E NO DIA 04 DE MARÇO DE 2014, NA PRAIA DE ZUMBI, AS 21:00 HORAS E AS 23:40 HORAS NA PRAIA DE RIO DO FOGO/RN, PARA ABRILHANTAR O CARNAVAL 2014 DO MUNICIPIO DE RIO DO FOGO/ RN
VALOR POR TOCADA R$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS),
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS),
VIGÊNCIA: 24.02.2014 A 10.02.2014;
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (COM POSTERIORES ALTERAÇÕES).
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL)
PELA CONTRATADA: KAMILLA SANTOS VIEIRA- **CPF:** 014.361.344-80

RIO DO FOGO/ RN, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:2B4C3E45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CNPJ: 01.612.393/0001-57

Venho através deste retificar a publicação do dia 25 de fevereiro de 2014, sob o código identificador N.º 206ª8B33, **Onde ler:** NELSON GOMES DA SILVA- CPF: 076.456.774-81, **Leia-se**: NEILSON GOMES DA SILVA- CPF: 076.456.774-81

RIO DO FOGO/ RN, 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:6CA8A249

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXGIBILIDADE

TERMO DE INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO- RN,
CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: SÍTIO DO FORRÓ E EVENTOS LTDA ME;
CNPJ: 10.317.467/0001- 13
ASSUNTO: PEDIDO DE INEXIGIBILIDADE,
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, DA BANDA FORRÓ RODADO, NOS DIAS: 02 DE MARÇO DE 2014, NA PRAIA DE ZUMBI, AS 21:00 HORAS E AS 23:40 HORAS, NA PRAIA DE Rio DO FOGO E NO DIA 04 DE MARÇO DE 2014, NA PRAIA DE ZUMBI AS 21:00 HORAS E AS 23:40 HORAS NA PRAIA DE RIO DO FOGO/RN, PARA ABRILHANTAR O CARNAVAL 2014 DO MUNICIPIO DE RIO DO FOGO/ RN.
DESPACHO
RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW DA BANDA FORRÓ RODADO, NOS DIAS 02 E 04 DE MARÇO DE 2014, NO CARNAVAL 2014 DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/ RN, A QUANTIA A SER DESEMBOLSADA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS SERÁ DE R$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS),POR CADA TOCADA, DANDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), O INTENTO TEM FULCRO NO ART. 25, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, TENDO EM VISTA O CONSTANTE DO PROCESSO, O QUAL FOI SUBMETIDO A EXAME DA PROCURADORIA JURÍDICA QUE EMITIU PARECER FAVORÁVEL ANEXO AO PRESENTE.

RIO DO FOGO/ RN, 24 DE FEVEREIRO DE 2014

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:43935C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO FUNDO M. DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/ RN
CNPJ: 11.419.125/0001-77

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 11.419.125/0001-77;
CONTRATADA: AUTO PEÇAS UNIVERSAL LTDA - CNPJ: 11.082.194/0001-38,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS, ELETRICOS,

LANTERNAGEM E PINTURAS E ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/ RN.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO, CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77
CONTRATADA: ARTMED COMERCIAL LTDA- CNPJ: 04.361.467/0001-18;
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2014.

RIO DO FOGO/ RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:4CBAF7A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado final da licitação acima epigrafada. OBJETO: **Formação de registro de preço para futura contratação de empresa de fornecimento de combustíveis e lubrificantes para frota municipal.** Empresa Vencedora: FRANCISCO DE SALES DANTAS – ME CNPJ: 08.534.562/0003-99, Itens Ganhos: 01, 02, 03, Valor Total R$ 1.144.250,00 (hum milhão cento e quarenta e quatro mil e duzentos reais); itens desertos: 04, 05, 06, 07; ficando assim a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA.

Ruy Barbosa/RN, 11 de fevereiro de 2014

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:9EB12E81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a ATA de Registro de preço da licitação acima epigrafada. OBJETO: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa de fornecimento de combustíveis e lubrificantes para frota municipal. Empresa Vencedora: Empresa: FRANCISCO DE SALES DANTAS ME; C.N.P.J. nº 08.534.562/0003-99, estabelecida à RUA VICENTE GOMES DA ROCHA, 245, N. SEN. APARECIDA, SAO PAULO DO POTENGI RN, representada neste ato pelo Sr. DANILSON JOSÉ NICASIO DE LUNA, C.P.F. nº 057.907.364-59, R.G. nº 1121973 SSP RN. Item ganhos conforme tabela Abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	GASOLINA COMUM	LITRO	115,000.00	2,830	325.450,00
00002	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	200,000.00	2,690	538.000,00
00003	ÓLEO DIESEL S500	LITRO	120,000.00	2,340	280.800,00

VALOR TOTAL R$ 1.144.250,00 (Hum milhão cento e quarenta e quatro mil, Duzentos e cinquenta reais).

Ruy Barbosa-RN, 11 de Fevereiro de 2014.

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:D8D81DC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO/CONVITE N.º 03/2014

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, torna público que realizará no dia 10/03/2014, na sede da Prefeitura Municipal, às 10h00min, o recebimento e abertura dos envelopes de "Habilitação e Proposta", dessa licitação, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de advocacia e assessoria jurídica ao Município de Ruy Barbosa/RN. Encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Ruy Barbosa/RN, em 26 de fevereiro de 2014.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:368C122B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 005-2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 08012014/03
Pregão Presencial Nº 005/2014 – Registro de Preços

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria-RN, nomeada através da Portaria nº 008/2013 de 02 de Janeiro de 2013 pela Senhora Prefeita, torna público a quem interessar que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção em geral, através do Pregão Presencial nº 005/2013, no dia **14.03.2013**, às **09:00** horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria, situada à Avenida Presidente Juscelino, 461 – Centro – Santa Maria-RN, conforme Edital e seus Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, no endereço, Avenida Presidente Juscelino, 461 – centro – Santa Maria-RN "Sala de Licitações" ou pelo telefone (84) 3635-0035.

Santa Maria-RN, 25 de Fevereiro de 2014

JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:E4834E6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE 012/2014

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): R de Azevedo Palhares promoções e Eventos, Rua Manoel Cosme, 147b, Centro, Angicos/RN, CNPJ: 13.138.098/0001-90, Valor R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Objetivo: Contratação de bandas/conjuntos musicais para animação das festividades carnavalescas de 2014 no município de Santana do Matos.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Laser.

Valor R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Data da Assinatura: 21/02/2014.

Fundamento legal: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 21 de Fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:98D50C52

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 222003/2014

Portaria nº 222003/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, para transportar o(a) paciente Beatriz Gomes de Freitas, para atendimento especializado no(a) Hospital João Machado, na cidade de Natal/RN, no dia 22 de fevereiro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 22 de fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B997BB92

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 222005/2014

Portaria nº 222005/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. FRANCISCO ERVANDRO FREIRE DE CASTRO, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 22 de fevereiro de 2014.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 22 de fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:80A42076

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 218003/2014

Portaria nº 218003/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. FRANCISCO ERVANDRO FREIRE DE CASTRO, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Jucurutu/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 18 de fevereiro de 2014.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 18 de fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:ED40A69B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 006/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 006/2014**, objetivando o **registro de preços para aquisição de combustíveis, do tipo gasolina, álcool, diesel e lubrificantes automotivos para abastecer os veículos da prefeitura municipal de Santo Antonio/RN,** realizado no dia **26 de fevereiro de 2014**, às **09:00 (nove horas)**, teve como vencedor a empresa licitante **Alto Posto Passa e Fica Ltda. – CNPJ – 35.649.219/0002-81.**

Santo Antonio/RN
Em 26 de fevereiro de 2014

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:EDFC94B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 041/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 041/2013**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura de gás de cozinha (GLP) e vasilhames com gás envasado de 13 kg para manutenção das secretarias do município de Santo Antonio/RN,** realizado no dia **13 de janeiro de 2014**, às **09:00 (nove horas)**, teve como vencedor a empresa licitante **Daiane Dantas Nunes – 10238717429 – CNPJ – 18.647.510/0001-10**.

Santo Antonio/RN
Em 26 de fevereiro de 2014

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2021E4E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP – SRP – Nº. 003/2014

O Prefeito Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços Nº. 003/2014**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura de merenda escolar para atender as necessidades das escolas do município de Santo Antonio/RN,** em **14/02/2014,** o valor **global** de **R$ 848.630,00 (oitocentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta reais)** em favor da empresa licitante **Josenildo Galvão Rodrigues – CNPJ – 02.075.405/0002-03.**

Santo Antônio/RN Em 14 de fevereiro de 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:6141AED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P P SRP – Nº 003/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN.
CNPJ: 08.144.800/0001/98.
CONTRATADA: **Josenildo Galvão Rodrigues.**
CNPJ – 02.075.405/0002-03.
VALOR DA ATA: R$ 848.630,00 (oitocentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2015.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Santo Antônio/RN
Em 14 de fevereiro de 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:B7C1A470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP – SRP – Nº. 006/2014

O Prefeito Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços Nº. 006/2014**, objetivando o **registro de preços para aquisição de combustíveis, do tipo gasolina, álcool, diesel e lubrificantes automotivos para abastecer os veículos da prefeitura municipal de Santo Antonio/RN,** em **27 de fevereiro de 2014,** o valor **global** de **R$ 970.228,50 (novecentos e setenta mil duzentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos)** em favor da empresa licitante **Alto Posto Passa e Fica Ltda. – CNPJ – 35.649.219/0002-81.**

Santo Antônio/RN
Em 27 de fevereiro de 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:63C0934C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P P SRP – Nº 006/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN.
CNPJ: 08.144.800/0001/98.
CONTRATADA: **Alto Posto Passa e Fica Ltda.**
CNPJ – 35.649.219/0002-81.
VALOR DA ATA: R$ 970.228,50 (novecentos e setenta mil duzentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos).
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2014 a 26 de fevereiro de 2015.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Santo Antônio/RN Em 27 de fevereiro de 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:5C42269C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP – SRP – Nº. 041/2013

O Prefeito Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços Nº. 041/2013**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura de gás de cozinha (GLP) e vasilhames com gás envasado de 13 kg para manutenção das secretarias do município de Santo Antonio/RN,** em **26 de fevereiro de 2014,** o valor **global** de **R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)** em favor da empresa licitante **Daiane Dantas Nunes – 10238717429 – CNPJ – 18.647.510/0001-10.**

Santo Antônio/RN
Em 26 de fevereiro de 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:3B3CDE21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P P SRP – Nº 041/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN.
CNPJ: 08.144.800/0001/98.
CONTRATADA: **Daiane Dantas Nunes – 10238717429.**
CNPJ – 18.647.510/0001-10.

VALOR DA ATA: R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2014 a 25 de fevereiro de 2015.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Santo Antônio/RN
Em 26 de fevereiro de 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:1D32321E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: PHOSPODONT LTDA EPP, CNPJ nº 04.451.626/0001-75. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ESPECIAL (PSICOTRÓPICOS) PARA FINS MÉDICO-FARMACOLÓGICOS, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I deste Edital, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Rede Municipal de Saúde deste Município originárias das unidades de saúde municipais. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 10.846,00 (Dez Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial nº 018/2014 (Processo/PMSF/RN nº 054/2014). **DATA DA ASSINATURA**: 25 de fevereiro de 2014. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Valdemário Pinheiro de Araújo – pela Contratada.

São Fernando/RN, 25 de fevereiro de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:0B73EBF1

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 40.787.152/0001-09. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ESPECIAL (PSICOTRÓPICOS) PARA FINS MÉDICO-FARMACOLÓGICOS, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I deste Edital, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Rede Municipal de Saúde deste Município originárias das unidades de saúde municipais. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 11.010,00 (Onze Mil e Dez Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial nº 018/2014 (Processo/PMSF/RN nº 054/2014). **DATA DA ASSINATURA**: 25 de fevereiro de 2014. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e José Nicodemos da Cunha – pela Contratada.

São Fernando/RN, 25 de fevereiro de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:BEF2AF2A

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.224.321/0001-56. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ESPECIAL (PSICOTRÓPICOS) PARA FINS MÉDICO-FARMACOLÓGICOS, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I deste Edital, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Rede Municipal de Saúde deste Município originárias das unidades de saúde municipais. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 10.026,00 (Dez Mil e Vinte e Seis Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial nº 018/2014 (Processo/PMSF/RN nº 054/2014). **DATA DA ASSINATURA**: 25 de fevereiro de 2014. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Fernando Emmanuel de França – pela Contratada.

São Fernando/RN, 25 de fevereiro de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:FF848FF2

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA, CNPJ n.º 24.523.276/0001-12. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO para armazenar água a ser distribuída com a população citadina e rural, caso persista a situação de estiagem que perdura por, pelo menos, vinte e quatro meses, de conformidade às especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital adiante colacionado. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal n.º 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial n.º 017/2014 (Processo/PMSF/RN n.º 049/2014). **DATA DA ASSINATURA**: 21 de fevereiro de 2014. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Francisco Torres Filho – pela Contratada.

São Fernando/RN, 21 de fevereiro de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:8266A14D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2014

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o **Sr. JOÃO BATISTA DE ARAÚJO JÚNIOR**, CPF: **877.462.474-15**, do cargo de Secretário-Adjunto de Saúde e Saneamento CC-2, em conformidade com a Lei complementar n° 444/2005 de 17 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 03 de fevereiro de 2014

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:3DCD3BA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN N° 043/2014 - DISPENSA Nº 022/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
ASSUNTO: **Contratação Direta para Confecção de mochilas escolares.**

DESPACHO

1- Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo o prestador de serviços **FELIX LUIZ DA SILVA.**
3- DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta para confecção de mochilas escolares**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **sendo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista condição para o pagamento das despesas geradas com a ordem de execução de serviços.**
4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 24 de fevereiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:8A38C7E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2014.01.27-0030
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

O Município de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Tomada de Preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE – MODALIDADE INTERMEDIÁRIA**. Local para abertura da seção: Sede da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, sita a Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro. Data e hora para início da seção: 14 de março de 2014 às 07h30mim. Edital encontra-se disponível no setor de Licitações, das 07h às 12h, de segunda à sexta, no endereço retrocitado.

São Miguel/RN, 27 de fevereiro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:17D6AF7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2014.01.27-0032
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

O Município de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Tomada de Preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE – MODALIDADE AMPLIADA**. Local para abertura da seção: Sede da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, sita a Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro. Data e hora para início da seção: 14 de março de 2014 às 15h00mim. Edital encontra-se disponível no setor de Licitações, das 07h às 12h, de segunda à sexta, no endereço retrocitado.

São Miguel/RN, 27 de fevereiro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:DD9D3526

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2014.01.27-0031
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

O Município de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Tomada de Preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE – MODALIDADE INTERMEDIÁRIA**. Local para abertura da seção: Sede da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, sita a Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro. Data e hora para início da seção: 14 de março de 2014 às 11h30mim. Edital encontra-se disponível no setor de Licitações, das 07h às 12h, de segunda à sexta, no endereço retrocitado.

São Miguel/RN, 27 de fevereiro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:85219297

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0086/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:
Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

NOME DO CREDOR: **JOSÉ LEÃO DA SILVA**
CNPJ/CPF: **222.346.834-91**
VALOR: R$ 1.086,00 (Um mil e oitenta e seis reais).

-Unidade Orçamentária: 02.002 - Projetos de Atividade 2.004 – **MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

São Miguel-RN, 03 de janeiro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:1D463465

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0087/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

JOSÉ RICARDO PESSOA TRANSPORTES - ME
CNPJ: 18.179.647/0001-98
VALOR: R$ 2.400,00 (Dois Mil e quatrocentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.009 - Projetos de Atividade 2.044 – FUDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 24 de Fevereiro de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:2490C231

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0088/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

POLI & SARMENTO LTDA
CNPJ: 09.240.822/0001-14
VALOR: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008.301.92 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 25 de Fevereiro de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:83D6EDAD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 208/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.355.463/0001-88, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Bairro Centro, nesta cidade de São Miguel/RN, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Dario Vieira de Almeida, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 292.058SSP/CE e CPF Nº 131.856.594-49, e a empresa **CONPASS – CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIA EIRELI**, estabelecido na Avenida Miguel Castro, 1495 – Lagoa Nova – Natal-RN, inscrita no CNPJ sob nº 07.909.631/0001-77, neste ato representada pela Senhora Rejane Morais Nicolau Felix, inscrito no CPF nº. 498.280.454-00 e RG 775.496 ITEP/RN, denominada(o), neste ato de **CONTRATADO(A),** ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 002** ao contrato de nº **208/2013,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a cláusula segunda para o seguinte texto: O valor global a ser pago à CONTRATADA pela execução dos serviços descritos na cláusula primeira será de R$ 112.530,00 (cento e doze mil e quinhentos e trinta reais), e serão pagos em 03 (três) parcelas de igual valor, sendo a primeira será 20% (vinte por cento) após a homologação das inscrições, a segunda será de 30% (trinta por cento) após a realização das provas, e a terceira parcela será de 50% (cinquenta por cento) após o **RESULTADO FINAL**, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente aprovada e fiscalizada por servidor público responsável pelo acompanhamento dos serviços.

Parágrafo único. Ficam expressamente estabelecidos que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluam todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto, constituindo-se, os valores das parcelas constantes da cláusula segunda, na única remuneração devida.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 208/2013, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

São Miguel/RN, 26 de fevereiro de 2014.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de São Miguel
DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Conpass – Concursos Públicos e Assessoria Eireli
REJANE MORAIS NICOLAU FELIX
Representante
Contratado (a):

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: _____
CPF Nº _____

2) Nome completo: _____
CPF Nº _____

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:D97B16CA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA Nº. 089/2014 - PMSM

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação dos serviços de transporte escolar, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: C L J CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 11.622.579/0001-40
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOÃO PESSOA, 420 – SALA A – CENTRO – CEP: 59.920-000 – SÃO MIGUEL/RN.
VALOR TOTAL: R$ 85.243,22 (OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

Publique-se;

São Miguel-RN, 27 de janeiro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:FA42E90E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2014 - PMSM

NOME DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: C L J CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 11.622.579/0001-40
VALOR DO CONTRATO: R$ 85.243,22 (OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: (30) TRINTA DIAS
DOTAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.011-2.016-2.039
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900
FONTE: 115-100

Publique-se;

São Miguel-RN, 27 de janeiro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:4B263494

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE RESULTADO - PROCESSO SIMPLIFICADO N° 001/2014

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2014

	NOMES	CARGO
01	AILTON CÂMARA DA COSTA	GARI
02	ALINE MENEZES DE FREITAS	GARI
03	ANA LUCIA MIRANDA DA SILVA	GARI
04	EDSON GOMES PAULINO	GARI
05	EMMANOEL DOS ANJOS NASCIMENTO	GARI
06	ERINALDO QUIRINO DA CRUZ	GARI
07	FABIO FELIPE DE SOUZA	GARI
08	FRANCINALDO MACHADO PEREIRA	GARI
09	FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA	GARI
10	GEUZA PEREIRA DA SILVA	GARI
11	HENRIQUE CONCEIÇÃO DA SILVA	GARI
12	HUGO CESAR FREIRE DE MOURA	GARI
13	JOÃO CARLOS TARQUINO DA SILVA	GARI
14	JOSÉ ANTONIO NUNES GOMES	GARI
15	JOSÉ ANTONIO TAVARES DA SILVA	GARI
16	LUIS CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	GARI
17	MAGNO BALBINO DOS SANTOS	GARI
18	MARIA DA CONCEIÇÃO T. DA SILVA	GARI
19	MARIA DE FÁTIMA R. PEREIRA	GARI
20	MARIA PAULA DA SILVA	GARI
21	MARIETA MENEZES DE OLIVEIRA	GARI
22	PAULO IZIDIO FERREIRA	GARI
23	PRISCILA EDUARDA GOMES	GARI
24	WELLIGTON DOS ANJOS NASCIMENTO	GARI
25	WELLIGTON NASC. DE ARAÚJO	GARI
26	WILSON BARBOSA DA SILVA	GARI
27	FRANCISCO PEDRO ALVES DA SILVA	GARI (SUPLENTE)
28	FERNANDO BARBOSA	GARI (SUPLENTE)

	NOMES	CARGO
01	JAILSON MENEZES MACHADO	OPERADOR DE MAQUINA PESADA
02	JOSÉ AILTON MENEZES MACHADO	OPERADOR DE MAQUINA PESADA
03	JOSÉ VIEIRA DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINA PESADA
04	MAXIEL FERREIRA DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINA PESADA
05	RONALDO VENANCIO DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINA PESADA

São Miguel do Gostoso 10 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:2B807E33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Tomada de Preços nº 007/2014
O Município de São Paulo do Potengi, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a interposição de recurso em face do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 007/2014 pela empresa STONE ENGENHARIA LTDA contra a sua inabilitação e a habilitação da empresa ENCO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA -EPP. Fica facultada aos demais licitantes a interposição de contrarrazões aos recursos protocolizados no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação. Cópia dos recursos poderão ser obtidas na sede da Prefeitura – sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Bento Urbano, 04 - Centro – São Paulo do Potengi/RN, das 8h às 12h -

São Paulo do Potengi/RN, 26 de fevereiro de 2014

ROSELMA REGINA DA SILVA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:9C472D4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000020/14

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – INEXIGIBILIDADE de licitação Nº 000020/14 – Objeto: Contratação de Bandas do setor artístico cultural, para participarem do Carnaval de Todos, do Município de São Paulo do Potengi, nos dias, 01, 02, 03 e 04 de março de 2014, através de representante exclusivo.– Fundamentação legal – Art. 25, inciso III – da Lei Federal nº 8.666/93 – Bandas Contratadas Através de Representante exclusivo: **RODOLFO RATZEMBERG LIMA DA COSTA - ME** – CONTRATO Nº 022601/2014 - (BANDA BETO SHOW ELÉTRICO, BANDA ARTE MUSICAL, BANDA A PEGADA – BAHIA, EUDES BANDA SHOW, CRISTIANO FROIS, BANDA MIMOSOS, FORRÓ XEGADO E BANDA FORRÓ ME BEIJA) Valor da contratação: R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais); **MCI PRODUÇÕES E EVENTOS - ME** – CONTRATO Nº 022602/2014 - (BANDA CIRCUITO MUSICAL) – valor da contratação R$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor total da contratação R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) – Origem dos Recursos FPM, ICMS e Tributos Municipais

São Paulo do Potengi/RN, 26/02/2014

JOSE LEONARDO C. ARAUJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:3498C72B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO DA LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2014** - A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: Contratação de empresa promotora de eventos, para a realização do carnaval 2014, e realização da ação comunitária de socialização e fortalecimento de vínculos com os usuários do Programa Bolsa família e dos serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos denominados carnaval de todos, no município de São Paulo do Potengi nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2014. Empresa Vencedora: 6 – APRIGÍO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO – ME, com o valor global de R$ 94.820,00 (noventa e quatro mil oitocentos e vinte reais), oferecendo melhor desempenho e propostas para a Administração pública Municipal. Ficando a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLAGADA.

São Paulo do Potengi, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ LEONARDO C. DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:42887E2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2014

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO PEDRO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2014** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de Banda e Profissionais do setor artístico cultural, consagrados pela critica e opinião publica regional para animação da previa carnavalesca no Município de São Pedro-RN em Praça Publica no dia 27 de Fevereiro de 2014.

FAVORECIDO.....: BANDA FERA SAMBA – JACKSON DO NASCIMENTO SOARES

VALOR.....: R1.580,00 (hum mil quinhentos e oitenta reais)

FAVORECIDO....: ORQUESTRA DE FREVO SÃO PEDRO – MARIA LUZINETE DE PAIVA
VALOR.....: R$ 1.270,00 (hum mil duzentos e setenta reais reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) MARIA ROBENICE RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO PEDRO - RN, 26 de Fevereiro de 2014

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:D637BEA2

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000002/14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Municipal de São Pedro/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 002/2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/14**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos – tabela do ABCFarma, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **NILTON ARAÚJO DE MOURA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.743.735/0001-01, vencedora do **Lote 01** com percentual de desconto de **6% (seis por cento)**, do **Lote 02** com percentual de desconto de **12% (doze por cento)** e do **Lote 03** com percentual de desconto de **12% (doze por cento)**.

São Pedro/RN, 26 de fevereiro de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:D65AC0CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/2014 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 24 de Fevereiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Coordenadora de Unidade Básica de Saúde CC2", lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, a Senhora **PRISCILA PATRICIO DE LIMA**, portador do CPF/MF nº 017.563.264-28.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:26370F96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140059
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX. 003/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
CONTRATADA(O).....: P & P PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS CULTURAIS, PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE BANDAS MUSICAIS QUE IRÃO SE APRESENTAR
DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2014, NO PERÍODO DE 01 A 04 DO MES DE MARÇO DO ANO CORRENTE, TENDO EM VISTA QUE ESTE EVENTO JÁ É TRADICIONAL NESTE MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO A TODA A POPULAÇÃO QUE PARTICIPA DO EVENTO
MOMENTOS DE GRANDE ALEGRIA, BEM COMO PARA OS TURISTAS QUE SE DESLOCAM A ESTE MUNICÍPIO, MOVIMENTANDO O COMERCIO LOCAL
VALOR TOTAL.....: R$ 23.150,00 (vinte e três mil, cento e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1401.133920002.2.087 Promoção de Eventos
Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 23.150,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2014 a 04 de Março de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:ECF378E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014 SRP

Processo Administrativo nº. 03020002/14
Pregão Presencial nº. 003/2014 SRP
TIPO: Menor Preço por lote
OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Serra Caiada; ao Hospital Maternidade "Dona Teca" e a Merenda Escolar com abrangência na Educação Infantil, Creche, Pré – Escola, Ensino Fundamental e o Programa Mais Educação; e fornecimento de merenda e alimentos aos beneficiários dos Programas da Assistência Social PETI, Pro Jovem e CCI-IDOSO, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência deste edital.
VALOR TOTAL:R$ 727.600,00 (Setecentos e vinte e sete mil seiscentos reais).
FONTE DE RECURSO:PRÓPRIOS E TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do Edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame as licitantes e seus respectivos lotes com os valores de cada um: **a) Lote 01** – Vencedora – AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.731.614/0001-02; no valor final R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais); **b) Lote 02** – Vencedora – FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY - EPP – CNPJ: 70.026.240/0001-40 - valor final R$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais); **c) Lote 03** – Vencedora – KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 06.096.117/0001-05; no valor final R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais); **d) Lote 04** – Vencedora – E. P. ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME – CNPJ 07.379.016/0001-40; no valor final R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais); **e) Lote 05** – Vencedora – KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 06.096.117/0001-05; no valor final R$ 63.500,00 (Sessenta e três mil e quinhentos reais); **f) Lote 06** – Vencedora - KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 06.096.117/0001-05; no valor final R$ 289.900,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais); **g) Lote 07** – Vencedora – KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 06.096.117/0001-05; no valor final R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais); **h) Lote 08** – Vencedora - KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 06.096.117/0001-05; no valor final R$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais); **i) Lote 09** – Vencedora – E. P. ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME – CNPJ 07.379.016/0001-40; no valor final R$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos reais); e decidiu adjudicar em favor das empresas acima citadas o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Passado e findo o prazo recursal, e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pelo Pregoeiro, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93; ficando convocada todas as empresas acima citada, Para formalizar a assinatura da respectiva ARP, nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias uteis, no horário de 08:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Serra Caiada/RN, em 24 de fevereiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:A78EDA43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014 – PROCESSO Nº 2602001/14

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, nomeado pela Portaria Nº. 004/2014 de 09.01.2014 torna público o Pregão nº. 006/2014, com o objetivo Registro de preços para Aquisição de Aquisição de material de expediente, para atender as diversas secretarias e fundos municipais de assistência e saúde do município de serra caiada/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência deste edital. O Pregão será realizado no dia 13 de março de 2014 às 08:00 horas. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276,

centro, Serra Caiada/RN, pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Serra Caiada/RN, Em 26 de fevereiro de 2014.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:4E9026B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014 – PROCESSO Nº. 26020002/14

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, nomeado pela Portaria Nº. 004/2014 de 09.01.2014 torna público o Pregão nº. 007/2014, com o objetivo Registro de preços para Aquisição de material gráfico, para atender aos fundos municipais de Assistência Social e Saúde e as diversas secretarias do município de serra caiada/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência deste edital. O Pregão será realizado no dia 13 de março de 2014 às 14:00 horas. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, centro, Serra Caiada/RN, pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Serra Caiada/RN, Em 26 de fevereiro de 2014.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:8933021A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014 – PROCESSO Nº. 26020003/14.

Tipo Menor Preço, Execução Indireta, mediante o regime de empreitada por preço global. A Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, através da Comissão Permanente de Licitação do município, designada pela portaria nº. 005/2014, de 09 de janeiro de 2014, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público que realizará Processo Licitatório para contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de reforma das escolas municipais da zona urbana e rural do município de Serra Caiada/RN; Os envelopes relativos aos documentos de habilitação e proposta serão entregues até às 09:00h do dia 18 de março de 2014, na Sala da CPL na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN. O edital e seus anexos estão com vistas franqueadas ao publico podendo **ser retirado no endereço acima citado (trazer mídia removível)**. Esclarecimentos sobre esta Tomada de Preço serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 13 horas, na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, no endereço acima mencionado, pelo telefone (0**84) 3293-0038 e pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com

Serra Caiada/RN, 26 de fevereiro de 2014

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:1F9FF144

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2014. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Srta. **KELIANE DE SOUTO ALVES** matr. 0743, portadora do RG nº 003.003.559-SSP/RN e do CPF nº 092.914.374-41, para exercer o cargo em comissão de **Subcoordenadora Técnica,** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro do corrente mês, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de fevereiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:EC020438

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a pedido o Sr. **JOSIMAR FERREIRA DA SILVA,** matr. 0099, inscrito no CPF/MF nº 413.322.534-15 e portador do RG nº 959.221/SSP-RN, do cargo em comissão de **Sub-Coordenador de Educação**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 26 de fevereiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:CEB5178B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **JEFFERSON SOUSA DOS SANTOS,** matr. 0746, inscrito no CPF/MF nº 075.687.144-11 e portador do RG nº 002.672.385/SSP-RN, do cargo em comissão de **Subcoordenador de Manutenção,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 26 de fevereiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:03E638FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
PORTARIA Nº 0003/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Leilany Gomes de Medeiros**
Cargo/Função:	Assistente Administrativo

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	27 de Fevereiro de 2014	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 27 de Fevereiro de 2014, com o objetivo de: Ir a Delegacia de Serviço Militar de Caicó/RN para Prestação de Contas da documentação da Junta de Serviço Militar nº. 134ª, localizada no município de Serra Negra do Norte/RN, referente ao mês de Fevereiro de 2014, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:A6BE36D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0104/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	26 de Fevereiro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 26 de Fevereiro de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de Fevereiro de 2014.
.
EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:E949E415

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0105/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural - Condição de Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	27 de Fevereiro de 2014	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 27 de Fevereiro de 2014, com o objetivo de: Transportar os pacientes Carlos Delano, Simone Job e Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no veículo Toyota (modelo Bandeirante), de placa MXO-5480, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de Fevereiro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:D7C91667

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0045/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal Nº 466/2009 – Ampliação da Licença Maternidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública do Município de Serra Negra do Norte/RN, **ANGELA MARIA MONTEIRO COSTA**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1.929.323 - SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 054.554.464-62, ocupante do cargo de **Coordenadora de Planejamento**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para gozar a **LICENÇA MATERNIDADE**, de 31 de Janeiro a 29 de Julho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes a 31 de Janeiro de 2014, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 25 de Fevereiro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:86368BCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MANOEL EDIVALDO DE LIMA ME, referente à Prestação de serviço de Consertos de 01 nebulizador, serviço de 01 caneta odontologica e entre outros serviços, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Severinao Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 21 de Fevereiro de 2014

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:19CDF5E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de Consertos de 01 nebulizador, serviço de 01 caneta odontológica e entre outros serviços, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Severiano Melo/RN

Contratado.....: MANOEL EDIVALDO DE LIMA ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 21 de Fevereiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:847306DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) HERMOGENES TOMAZ AQUINO NETO, referente à Prestação de serviço de pinturas na Escola Coração de Maria situada no sítioFloresta zona rural deste município.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Janeiro de 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:DFAA0968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBERIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de pinturas na Escola Coração de Maria situada no sítioFloresta zona rural deste município

Contratado.....: HERMOGENES TOMAZ AQUINO NETO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Janeiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:E71E955B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DO NASCIMENTO, referente à Prestação de serviço de limpeza de matos dentro da Escola Zilda Augusta e na Ricardo Sergio, zona urbana deste município.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 25 de Fevereiro de 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:8E9AE882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a)LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de limpeza de matos dentro da Escola Zilda Augusta e na Ricardo Sergio, zona urbana deste município

Contratado.....: FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DO NASCIMENTO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 25 de Fevereiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:A39A6581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO FRANCINALDO DE OLIVEIRA, referente à Prestação de serviço de um alugel do som para o Carnaval dos Idosos no dia 28 de Fevereiro de 2014 no CCI na cidade de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 27 de Fevereiro de 2014

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretaria Municipal de Assist.social

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:D0FA47E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de um alugel do som para o Carnaval dos Idosos no dia 28 de Fevereiro de 2014 no CCI na cidade de Severiano Melo/RN

Contratado.....: FRANCISCO FRANCINALDO DE OLIVEIRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL.

SEVERIANO MELO - RN, 27 de Fevereiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:F1F51E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSE FERREIRA LIMA SOBRINHO, referente à Prestação de serviço de tocata para animação do Carnaval dos idosos no dia 28 de Fevereiro de 2014 no CCI, no município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 27 de Fevereiro de 2014

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretaria Municipal de Assist.social

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9A8FFE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de tocata para animação do Carnaval dos idosos no dia 28 de Fevereiro de 2014 no CCI, no município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: JOSE FERREIRA LIMA SOBRINHO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL.

SEVERIANO MELO - RN, 27 de Fevereiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:DBC2E471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COLEGIADO ESTADUAL DE GEST. MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, referente à anuidade 2014 junto ao Colegiado Estadual de Gestores Municipais do Rio Grande Norte - COEGEMAS-RN, para participação dos encontros oferecidos pelo referido órgão.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 24 de Fevereiro de 2014.

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretaria Municipal de Assist.social

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:B7E528C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: anuidade 2014 junto ao Colegiado Estadual de Gestores Municipais do Rio Grande Norte - COEGEMAS-RN, para participação dos encontros oferecidos pelo referido órgão.
Contratado.....: COLEGIADO ESTADUAL DE GEST. MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL.

SEVERIANO MELO - RN, 24 de Fevereiro de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação-Presidente.

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9DA4949B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140054
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00000003
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: SERTAO GAS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de Gás GLP 13kg para o consumo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Casa da Família CRAS, Centro C. do Idoso - CCI, Hospital Mat. Municipal, PSFs, Sec. de Saúde, Sec. de Educação, Sec. de Administração e Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Severiano Melo/RN, para o ano de 2014, com entrega parcelada de acordo com a necessidade das mesmas
VALOR TOTAL.....: R$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0203.041220007.2.006 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 720,00, Exercício 2014 Atividade 0206.123610023.2.028 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 4.530,00, Exercício 2014 Atividade 0206.123610023.2.024 Manutenção das Atividaes da Sec. de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 90,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:46A0A197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140053
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00000003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: SERTAO GAS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de Gás GLP 13kg para o consumo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Casa da Família CRAS, Centro C. do Idoso - CCI, Hospital Mat. Municipal, PSFs, Sec. de Saúde, Sec. de Educação, Sec. de Administração e Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Severiano Melo/RN, para o ano de 2014, com entrega parcelada de acordo com a necessidade das mesmas
VALOR TOTAL.....: R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0302.103010010.1.014 Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade de Severiano Melo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 900,00, Exercício 2014 Atividade 0302.103010010.2.057 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 750,00, Exercício 2014 Atividade 0301.103010010.2.053 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Severiano Melo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 150,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:1C853282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140052
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00000003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SERTAO GAS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de Gás GLP 13kg para o consumo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Casa da Família CRAS, Centro C. do Idoso - CCI, Hospital Mat. Municipal, PSFs, Sec. de Saúde, Sec. de Educação, Sec. de Administração e Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Severiano Melo/RN, para o ano de 2014, com entrega parcelada de acordo com a necessidade das mesmas
VALOR TOTAL.....: R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0402.082430012.2.070 Manutenção das Ativ. do Progrma e Errad. do Trabalho Infantil - PETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 720,00, Exercício 2014 Atividade 0402.082440012.2.072 Manutenção do Programa Casa da Família CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 360,00, Exercício 2014 Atividade 0402.082410008.2.066 Manutenção do Programa de Assistência ao Idoso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 720,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:63608037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00000003

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(o). DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 00000003, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - GÁS GLP 13KG
Quantidade: 298,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 19/02/2014 às 09:51:32

Homologado para: SERTAO GAS LTDA, C.N.P.J. nº 13.839.092/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:C367DB5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 003/2014

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro, referente a licitação Pregão Presencial nº 003/2014 com início 13 de fevereiro de 2014, realizada em 24 de fevereiro de 2014 (segunda-feira), nos termos da lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório provenciente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
S & A AUTO POSTO LTDA- CNPJ: 10.641.461/0001-05 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)**.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 24 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:E88AD496

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 003/2014

Contratante: Município de Tenente Laurentino Cruz/RN.
Contratada: Empresa S&A AUTO POSTO LTDA ME - CNPJ: 10.641.461/0001-05
Valor: R$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais).
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível tipo Óleo diesel S500, para atender as necessidades da Secretaria Municipais de Administração, Informática e Recursos Humanos, Gabinete do Prefeito e demais Secretarias.
Vigência: 25/02/2014 a 31/12/2014.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.101 – Gabinete do Prefeito, **Ação:** 2004 – Manutenção do **gabinete do prefeito, Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo, Fonte: 100 – Recursos do Tesouro; Unidade Orçamentária: 05.101 – Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Abastecimento e Recursos Hídricos, Ação: 2024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Abastecimento e Recursos Hídricos - 1026 – Serviços corte de terra, Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte: 100 – Recursos do Tesouro; Unidade Orçamentária: 06.101 – Secretaria de Educação e Cultura, Ação: 2030 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura 2036 – Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%, Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte: 100 – Recursos do Tesouro 191 – FUNDEB; Unidade Orçamentária: 07.701 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 2052 – Manutenção da Ações de Saúde Pública 2118 – Manutenção do Fundo de Saúde, Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte: 100 – Recursos do Tesouro; Unidade Orçamentária: 08.701 – Fundo Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, Ação: 2075 – Manutenção do Fundo Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte: 100 – Recursos do Tesouro; Unidade Orçamentária: 09.101 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, Ação: 2090 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte: 100 – Recursos do Tesouro.**
Base Legal – Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e legislação complementar.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 25/02/2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:62C827D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ARP 002-2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014 – 01
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 002/2014.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLAS ACOMPANHADO DE 02 MONITORES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E POR CONTA DO CONTRATADO, CAMA ELÁSTICA ACOMPANHADA DE 02 MONITORES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E POR CONTA DO CONTRATADO, PULA-PULA ACOMPANHADO DE 02 MONITORES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E POR CONTA DO CONTRATADO, CARRINHO DE PIPOCA ACOMPANHADO DE UM MONITOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E POR CONTA DO CONTRATADO, CARRINHO DE ALGODÃO DOCE ACOMPANHADO DE UM MONITOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E POR CONTA DO CONTRATADO, TENDAS PIRÂMIDES COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO, MESAS, CADEIRAS, TOALHA PARA MESA, FORRO PARA CADEIRA E BANHEIROS QUÍMICOS, TODOS COM TRANSPORTE, ENTREGA, MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 08.168.775/0001-82.
PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: MACILENY ELIENAY BARROSO DO NASCIMENTO – ME, inscrito no CNPJ n° 12.515.299/0001-04.

EMPRESA: MACILENY ELIENAY BARROSO DO NASCIMENTO – ME.				
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, N° 281, CENTRO – GOIANINHA/RN – CEP: 59.173-000.				
CNPJ: 12.515.299/0001-04				
TELEFONE: (84) 3243- 2051 /9110-0849 / 9625-3727 E-MAIL: estrelaproducoes77@gmail.com				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
06	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS TRADICIONAIS (feminino e masculino) todo em fibra, dentro dos padrões, com papel higiênico.	Diária	500	R$ 119,00

VALOR: O valor global estimado para o objeto desta ATA é de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal de Tibau do Sul

ROSEMBERG ESTRELA DE ABRANTES.
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:700BDD01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestar os serviços de assessoria técnica especializada ao Município de Tibau do Sul/RN, notadamente quanto ao cadastramento e acompanhamento de propostas e projetos destinados ao município, provenientes de emendas parlamentares bem como nos diversos programas e Cartas Consultas disponibilizados pelos diversos Ministérios do Governo Federal, com recursos do OGU-ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO e operacionalizados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no exercício 2014. A sessão pública dar-se-á no dia **18/03/2014, às 9h**, na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h às 13h.

Tibau do Sul/RN, 26/02/2014.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:35BBC152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
RESULTADO DE JULGAMENTO PP SRP N° 005-2014.

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento do processo licitatório Pregão Presencial SRP de nº 005/2014, do tipo menor preço por item, referente ao REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: ALMOÇO TIPO BUFFET, CAFÉ DA MANHÃ, COQUETEL, QUENTINHA ACOMPANHADA DE SUCO DE FRUTAS, LANCHE, SANDUICHE, BOLOS, SALGADOS, COFFE BREAK E REFRIGERANTES. Após a classificação das propostas das empresas MARIA DO ROSARIO PEREIRA; EDINIZE MAGNA CANDIDO, os mesmos foram inabilitados, os motivos se encontram nos autos, então o Pregoeiro decidiu conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação para apresentação de uma nova documentação de habilitação, conforme estabelece o § 3°, art. 48 da Lei 8.666/93. Então o novo certame de abertura de habilitação se dará no dia **17/03/2014 às 11h**. Os autos estão franqueados aos interessados na sala da Licitação.

Tibau do Sul/RN, 26/02/2014.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:E9BCD69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CONTRATADO: FORRÓ DA PEGAÇÃO EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME.
CNPJ: 08.958.625/0001-72.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para organização e apresentação de banda nas festividades do Carnaval 2014, que acontecerá entre os dias 01 a 04 de Março deste ano, nas Praias do Município Tibau do Sul – Cidade de Tibau do Sul/RN.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 02.013 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Projeto/Atividade: 2.095 – Realizações de Eventos Culturais Locais.
Classificação Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.
Fonte: 100 – Recursos Próprios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 26/02/2014 a 24/03/2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Contratante;

JANINE SANTOS DE MELO LAGO
Forró da Pegação Edições Musicais LTDA ME
Contratado.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:2A002DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CONTRATADO: **FORRÓ DA PEGAÇÃO EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME**. CNPJ: 08.958.625/0001-72.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para organização e apresentação de banda nas festividades do Carnaval 2014, que acontecerá entre os dias 01 a 04 de Março deste ano, nas Praias do Município Tibau do Sul – Cidade de Tibau do Sul/RN.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 26 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:C83C80A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CONTRATADO: LUIZ A. DE VASCONCELOS NOBRE PRODUÇÕES – ME.
CNPJ: 17.965.467/0001-79.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para organização e apresentação de banda nas festividades do Carnaval 2014, que acontecerá entre os dias 01 a 04 de Março deste ano, nas Praias do Município Tibau do Sul – Cidade de Tibau do Sul/RN.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 02.013 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Projeto/Atividade: 2.095 – Realizações de Eventos Culturais Locais.
Classificação Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.
Fonte: 100 – Recursos Próprios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 25/02/2014 a 24/03/2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito municipal
Contratante

CARLOS AUGUSTO INACIO MARTINS FILHO
Luiz A. de Vasconcelos Nobre Produções – ME
Contratado.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:BE224C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CONTRATADO: **LUIZ A. DE VASCONCELOS NOBRE PRODUÇÕES – ME**. CNPJ: 17.965.467/0001-79.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para organização e apresentação de banda nas festividades do Carnaval 2014, que acontecerá entre os dias 01 a 04 de Março deste ano, nas Praias do Município Tibau do Sul – Cidade de Tibau do Sul/RN.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 25 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:0B280A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CONTRATADO: P & P PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.
CNPJ: 14.433.017/0001-47.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para organização e apresentação de banda nas festividades do Carnaval 2014, que acontecerá entre os dias 01 a 04 de Março deste ano, nas Praias do Município Tibau do Sul – Cidade de Tibau do Sul/RN.
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 02.013 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Projeto/Atividade: 2.095 – Realizações de Eventos Culturais Locais.
Classificação Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.
Fonte: 100 – Recursos Próprios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 25/02/2014 a 24/03/2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito municipal
Contratante;

LUIZ PEDRO JUNIOR
P & P Produções e Serviços LTDA ME
Contratado.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:3C7D035A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CONTRATADO: P & P PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ: 14.433.017/0001-47.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para organização e apresentação de banda nas festividades do Carnaval 2014, que acontecerá entre os dias 01 a 04 de Março deste ano, nas Praias do Município Tibau do Sul – Cidade de Tibau do Sul/RN.
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 25 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:DD01F3B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 335/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Equipara os vencimentos dos servidores públicos municipais ao valor do salário mínimo vigente de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º - Fica equiparado ao Salário Mínimo vigente a partir de 1º de janeiro de 2014, no valor de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), os vencimentos de todos os Servidores Públicos Municipais de Timbaúba dos Batistas/RN, que percebiam em 31 de dezembro de 2013, valor inferior a esse citado de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementares se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 26 de fevereiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:813F2965

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 336/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a atualização da Tabela Remuneratória dos Profissionais da Educação Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar o Piso Salarial dos Profissionais da Educação, conforme preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008 e Lei Complementar Municipal nº 010/2009.

Parágrafo Único – O percentual adotado para a correção do Piso Salarial é o de 8,32% (oito virgula trinta e dois por cento), correspondente a variação do valor mínimo por aluno, fixado no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. O Piso de R$ 1.567,00 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais) passa para R$ 1.697,00 (hum mil, seiscentos e noventa e sete reais), conforme Tabela I em anexo.

Art. 2º - O reajuste será para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, contemplando proporcionalmente a jornada de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 26 de fevereiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:5F0E45DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 008/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Conceder aos Servidores abaixo relacionados **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, em grau médio no valor de 20%:
Giselle Larice Araújo Dantas – Biomédica;
Lizy Karol dos Santos – Enfermeira;
Rosaney Barbosa Pereira – Dentista;
Lourdes Cristina Gomes da Costa – Técnica em Enfermagem;
Elzinete Maria Oliveira dos Santos – Técnica em Enfermagem;
Almir Queiroz dos Santos – Motorista de Ambulância;
Diego dias da Nóbrega – Motorista de Ambulância.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 30 de janeiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:8C616416

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 009/2014-GPMTB.

Dispõe sobre progressão de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal 010/2009, de 30 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Conceder **MUDANÇA DE NÍVEL**, do nível "II" para o "III", à Servidora **SIMONE ALVES FERREIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo titular de **PROFESSOR**, em razão de comprovação de ter concluído curso de pós-graduação.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 05 de fevereiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:C915998B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 010/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a nomear de suplente de Conselheiro Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear o 1º Suplente, Senhor SAMUEL DA SILVA XAVIER, para o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR enquanto durar a licença maternidade da Conselheira Tutelar titular, a Senhora Gracineide Germano Dantas de Medeiros.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 05 de fevereiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:D527E057

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 011/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Conceder aos Servidores abaixo relacionados **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, em grau médio no valor de 20%:
Maria Dalva da Silva Souza – Agente de Combate a Endemias;
Robenilson Pergentino Matias – Agente de Combate a Endemias;
Wellington Batista – Agente de Combate a Endemias.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 12 de fevereiro de 2014.

***CHILON BATISTA DE A*RAÚJO NETO**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:39487CA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 012/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1.° - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **MARILENE BATISTA**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2013, de 03 de março a 02 de abril de 2014;

II – **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, referente ao exercício 2013, de 03 de março a 02 de abril de 2014;

III – **JACINTA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2013, de 03 de março a 02 de abril de 2014;

IV – **FABIANO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, referente ao exercício 2013, de 03 de março a 02 de abril de 2014;

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:01807AC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 014/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1.° - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **MARIA DAS DORES MONTEIRO**, ocupante do cargo de **ASG**, referente ao exercício 2013, de 05 de março a 03 de abril de 2014;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 21 de fevereiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:53C9C961

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 013/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DA FAZENDA**, referente ao exercício 2013, de 06 de março a 04 de abril de 2014;
II – **VILMA MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **CONTROLE INTERNO**, referente ao exercício 2013, de 06 de março a 04 de abril de 2014;
III – **GELSON CLEMENTE**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE FINANÇAS**, referente ao exercício 2013, de 06 de março a 04 de abril de 2014;
IV – **CÉLIA DOLORES BARRETO DE BRITO**, ocupante do cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, referente ao exercício 2013, de 06 de março a 04 de abril de 2014;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 21 de fevereiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:8B3CEDDC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 008/2014

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 023/2014
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.
ASSUNTO: **Contratação Direta para locação de um Veículo tipo Trator.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao prestador de serviços **JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS,** perfazendo a importância global de **R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta para locação de um Veículo tipo Trator** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 26 de fevereiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:85DDFDC7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014
DISPENSA N° 008/2014 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 023/2014

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADO: JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS; OBJETO: locação de um veiculo tipo trator; VIGÊNCIA: 26 de fevereiro a 26 de maio de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.15.122.0013.1315.2038 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – PF; FONTE: 100- recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II. SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – Pelo Contratante e José Lucena de Medeiros – Contratado.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 26 de fevereiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:5FAB6C44

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 009/2014

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 024/2014
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ASSUNTO: Contratação Direta para aquisição de Peças e Serviços para Manutenção de Veículos que Compõem a Frota Municipal

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2014

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **LIDNEY TORQUATO DE ARAÚJO ME,** perfazendo a importância global de **R$ 7.998,71** (sete mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Aquisição Direta de Peças e Serviços para Manutenção de Veículos que Compõem a Frota Municipal** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 26 de fevereiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:C0EAD557

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/ ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DISPENSA N° 009/2014 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 024/2014

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: LIDNEY TORQUATO DE ARAÚJO; OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços para Manutenção de Veículos que Compõem a Frota Municipal; PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO: Até (cinco) 05 dias do recebimento da autorização de compras/ordem de execução de serviços; VALOR GLOBAL: R$ 7.998,71 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.122.0009.0920.2025 – Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde;08.12.122.0011.1114.2031 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação;09.15.452.0013.1313.1012 – Aquisição e Manutenção da Frota Municipal – Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;11.20.122.0015.1521.2042 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo; 339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – PJ; FONTE: 100 - recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 26 de fevereiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E4CD59DA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 010/2014

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 025/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Contratação de Instrutor para Oficinas de Capoeira, Artesanais, Musicais e de dança.
TERMO DE DISPENSA Nº 010/2014

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo o prestador de serviços **IVONILDO**

DOS SANTOS, perfazendo a importância global de **R$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação de Instrutor para Oficinas de Capoeira, Artesanais, Musicais e de dança,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN – Secretaria de Municipal de Assistência Social.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 26 de fevereiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:11054ACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014
PROC. LICIT. MTB/RN Nº 025/2014 – DISPENSA Nº 010/2014

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas- RN; CONTRATADO: IVONILDO DOS SANTOS; OBJETO: execução dos serviços de Instrutor para Oficinas de Capoeira, Artesanais, Musicais e de dança; VIGÊNCIA: 01 de março a 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.244.0007.0701.2013 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Elemento de despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; Fonte: 140 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II. SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – Pelo Contratante José Lucena de Medeiros – Contratado.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 26 de fevereiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:7237FDEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2014

Concede licença que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 102 da Lei nº 570/2007 (Regime Jurídico Único), 06 (seis) meses de licença premio por assiduidade, a servidor **MARGARIDA MARIA MILITÃO DA SILVA**, CPF nº 596.526.594-87, ocupante do cargo de ASG.

Art. 2º - O período de gozo desta licença será de 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 25 de fevereiro de 2014

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:8EF8624D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2014

Concede licença que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 102 da Lei nº 570/2007 (Regime Jurídico Único), 03 (três) meses de licença premio por assiduidade, a servidor **MARIA ILZA FERNANDES DA SILVA**, CPF nº 098.125.474-87, ocupante do cargo de Educadora.

Art. 2º - O período de gozo desta licença será de 03 (três) meses a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se

Touros/RN, 25 de fevereiro de 2014

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:5EC01F1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2014

Concede licença que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 102 da Lei nº 570/2007 (Regime Jurídico Único), 03 (três) meses de licença premio por assiduidade, a servidor **MARIA DA PAZ FERREIRA DO NASCIMENTO**, CPF nº 358.478.244-91, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - O período de gozo desta licença será de 03 (três) meses a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 25 de fevereiro de 2014

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:06F466F0

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO ATE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura municipal de Touros/RN torna publico a adesão ao saldo da Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Presencial nº 001/2014

Ata de Registro de Preço n° 001/2014

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN, inscrita no CNPJ: 01.612.39/0001-57.

Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Touros/RN, inscrita no CNPJ: 08.234.155/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE EVENTOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014.

Fornecedor Registrado: JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA - ME**,** CNPJ/MF: 01.054.918/0001-86.

Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de **R$ 237.446,66 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**

Vigência da Ata: 31/01/2014 a 31/12/2014.

Touros/RN, 25 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS /RN
Órgão participante Carona

JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA – ME
CNPJ/MF: 01.054.918/0001-86
Contratado

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:0016C23B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2014

Concede licença que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 102 da Lei nº 570/2007 (Regime Jurídico Único), 06 (seis) meses de licença premio por assiduidade, a servidor **MARCUS ROBERTO GURGEL BARROS**, CPF nº 000.723.504-66, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - O período de gozo desta licença será de 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 25 de fevereiro de 2014

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:9D3FEA81

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo parecer da procuradoria jurídica deste Município, datado de **24/02/2014**, venho **RATIFICAR** a dispensa de licitação, objetivando a Contratação de Empresa de Evento para Apresentação de Show Artístico Musical,da banda Forró do Japa, que se apresentará no dia 03/03/2014, pelo valor ordinário de **R$ 8.000,00** (oito mil reais), em favor de **Maria de Lourdes de Morais Coutinho - ME**, CNPJ nº **15.501.767/0001-71**, Fundamentado no artigo 25, inciso III, da Lei Federal n° 8.666-93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 24 de janeiro de 2014.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:260669F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TOUROS/RN.
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES DE MORAIS COUTINHO - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL.
VALOR ESTIMATIVO: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
VIGÊNCIA: 03/03/2014 a 03/03/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
ASSINATURAS: Pelo Contratado, Maria de Lourdes de Morais Coutinho.
Pela Contratante, Ney Rocha Leite.

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:F2BC8BF0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO, A SEGUIR ESPECIFICADA:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANETE.
DATA/HORA: 14 DE FEVEREIRO DE 2014 – 09:00 (NOVE) HORAS.
O PREGOEIRO INFORMA AINDA, QUE O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, NO SITE OFICIAL DA ENTIDADE (WWW.TOUROS.RN.GOV.BR) OU SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA LICITAÇÃO (CPLTOUROS@HOTMAIL.COM.BR), DIARIAMENTE NO **HORÁRIO 08H30MIN ÀS 12H30MIN**.
A EMPRESA QUE DESEJAR PARTICIPAR DO CERTAME DEVERÁ OBSERVAR AS REGRAS DE HABILITAÇÃO CONTIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, BEM COMO OBSERVAR O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A SESSÃO.

TOUROS, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

THIAGO ROGÉRIO DE MELO JÁCOME
Pregoeiro Oficial - Prefeitura de Touros

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:ED79D607

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014 – CPL/PMU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de proposta para eventual contratação temporária, para o desempenho das funções de médico ginecologista e obstetra, visando realizar consultas ambulatoriais na área de ginecologia urgência e emergência obstétrica, procedimentos e exames ginecológicos, colposcopia, coleta de citologia, oncótica do colo uterino, cauterização química do colo uterino e cauterização química de lesões condilomatosas da vulva. Data e Horário para a entrega dos envelopes de 28 de fevereiro a 17 de março de 2014. Abertura dos envelopes dia 20 de março de 2014 as 08h00min **na sala da comissão de licitação situada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Umarizal na Avenida Gavião, Nº 19 – Centro Umarizal/RN**. O Edital com todos os requisitos e/ou documentos e procedimentos para participação estará disponível no Edital de Chamada Pública Nº 001/2014 – PMU/SMS que poderá ser retirado cópia na sala da Comissão de Licitação situado no prédio sede da prefeitura municipal com endereço acima citado, no horário das 08h00min as 13h00min. Mais informações pelo telefone (84) 3397-2521.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:72098550

CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº0026/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140086
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0026/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA LTDA ME.
OBJETO.....: aquisição de material para manutenção e funcionamento do laboratório da Unidade Básica de Saúde D. Eliseu Mendes neste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.178,90 (oito mil, cento e setenta e oito reais e noventa centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.040 Aquis.Mat.Medicos Hospitalar e Laborator iais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 8.178,90.
VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:8DFB55F4

CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº0026/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140087
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0026/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO.....: aquisição de material para manutenção e funcionamento do laboratório da Unidade Básica de Saúde D. Eliseu Mendes neste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 28.148,84 (vinte e oito mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.040 Aquis.Mat.Medicos Hospitalar e Laborator iais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento3.3.90.30.35, no valor de R$ 28.148,84.
VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:5CE79CC0

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2014-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). LUZINETE DE FREITAS TORRES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 0026/2014-PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ACIDO URICO

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00002 - ALBUMINA MONOREAGENTE 200 ML

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00003 - ALCALINE FOSFATASE OPT INCOLOR 100 ML

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00004 - ALFA AMILASE KIT COMPLETO 120ML

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:35:19

Homologado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.964.537/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 104,500 (Cento e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00005 - BILIRRUBINA DIRETA+TOTAL 490ML

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00006 - CALCIO ARSENATO 100ML

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00007 - CK-MB 100ML

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:35:19

Homologado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.964.537/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00008 - CK-NAC ACTIVATED LIQUIUV KIT COMPLETO 100ML

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:35:19

Homologado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.964.537/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 73,000 (Setenta e Três Reais).

Item: 00009 - COLESTEROL HDL PRECIPITAÇÃO 50ML

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00010 - COLESTEROL LIQUICOLOR KIT COMPLETO 750ML

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00011 – CREATININA

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00012 - FERRO CROMAZUROL 50 ML

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00013 - GAMA GT LIQUICOLOR

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 64,000 (Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00014 - GLICOHEMOGLOBINA HBA1 TEST

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:35:19

Homologado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.964.537/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00015 - GLICOSE LIQUICOLOR

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00016 - LDH SCE MOD LIQUIUV

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,000 (Cinquenta e Três Reais).

Item: 00017 - MAGNÉSIO MONO

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00018 – MUCOPROTEÍNAS

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00019 - POTÁSSIO 150 ML

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 181,000 (Cento e Oitenta e Um Reais).

Item: 00020 - PROTEÍNA TOTAL 2500 ML

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00021 - SÓDIO RÁPIDO

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 152,000 (Cento e Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00022 - TGO (ASAT) IFCC MOD LIQUIUV 120ml

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00023 - TGP (ALAT) IFCC 100 ML

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00024 - TRIGLICERÍDEOS LIQUICOLOR MONO

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 295,000 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00025 - UREIA LIQUICOLOR

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00026 - ANTI A MONOCLONAL 1 X 10 ML

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT
Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:35:19

Homologado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.964.537/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,100 (Quatorze Reais e Dez Centavos).

Item: 00027 - ANTI B MONOCLONAL 1 X 10 ML

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:35:19

Homologado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.964.537/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,100 (Quatorze Reais e Dez Centavos).

Item: 00028 - ANTI D MONOCLONAL 1 X 10 ML

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00029 - FITA DE URINA 10 AREAS 100 TIRAS

Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,500 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00030 - HBSAG 40 TESTES TESTE RÁPIDO

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00031 - HCV 40 TESTES - TESTE RÁPIDO

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$168,000 (Cento e Sessenta e Oito Reais).

Item: 00032 - HIV 1E2 40 TESTES - TESTE RÁPIDO

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 188,000 (Cento e Oitenta e Oito Reais).
Item: 00033 – ASLO

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J.nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,000 (Trinta e Sete Reais).

Item: 00034 - CORANTE PANÓTICO RÁPIDO 3 x 500ml

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00035 - FATOR REUMATÓIDE

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,100 (Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00036 - PCR KIT

Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00037 - PSA IMUNOCROMATOGRAFIA 20 TESTES - TESTE RÁPIDO

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00038 - SANGUE OCULTO MONOCLONAL 40 TESTES

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:35:19

Homologado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.964.537/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00039 - SORO DE COOMBS POLIESPECÍFICO 1 X 10 ML

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:35:19

Homologado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.964.537/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00040 - TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGC 25 TESTES

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00041 - TESTE RÁPIDO HCG 40 TESTES

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:35:19

Homologado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.964.537/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,800 (Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00042 - VDRL 250T (5,0ML) COM CONTROLE

Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00043 - WAALER ROSE 2,5ML

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:35:19

Homologado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.964.537/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 73,000 (Setenta e Três Reais).

Item: 00044 - AGUA DEIONIZADA 5000ML

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:35:19

Homologado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.964.537/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00045 - ANTICOAGULANTE CITRATO 20ML

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:35:19

Homologado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.964.537/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,300 (Seis Reais e Trinta Centavos).

Item: 00046 - ANTICOAGULANTE EDTA 20ML

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:35:19

Homologado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.964.537/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,300 (Seis Reais e Trinta Centavos).

Item: 00047 - ANTICOAGULANTE FLUORETO 20ML

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:35:19

Homologado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.964.537/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,300 (Seis Reais e Trinta Centavos).

Item: 00048 - CÂMARA DE NEUBAUER DUPLA ESPELHADA

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00049 - COLETOR GRADUADO 80ML

Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,160 (Dezesseis Centavos).

Item: 00050 - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:35:19

Homologado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.964.537/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00051 - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS BOX

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,250 (Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00052 - CORANTE AZUL DE METILENO 500 ML

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,200 (Quatorze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00053 - CURATIVO ADESIVO INFANTIL HIPOALERGICO COM 500

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,500 (Dez Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00054 - CURATIVO CURE AID COR DA PELE COM 500

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00055 - ESTANTE ARAME 40 FUROS

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:35:19

Homologado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.964.537/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00056 - ESTANTE ARAME 60 FUROS

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,700 (Dezesseis Reais e Setenta Centavos).

Item: 00057 - ESTANTE ARAME 72 FUROS

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:35:19

Homologado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.964.537/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00058 - FUNIL DE VIDRO LISO DIAM 10CM/125ML

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:35:19

Homologado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.964.537/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00059 - GLUTOL LIMÃO 75G FRASCO 300ML

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00060 - LAMINA FOSCA LAPIDADA 26 X 76MM

Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00061 - LIQUIDO DE TURK 500ML

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00062 - LUGOL COLORAÇÃO DE GRAM 500ML

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,200 (Quinze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00063 - LUGOL FORTE 500ML

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:35:19

Homologado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.964.537/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00064 - MICROPIPETA VOLUME FIXO 1000UL

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00065 - MICROPIPETA VOLUME FIXO 100UL

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00066 - MICROPIPETA VOLUME FIXO 10UL.

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00067 - MICROPIPETA VOLUME FIXO 20UL

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00068 - MICROPIPETA VOLUME LFIXO 500UL

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00069 - MICROPIPETA VOLUME FIXO 50UL

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00070 - MICROPIPETADOR MONOCONAL VOLUME FIXO 200UL

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00071 - MICROPIPETADOR VOLUME FIXO 250UL

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00072 - MIF - LIQ CONSERV PARA FEZES 1000ML

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00073 - PAPEL FILTRO QUALITATIVO 9,0 CM COM 100

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00074 - PAPEL PH 1-14 CAIXA COM 200 UNID

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:35:19

Homologado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.964.537/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00075 - PIPETA GRADUADA 10ML - 1/10

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,920 (Um Real e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00076 - PIPETA GRADUADA 2 ML - 1/10

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00077 - PIPETA GRADUADA 20ML - 1/10

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:35:19

Homologado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.964.537/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00078 - PIPETA GRADUADA 5 ML - 1/10

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00079 - PIPETADOR DE SEGURANÇA – PERA

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,200 (Oito Reais e Vinte Centavos).

Item: 00080 - PONTEIRA TIPO GILSON 0-200UL PACOTE COM 1000

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00081 - PONTEIRA TIPO GILSON 200-1000UL PACOTE COM 1000

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00082 - TUBO CAPILAR HEPARINIZADO

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00083 - TUBO CAPILAR S/ HEPARINA

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:35:19

Homologado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.964.537/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00084 - TUBO CÔNICO ESTERIL 15ML COM TAMPA UROANALISE

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,210 (Vinte e Um Centavos).

Item: 00085 - TUBO DE VIDRO 15X100MM

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:35:19

Homologado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.964.537/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,500 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00086 - TUBO LI CITRATO 3,2% 3,6 ML PLÁSTICO

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:35:19

Homologado para: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 06.964.537/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00087 - TUBO LI EDTA K3 4,5 ML VIDRO

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00088 - TUBO LI SILICONIZADO 5 ML VIDRO

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00089 - TUBO LI VIDRO 12X75MM

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 24/02/2014 às 17:34:55

Homologado para: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, C.N.P.J. nº 07.969.641/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,500 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

LUZINETE DE FREITAS TORRES
Secretária Municipal de Saúde
Autoridade Competente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:1FBC022F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 044/2014

PORTARIA N. 044/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 509 de 24 de outubro de 2013 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa e organizacional do município de Upanema,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR O Senhor **José Araújo Costa Júnior,** para o cargo em comissão de "Coordenador de Informática" – de nomenclatura CC2DE, junto a Secretaria de Governo e Patrimônio, regido pelo Regime Jurídico Único do Município de Upanema.

Art. 2°. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1° de fevereiro de 2014.

A**rt. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Upanema, Aos 21 de Fevereiro de 2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:F932C0FC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 045/2014

PORTARIA N. 045/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 509 de 24 de outubro de 2013 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa e organizacional do município de Upanema,
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a Senhora **Maiza Tavares Bezerra Cesarino da Nobrega,** para o cargo em comissão de "Coordenadora de Urbanismo e Paisagismo" – de nomenclatura CC2DE, junto a Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, regido pelo Regime Jurídico Único do Município de Upanema.
Art. 2°. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1° de fevereiro de 2014.
A**rt. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, aos 21 de fevereiro de 2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:F25D3337

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 049 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014 – GPMU.

NOMEIA O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Isaias Mendonça Costa, Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Upanema, designado nos termos da Portaria n° 002/2014- GPMU, para atuar na função de Presidente da CPL.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:477CB2F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014

PROCESSO Nº 004/2013
Tipo: Menor Preço
OBJETO: Registro de preços destinados a aquisição de material de expediente destinados as Secretarias e demais atividades desta Municipalidade.
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, aos licitantes conforme tabela abaixo, haja vista ter sido as licitantes que apresentaram propostas mais satisfatórias para a administração pública municipal.

Vencedores

I C SOBRAL DANTAS – ME - CNPJ: 09.911.866/0001-29, saiu vencedora nos itens: 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12,15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 27, 30, 32, 34, 37, 39, 41, 43, 47, 48, 50, 53, 56, 58, 59, 61, 62, 65, 66, 67, 70, 71, 73, 77, 78, 86, 91, 92, 96, 98, 99, 100, 132, 134, 139, 144, 145, 147, 151, 154 e 155; totalizando o valor de **R$ 145.312,62 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos).**

TASLA CAPISTRANO GONZAGA – ME - CNPJ: 01.973.806/0001-29**,** saiu vencedora nos itens**:** 1, 3, 8, 13, 14, 17, 21, 24, 26, 28, 29, 31, 33, 35, 36, 38, 40, 42, 44, 45, 46, 49, 51, 52, 54, 55, 57, 60, 63, 64, 68, 69, 72, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 146, 148, 149, 150 e 152**;** totalizando o valor de **R$ 151.094,57 (cento e cinquenta e um mil noventa e quatro reais e cinqüenta e sete centavos)**

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA.

Upanema/RN, 26 de fevereiro de 2014.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:E165F759

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 007/2014

PROCESSO Nº 018/2014
Tipo: Menor Preço Por Item
Ratifico pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente à Inexigibilidade nº. 007/2014, tendo como objeto a Contratação de artista musical para apresentação de show's artísticos durante o Carnaval de Upanema que se realizará no período de 01 a 04 de março de 2014, em favor do(s) licitante(s) relacionado(s) abaixo, por ter sido a(s) mais vantajosa(s) para esta Administração:
ERIVAN ANTONIO DE MORAIS - EVENTOS - EPP- CNPJ: 05.580.350/0001-98, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Upanema/RN, 26 de fevereiro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:C3DE5A38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 008/2014

PROCESSO Nº 019/2014
Tipo: Menor Preço Por Item
Ratifico pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente à Inexigibilidade nº. 008/2014, tendo como objeto a Contratação de artista musical para apresentação de show's artísticos durante o Carnaval de Upanema que se realizará no período de 01 a 04 de março de 2014., em favor do(s) licitante(s) relacionado(s) abaixo, por ter sido a(s) mais vantajosa(s) para esta Administração:
ROBERTO TEIXEIRA DE LIMA- CPF: 156.264.664-87, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Upanema/RN, 26 de fevereiro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:71C40EBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 009/2014

PROCESSO Nº 020/2014
Tipo: Menor Preço Por Item
Ratifico pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente à Inexigibilidade nº. 009/2014, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na apresentação de show's artísticos para realizar o carnaval de Upanema/RN no período de 01 a 04 de março de 2014., em favor do(s) licitante(s) relacionado(s) abaixo, por ter sido a(s) mais vantajosa(s) para esta Administração:
ABD EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E LOCAÇÕES LTDA EPP- CNPJ: 19.720.588/0001-86, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais)**.

Upanema/RN, 26 de fevereiro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:CB9C8B8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 010/2014

PROCESSO Nº 021/2014
Tipo: Menor Preço Por Item
Ratifico pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente à Inexigibilidade nº. 0010/2014, tendo como objeto a Contratação de artista musical para apresentação de show's artísticos durante o Carnaval de Upanema que se realizará no período de 01 a 04 de março de 2014, em favor do(s) licitante(s) relacionado(s) abaixo, por ter sido a(s) mais vantajosa(s) para esta Administração:
ROOSEVELT BARROS SANTOS- CPF: 673.134.775-20, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Upanema/RN, 26 de fevereiro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:7444D121

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

Processo n° 0039/2014
1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 14 de março de 2014 (sexta-feira), fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, para Ampliação da Unidade Básica de Saúde Elmo Rocha da Silva, localizada no P. A. São Sebastião II, Zona Rural do Município de Upanema/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.
2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO Nº 90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00h as 12:00h até três dias anteriores a data da realização.

Upanema - RN, 26 de fevereiro de 2014.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
CPL

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:BD8E35A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2014

O Município de Várzea/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às**10h00min do dia 17 de Março de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o numero 006/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de

Pessoa Jurídica especializada para eventual aquisição de Gás GLP, para atender as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea/RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados. A realização do certame acontecera, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro – CEP 59.185-000, Várzea/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Várzea - RN, 26 de Fevereiro de 2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:95CA82AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2014

O Município de Várzea/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às**10h00min do dia 19 de Março de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o numero 007/2014, tipo MENOR PREÇO POR HORA TRABALHADA E MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA LISTA/CATÁLOGO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/ OU SIMILARES DO FORNECEDOR, Objeto: para Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, incluindo a troca de peças e acessórios, em veículos, utilitários, tratores e máquinas, de diversas marcas pertencentes à frota Municipal. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, no horário de expediente de segunda a sexta feira das 08h00min às 13h00min horas a partir da publicação deste aviso. A realização do certame acontecera, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro – CEP 59.185-000, Várzea/RN.

Várzea - RN, 26 de Fevereiro de 2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:9CA58B4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2014 – CMVV

O Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/93, referente a Dispensa de Licitação n° 007/2014 – CMVV. Venha-ver/RN, 02 de janeiro de 2014.

SEBASTIÃO LEITE PESSOA
Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140007
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 007/2014
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
CONTRATADA(O).....: BRISANET
OBJETO.....: direito de uso de sistema de internet via radio
VALOR TOTAL.....: R$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0101.010310001.1.1.001 Munut. do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 828,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2014

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:390AF0C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Vila Flor, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 003/2014 que tem como objeto aquisição de equipamentos hopitalar e permanente, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN. Foi **ADJUDICADO** o objeto desta licitação à Empresa: W. C. D. RIBEIRO - ME /CNPJ: 07.326.791/0001-93. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por lote, sendo o presente certame **HOMOLOGADO** pelo Srº Manoel de Lima, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Vila Flor, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

Empresa: W. C. D. RIBEIRO - ME /CNPJ: 07.326.791/0001-93

LOTES	QUANT. DE ITENS	V. GLOBAL
01	31	R$ 95.942,00
02	06	R$ 24.892,00

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Vila Flor.

Vila Flor/RN, em 25 de fevereiro de 2014.

SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Samuel Lincoln Batista de Moura
Código Identificador:8610186C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 003/2014

OBJETO: aquisição de material hopitalar e permanente, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF nº 08.169.278/0001-07.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: W. C. D. RIBEIRO - ME / CNPJ: 07.326.791/0001-93

LOTES	QUANT. DE ITENS	V. GLOBAL
01	31	R$ 95.942,00
02	06	R$ 24.892,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Samuel Lincoln Batista de Moura
Código Identificador:ADF40976

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 001/2014

EDITAL Nº. 001/2014 DE 26 de fevereiro 2014.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ATENDIMENTO A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF, NASF E UNIDADES DE SAÚDE DE MAIOR COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, EDUCADORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº. ? e suas alterações, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, torna público o Processo Seletivo para os profissionais da Estratégia Saúde da Família – ESF, NASF e unidades de saúde de maior complexidade e educadores para a Rede Municipal de Ensino, e serviços de ação social, secretaria de obras e serviços urbanos e secretaria de administração com admissão em caráter temporário, conforme quadro demonstrativo constante no item14, deste Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado pela Comissão de Processo Seletivo, instituída pela Portaria do Prefeito Municipal de Coronel João Pessoa nº. **004/2014.**

II – DAS INSCRIÇÕES

2. As inscrições serão realizadas no período de **06, 07 e 10 de março de 2014, das 08:00 às 12:00 horas**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua - Rua João Rufino, s/n, centro.
3. Requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade;
c) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
d) estar quite com as obrigações eleitorais e em gozo de seus direitos políticos e civis;
e) possuir a qualificação exigida para cada uma das vagas em disputa;
f) Residir na área da comunidade em que pretende atuar (requisito específico para os candidatos a agente comunitário de saúde – ACS).

4. A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não sendo admitida inscrição por meio de procuração, correios ou e-mail.

5. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Cédula de identidade (R.G.), original e xérox;
b) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.), original e xérox;
c) 02 (duas) fotos 3 x 4 atual;
d) Provas de quitação do serviço militar, se do sexo masculino e de quitação das obrigações eleitorais, originais e xérox;
e) comprovante de pagamento da inscrição par o cargo pleiteado.

6. A efetivação das inscrições estará condicionada a apresentação pelo candidato, no ato da inscrição, dos documentos exigidos e do correto preenchimento da ficha de inscrição.

7. Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição o candidato receberá no ato o protocolo de inscrição, sem o qual não terá ingresso no recinto das provas.

8. O candidato que apresentar para sua inscrição declarações e documentos falsos será eliminado do processo seletivo.

9. Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

10. A inscrição para o processo seletivo de que trata este edital terá o custo de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) para cargos de nível superior e 15,00 (quinze reais) para cargos de nível médio e deverá ser recolhido na **Agência 1140-1, Conta Corrente 28.172-7, Banco do Brasil.**

III – DA SELEÇÃO E PROVAS

11. A seleção se dará através de prova escrita e os candidatos selecionados, apresentação de Curriculum Vitae, onde será verificado o preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo, adequação do perfil profissional às atribuições do cargo pleiteado e análise valorativa dos anos completos de atuação no município em cargo análogo ao pretendido e anos completos de atuação em serviço público análogo ao pretendido no Brasil S/A.

12. Serão convocadas duas vezes o número de vagas oferecidas neste edital para a segunda etapa do processo seletivo (títulos). Não sendo preenchidas as vagas, havendo necessidade, poderá ocorrer segunda chamada para preencher vagas remanescentes deste processo seletivo obedecendo-se a ordem de classificação.
12.1 As provas objetivas serão compostas por 20 questões de múltiplas escolhas sendo as alternativas de a, b, c, d, e, estando os seus conteúdos por cargo definida na tabela do quadro do anexo:
12.2 Análise valorativa compreenderá os seguintes itens:

Descrição do item	**Pontuação do item**	**Pontuação máxima do item**
Prova Objetiva	05 pontos	05 pontos
Ano completo de atuação no serviço público análogo ao pretendido no Brasil.	01 ponto	02 pontos
Ano completo de atuação no Município em cargo análogo ao pretendido	01 ponto	03 pontos
TOTAL		10 PONTOS

IV – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

13. Serão exigidos dos candidatos, **no ato da inscrição**, os documentos de identificação listados no item 5, ficando o candidato selecionado obrigado a comprovar a exigência mínima constante no anexo I deste edital afim de tomar posse de cargo pleiteado e convocado mediante aprovação nas duas etapas desse processo seletivo.

V - NÚMERO DE VAGAS

SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Cargo	Nº de vagas	Salario base	Carga horaria	Nível de formação	Valor da Inscrição
10	Medico clinico geral plantonista	01	3.600,00	40hs	Superior completo e registro de classe	25,00
20	Odontólogo cirurgião dentista	02	1.500,00	40hs	Superior completo e registro de classe	25,00
30	Psicólogo	01	1.500,00	30hs	Superior completo e registro de classe	25,00
40	Fonoaudiólogo	01	1.500,00	20hs	Superior completo e registro de classe	25,00
50	Bioquímico	01	1.500,00	30	Superior completo e registro de classe	25,00
60	Nutricionista	02	1.500,00	20	Superior completo e registro de classe	25,00
70	Enfermeiro	04	1.500,00	40	Superior completo e registro de classe	25,00
80	Fisioterapeuta	01	1.500,00	30	Superior completo e registro de classe	25,00
90	Assistente Social	01	1.000,00	30hs	Superior completo e registro de classe	25,00
100	Gestor Municipal Em Saúde Publica	01	1.000,00	20hs	Superior completo com especialização/formação continuada na área de saúde pública	25,00
110	Ag. De Saúde	03	724,00	40hs	Nível Médio	15,00
120	Ag. De endemias	02	724,00	40hs	Nível médio	15,00
130	Educador físico	01	1,000,00	40hs	Nível superior	25,00
140	ACD	02	724,00	40hs	Nível médio com curso de ACD	15,00
150	Técnico em enfermagem	05	724,00	40hs	Nível médio + curso técnico	15,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Cargo	Nº de vagas	Salario base	Carga horaria	Nível de formação	Valor da inscrição
160	Professor de Educação física	01	724,00	40hs	Nível superior	25,00
170	Professor educação infantil	05	724,00	30hs	Nível superior em pedagogia	25,00
180	Professor de ensino fundamental	02	724,00	30hs	Nível superior em pedagogia	25,00
190	Supervisor escolar	02	724,00	30hs	Nível superior em pedagogia	25,00
200	Psicopedagogo	02	724,00	30hs	Nível superior em pedagogia com especialização em psicopedagogia	25,00

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO

Código	Cargo	Nº de vagas	Salario base	Carga horaria	Nível de formação	Valor da inscrição
210	Agente Administrativo	03	724,00	40hs	Nível médio	15,00
220	Guarda noturno	04	724,00	40hs	Nível médio	15,00
230	Motorista (CNH D)	03	724,00	40hs	Ensino fundamental	15,00
240	Tratorista	01	724,00	40hs	Ensino fundamental	15,00
250	ASG	08	724,00	40hs	Ensino fundamental	15,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	**Cargo**	Nº de vagas	Salario base	Carga horaria	Nível de formação	Valor da inscrição
260	Engenheiro	01	1,000,00	40hs	Ensino superior	25,00
270	Arquiteto	01	1,000,00	40hs	Ensino superior	25,00
280	Eletricista	01	724,00	40hs	Ensino médio + curso	15,00
290	Gari	04	724,00	40hs	Ensino fundamental	15,00

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

Código	Cargo	Nº de vagas	Salario base	Carga horaria	Nível de formação	Valor da inscrição
300	Assistente social	01	1,000,00	40hs	Ensino superior	25,00

14. O Candidato concorrerá às vagas oferecidas para apenas um dos cargos, conforme o quadro demonstrativo:

15. Os candidatos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha e selecionados na Segunda Etapa, convocados nos termos do item 12 com classificação posterior ao número de vagas determinado no quadro do item 17, deste Edital, comporão o CADASTRO DE RESERVA.

VI – DA JORNADA DE TRABALHO

16. A jornada de trabalho está definida no quadro do item V, deste Edital.

VII – DA REMUNERAÇÃO

17. Constante no quadro do item V, deste Edital.

VIII – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

18. Este Processo Seletivo terá prazo de validade de 10 (dez) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogável, pelo prazo necessário, até a conclusão do processo de realização do concurso público.

19. Durante o prazo de validade deste processo seletivo público, os candidatos nele aprovados serão convocados com prioridade sobre os selecionados em seleção posterior a esta.

20 – as Provas serão aplicadas nas escolas Dr. Severiano e José Próspero no dia 29/03/2014.

21. **O Resultado será divulgado a partir do dia 07/04/2014, a partir das 14:00 hs no mural da prefeitura e redes sócias.**
22 – Os títulos deverão ser entregues após a divulgação da lista de aprovados na prova objetiva até o dia 10/04/2014 na sede da Secretaria Municipal de Educação até às 16:00 hs.
23 – Os candidatos que obtiverem nota inferior a 3,0 na prova escrita, não terão títulos analisados.
24 – resultado final após análise de provas de titulo 16 de Abril de 2014, a partir da 16:00 na pagina oficial do município.
IX – DOS RECURSOS

21. Serão admitidos recursos das seguintes fases:

I. do presente edital;
II. do não deferimento do pedido de inscrição;
III. da classificação;
IV. da homologação do resultado do Processo Seletivo

22. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo.

23. Os demais recursos deverão conter nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço completo para correspondência, assinatura do mesmo, sua fundamentação e será dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, que decidirá sobre este no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. O protocolo do requerimento deverá ser efetuado na Secretaria Municipal de Educação e o prazo para tanto será de 01 (um) dia útil, a partir da publicação:

a) da listagem dos candidatos inscritos, para o caso de indeferimento de sua inscrição ou de deferimento da inscrição de outro candidato;
b) da lista de classificação dos candidatos, para impugnar a classificação, assim como para a revisão de suas provas e notas e para impugnar a homologação do resultado do Processo Seletivo.

24. Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.

25. Findo o prazo para recurso, o Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26. Em caso de comprovada insuficiência de desempenho ou descumprimento das atribuições do cargo, o servidor poderá ser exonerado do cargo e admitido o próximo classificado na lista do processo seletivo.

27. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição de aceitar as condições do Processo Seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidas, inclusive nos regulamentos e leis em vigor.

28. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

29. Será automaticamente cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento da mesma com cheque sem provisão de fundos, ou outra irregularidade que impossibilite o recebimento da quantia.

30. Caberá à Comissão do Processo Seletivo a anulação de questões.

31. É vedada a inscrição neste Processo Seletivo Público de quaisquer membros da Comissão de Processo Seletivo.

32. Será destituído da Comissão, se constatado em qualquer fase do Processo Seletivo, o membro que tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, inscrito no processo.

33. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa, em 25 de fevereiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

ANEXO III

CONTEUDOS APLICADOS AOS CARGOS ELENCADOS NESTE EDITAL

CAGOS COMPONENTE EDUCAÇÃO	CARGOS DO COMPENENTE SAUDE	CARGOS DO COMPONENTE ADMIISTRAÇÃO	CARGO DO COMPONENTE SERVIÇOS URBANOS
*Referencial curricular nacional(RCNEi)	***Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a Construção do Sistema Único de Saúde (SUS) –princípios, diretrizes e arcabouço legal.	****matemática básica	****matemática básica
*Estatuto da criança e do adolescente(eca)	***Controle social no SUS	**** áreas e perímetros de figuras planas	**** áreas e perímetros de figuras planas
*politica Nacional para educação infanti	***Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde	****frações	****frações
*LDB	***Constituição Federal, artigos de 194 a 200	****Conjuntos numéricos	****Conjuntos numéricos
*Parâmetros curriculares nacionais vol. 1 – introdução(PCN)	***Lei Orgânica da Saúde Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 E Decreto Presidencial no 7.508, de 28 de junho De 2011	****porcentagem	****porcentagem
** estatuto da criança e adolescente	***Determinantes sociais da saúde	Português	Português
**LDB	*** Sistemas de informação em saúde	Interpretação de texto	****Interpretação de texto
**Teorias do conhecimento pedagogico	***programas estratégicos do SUS (PSF, PACS, NASF entre outros).	verbo	****verbo
**Concepções freiriana		pronome	****pronome
**Tendências pedagogicas		substantivo	****substantivo
**Pcns-temas transversais			

* conteúdos para os cargos de educação infantil; ** conteúdos para os demais cargos da educação; *** conteúdos para os cargos da saúde; **** conteúdos para os cargos das áreas da secretaria de administração e serviços urbanos. Para o cargo da secretaria do bem estar social, observar os conteúdos do componente saúde.

Anexo IV – Ficha de Inscrição

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN
Rua São José, nº 05, Centro. CEP.: 59930-000.
CNPJ.(MF) 08.355471/0001-24

Cargo:		Número de inscrição:	
Nome do (a) Candidato (a):			
Identidade:	Data de Nascimento:		Sexo: M ( )F( )
CPF:	Título Eleitoral:	Estado Civil:	
e-mail:			
Endereço:		Bairro:	
Município/CEP:		Estado:	Fone: ( )
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.			
Local e Data:	Assinatura do Candidato:		

Via Prefeitura

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN
Rua São José, nº 05, Centro. CEP.: 59930-000.
CNPJ.(MF) 08.355471/0001-24

Cargo:	Número de inscrição:
Nome do (a) Candidato (a):	
Obrigatória a apresentação deste, juntamente com documento oficial de identificação com foto, no local da prova. Levar caneta esferográfica azul ou preta e chegar com 30 minutos de antecedência no dia da realização do Processo Seletivo.	
Local e Data:	Assinatura do Responsável pelo recebimento:

Via Candidato

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:A79F3316

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, o **Município de Parazinho/RN**, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº. 08.113.631/0001-29, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 003/2014, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAZINHO/RN, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAZINHO/RN, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Secretaria Municipal de Saúde de Parazinho/RN, na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE.

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, observadas as exigências insertas no art. 8º, do Decreto nº 3.931/2001.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:
a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva Autorização de Compra;
e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

Art. 5º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva **Autorização de Compra**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da convocação;
b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
c) entregar os materiais solicitados no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da Autorização de Compra;
d) fornecer os materiais conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
e) entregar os materiais solicitados no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 6°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 7°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: LABAND – BANDEIRANTES LABORATÓRIOS LTDA		
CNPJ: 70.027.479/0001-35	Telefone: 3223-5602	e-mail: labandd@ig.com.br
Endereço: Rua Coronel Silvino Bezerra, 1423, Lagoa Seca, Natal/RN.		
LOTE 01		

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
01	120	Pacote	Abaixador de língua, em madeira, lisa, isenta de rebarbas, com superfície devidamente acabada, pacote com 100 unidades.	THEOTO	2,89	346,80
02	60	Pacote	Absorvente higiênico tipo hospitalar, contendo pétalas macias e ventiladas de pétalas macias e ventiladas de algodão macio e floc-gel, garantindo a capacidade de absorção; com filme plástico, garantindo impermeabilidade. Forrado em tecido-não-tecido contendo fita adesiva na parte externa.Embalagem mínima de 20 unidades.	MEGAFRAL	6,90	414,00
03	6000	UNID	Agulha hipodérmica descartável,cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 25mm x 0,7mm.	DESCARPACK	0,04	240,00
04	2000	UNID	Agulha hipodérmica descartável,cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada,	DESCARPACK	0,04	80,00

			estéril, 25mm x 0,8mm.			
05	1200	UNID	Agulha hipodérmica descartável,cânula em aço inoxidável, parede fina, siliconizada, estéril, 40mm x 12,0mm.	DESCARPACK	0,04	48,00
06	1200	UNID	Agulha intradermica, estéril, confeccionada em polipropileno translúcido, atóxico, com graduação externa, descartável para insulina 13mm x 0,45mm	DESCARPACK	0,04	48,00
07	240	UNID	Algodão hidrófilo em rolo, macio absorvente, isento de impurezas envolvido em papel especial, interfolhado, com 250g.	NEVOA	4,00	960,00
08	120	UNID	Almontolia em plástico rígido, âmbar, bico reto, capacidade de 250mL	PROLAB	2,65	318,00
09	120	UNID	Almontolia em plástico rígido, branco, bico reto, capacidade de 250 mL	PROLAB	2,45	294,00
10	360	UNID	Aparelho descartável para tricotomia, com duas superfícies de corte de 4 cm protegidas na borda dentada.	LORD II	0,60	216,00
11	6000	Rolo	Atadura de crepom tipo I (conforme NBR 14.056/2002), medindo 10 cm de largura x 1,8 metros de comprimento(re-pouso). Embalada individualmente, constando externamente dados de identificação, conforme RDC 185 de 22/10/2001(ANVISA) e Portaria 106/2003 do INMETRO	MB TEXTIL	0,35	2100,00
12	6000	Rolo	Atadura de crepom tipo I (conforme NBR 14.056/2002), medindo 15 cm de largura x 1,8 metros de comprimento(re-pouso). Embalada individualmente, constando externamente dados de identificação, conforme RDC 185 de 22/10/2001(ANVISA) e Portaria 106/2003 do INMETRO	MB TEXTIL	0,50	3000,00
13	4800	Rolo	Atadura de crepom tipo I (conforme NBR 14.056/2002), medindo 20 cm de largura x 1,8 metros de comprimento(re-pouso). Embalada individualmente, constando externamente dados de identificação, conforme RDC 185 de 22/10/2001(ANVISA) e Portaria 106/2003 do INMETRO	MB TEXTIL	0,70	3360,00
14	360	UNID	Avental Cirúrgico Descartável	ANADONA	3,20	1152,00
15	40	UNID	Bolsa para Colostomia Drenável, Opaca 15-60MM	CONVATEC	10,90	436,00
16	200	UNID	Bolsa para Colostomia Simples	MARKMED	0,28	56,00
17	10	UNID	CANULA ENDO C/B N° 9,0	RUSCH	5,80	58,00
18	10	UNID	CANULA ENDO C/B N° 9,5	RUSCH	5,80	58,00
19	10	UNID	CANULA ENDO C/B Nº 3,0	RUSCH	5,80	58,00
20	10	UNID	CANULA ENDO C/B Nº 3,5	RUSCH	5,80	58,00
21	10	UNID	CANULA ENDO C/B Nº 4,0	RUSCH	5,80	58,00
22	10	UNID	CANULA ENDO C/B Nº 4,5	RUSCH	5,80	58,00
23	10	UNID	CANULA ENDO C/B Nº 5,0	RUSCH	5,80	58,00
24	10	UNID	CANULA ENDO C/B Nº 5,5	RUSCH	5,80	58,00
25	10	UNID	CANULA ENDO C/B Nº 6,0	RUSCH	5,80	58,00
26	10	UNID	CANULA ENDO C/B Nº 6,5	RUSCH	5,80	58,00
27	10	UNID	CANULA ENDO C/B Nº 7,0	RUSCH	5,80	58,00
28	10	UNID	CANULA ENDO S/B Nº 2,0	RUSCH	3,62	36,20
29	10	UNID	CANULA ENDO S/B Nº 2,5	RUSCH	3,62	36,20
30	10	UNID	CANULA ENDO S/B Nº 3,0	RUSCH	3,62	36,20
31	10	UNID	CANULA ENDO S/B Nº 3,5	RUSCH	3,62	36,20
32	10	UNID	CANULA ENDO S/B Nº 4,0	RUSCH	3,62	36,20
33	10	UNID	CANULA ENDO S/B Nº 4,5	RUSCH	3,62	36,20
34	10	UNID	CANULA ENDO S/B Nº 5,0	RUSCH	3,62	36,20
35	10	UNID	CANULA ENDO S/B Nº 5,5	RUSCH	3,62	36,20
36	10	UNID	CANULA ENDO S/B Nº 6,0	RUSCH	3,62	36,20
37	10	UNID	CANULA ENDO S/B Nº 6,5	RUSCH	3,62	36,20
38	10	UNID	CANULA ENDO S/B Nº 7,0	RUSCH	3,62	36,20
39	20	UNID	CANULA ENDO S/B Nº 7,5	RUSCH	3,62	72,40
40	10	UNID	CANULA ENDO S/B Nº 8,5	RUSCH	3,62	36,20
41	05	UNID	CANULA TRAQUEOSTOMIA N° 2,5	RUSCH	32,32	161,60
42	05	UNID	CANULA TRAQUEOSTOMIA N° 3,0	RUSCH	32,32	161,60
43	05	UNID	CANULA TRAQUEOSTOMIA N° 3,5	RUSCH	32,32	161,60
44	05	UNID	CANULA TRAQUEOSTOMIA N° 4,0	RUSCH	32,32	161,60
45	05	UNID	CANULA TRAQUEOSTOMIA N° 4,5	RUSCH	32,32	161,60
46	05	UNID	CANULA TRAQUEOSTOMIA N° 4,5	RUSCH	32,32	161,60
47	05	UNID	CANULA TRAQUEOSTOMIA N° 5,0	RUSCH	32,32	161,60
48	05	UNID	CANULA TRAQUEOSTOMIA N° 5,5	RUSCH	32,32	161,60
49	05	UNID	CANULA TRAQUEOSTOMIA N° 6,0	RUSCH	32,32	161,60
50	05	UNID	CANULA TRAQUEOSTOMIA N° 6,5	RUSCH	32,32	161,60
51	05	UNID	CANULA TRAQUEOSTOMIA N° 7,5	RUSCH	32,32	161,60
52	05	UNID	CANULA TRAQUEOSTOMIA N° 8,0	RUSCH	32,32	161,60
53	05	UNID	CANULA TRAQUEOSTOMIA N° 8,5	RUSCH	32,32	161,60
54	05	UNID	CANULA TRAQUEOSTOMIA N° 9,0	RUSCH	32,32	161,60
55	05	UNID	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 1,0	RUSCH	32,32	161,60
56	05	UNID	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0	RUSCH	32,32	161,60
57	05	UNID	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 9,5	RUSCH	32,32	161,60
58	1200	UNID	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	MARKMED	0,72	864,00
59	100	UNID	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	MARKMED	0,72	72,00
60	600	UNID	CLAMP UMBILICAL, ESTERIL	CIENTIFIC	0,41	246,00
61	200	UNID	COLETOR URINARIO P/ ESTOMA OU INCONT URINARIA 500 OU 750ML	EMBRAMAC	1,15	230,00
62	120	UNID	COLETOR DE URINA INF “F”	EMBRAMAC	0,39	46,80
63	120	UNID	COLETOR DE URINA INF “M”	EMBRAMAC	0,39	46,80
64	1200	UNID	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2000 ML (Tipo Saco)	MARKMED	0,29	348,00
65	240	UNID	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	MARKMED	6,80	1632,00
66	240	UNID	COLETOR PERFURO CORTANTE 13L	FORTSAN	2,60	624,00
67	200	UNID	COLETOR PERFURO CORTANTE 7L	FORTSAN	2,20	440,00
68	300	UNID	COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTERIL	PETNOR	0,16	48,00
69	800	Pacote	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 – não estéril pacote c/ 500 unidades 11 Fios.	MB TEXTIL	7,50	6000,00
70	240	Rolo	Compressa de gaze hidrófila em rolo, 8 dobras, 11 fio cirúrgicos/cm 91 m x 91 cm	MB TEXTIL	20,50	4920,00
71	120	Pacote	Compressa p/ campo operatório, dimensão 50 x 45 cm, pacote com 50 unidades	MB TEXTIL	36,00	4320,00
72	40	UNID	CURATIVO ALGINATO CALCIO 10 X 10CM	CURATEC	23,17	926,80
73	40	UNID	CURATIVO ALGINATO CALCIO 10X 20CM	CURATEC	32,93	1317,20
74	40	UNID	CURATIVO ALGINATO CALCIO 15 X 15CM	CURATEC	44,30	1772,00
75	40	UNID	CURATIVO ALGINATO CALCIO 15 X 25CM	CURATEC	46,80	1872,00
76	40	UNID	CURATIVO CARVAO ATIVADO 10 X 15	CURATEC	38,17	1526,80
77	40	UNID	CURATIVO CARVAO ATIVADO PRATA 10 X 10	CURATEC	38,17	1526,80
78	20	UNID	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10 X 12CM	CURATEC	19,66	393,20
79	40	UNID	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15 X 20CM	CURATEC	58,74	2349,60
80	40	UNID	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15 X 20CM EXT FINO	CURATEC	48,50	1940,00
81	40	UNID	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15CM X 15CM	CURATEC	33,25	1330,00
82	20	UNID	CURATIVO HIDROCOLOIDE EXT FINO 10X10	CURATEC	15,61	312,20
83	20	UNID	CURATIVO HIDROCOLOIDE EXT FINO 15 X 15CM	CURATEC	33,75	675,00

84	12	Bd	DETERGENTE ENZIMATICO C/ 5 LITROS	VICPHARMA	69,00	828,00
85	400	UNID	DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINARIA 40MM	EMBRAMAC	0,89	356,00
86	1200	UNID	Dispositivo para conexão de soluções parenterais, em duas vias, descartável, estéril.	B BRAUM	0,69	828,00
87	06	Pacote	DRENO PENROSE Nº 01 C/12 UND	MADEITEX	7,45	44,70
88	06	Pacote	DRENO PENROSE Nº 02 C/12 UND	MADEITEX	8,85	53,10
89	06	Pacote	DRENO PENROSE Nº 03 C/12 UND	MADEITEX	11,88	71,28
90	06	Pacote	DRENO PENROSE Nº 04 C/12 UNID	MADEITEX	14,21	85,26
91	06	Pacote	DRENO PENROSE Nº 05 C/12 UND	MADEITEX	17,50	105,00
92	1200	UNID	ELETRODO DESCARTAVEL P/ ECG	SOLIDOR	0,26	312,00
93	4800	UNID	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	DESCARPACK	0,69	3312,00
94	100	UNID	EQUIPO MICROGOTAS	DESCARPACK	0,75	75,00
95	2000	UNID	ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA	ADLIN	0,19	380,00
96	400	UNID	Escova cirurgica, SECA, para lavagem de mãos e unhas, composta de cerdas Macias.	ADLIN	0,85	340,00
97	1200	UNID	ESCOVA COM DEGERMANTE	ADLIN	2,28	2736,00
98	120	Rolo	ESPARADRAPO ANTIALERGICO 10 X 4,5 CM	CIEX	6,44	772,80
99	480	Rolo	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 X 4,5 CM	CIEX	4,84	2323,20
100	200	Pacote	Espátula de Ayres em madeira, lisa, isenta de rebarbas, com superfície devidamente acabada, pacote com 100 unidades.	THEOTO	4,52	904,00
101	3600	UNID	Espéculo ginecológico, não estéril, atóxico, apirogênico, embalado individualmente, tamanho G.	ADLIN	0,86	3096,00
102	3600	UNID	Espéculo ginecológico, não estéril, atóxico, apirogênico, embalado individualmente, tamanho M.	ADLIN	0,78	2808,00
103	1200	UNID	Espéculo ginecológico, não estéril, atóxico, apirogênico, embalado individualmente, tamanho P.	ADLIN	0,76	912,00
104	240	ENV.	FIO ALGODAO 0 AGULHA 30/31MM	SOMERVILLE	1,30	312,00
105	240	ENV.	FIO ALGODAO 2-0 AG CILIN 30/31MM	SOMERVILLE	1,40	336,00
106	240	ENV.	FIO ALGODAO 2-0 AGULHA 26MM	SOMERVILLE	1,40	336,00
107	240	ENV.	FIO ALGODAO 2-0 S/AGULHA	SOMERVILLE	1,40	336,00
108	240	ENV.	FIO ALGODAO 3-0 AG CILIN 30/31MM	SOMERVILLE	1,40	336,00
109	240	ENV.	FIO ALGODAO 3-0 SEM AGULHA	SOMERVILLE	1,40	336,00
110	144	ENV.	FIO ALGODAO 4-0 AGULHA 25/26MM	SOMERVILLE	1,40	201,60
111	144	ENV.	FIO CAT SIMPLES 0 AG CILIN 30/31MM	SOMERVILLE	2,16	311,04
112	144	ENV.	FIO CAT SIMPLES 0 AG CILIN 40MM	SOMERVILLE	2,16	311,04
113	288	ENV.	FIO CAT SIMPLES 1-0 AG CILIN 30/31MM	SOMERVILLE	2,16	622,08
114	288	ENV.	FIO CAT SIMPLES 2-0 AG CILIN 20MM	SOMERVILLE	2,16	622,08
115	576	ENV.	FIO CAT SIMPLES 2-0 AG CILIN 40MM	SOMERVILLE	2,16	1244,16
116	240	ENV.	FIO CAT SIMPLES 2-0 AGULHA CIL 30MM	SOMERVILLE	2,16	518,40
117	72	ENV.	FIO CAT SIMPLES 2-0 S/ AGULHA	SOMERVILLE	2,16	155,52
118	240	ENV.	FIO CAT SIMPLES 3-0 AG CILIN 30/31MM	SOMERVILLE	2,16	518,40
119	240	ENV.	FIO CATGUT CROMADO 2-0 AGULHA 40MM	SOMERVILLE	2,15	516,00
120	10	Caixa	Fio cat-gut simples, estéril, não absorvível, diâmetro 0, medindo 45 cm de comprimento, c/ agulha de 3/8 de círculo, cortante, medindo 4 cm, em envelope individual.(caixa c/24 unidades).	SOMERVILLE	52,00	520,00
121	10	Caixa	Fio cat-gut simples, estéril, não absorvível, diâmetro 1-0, medindo 45 cm de comprimento, c/ agulha de 3/8 de círculo, cortante, medindo 4 cm, em envelope individual.(caixa c/24 unidades).	SOMERVILLE	52,00	520,00
122	10	Caixa	Fio cat-gut simples, estéril, não absorvível, diâmetro 3-0, medindo 45 cm de comprimento, c/3 agulha, cortante, kit obstetrícia, envelope individual.(caixa c/12 unidades)	SOMERVILLE	52,00	520,00
123	10	Caixa	Fio cat-gut simples, estéril, não absorvível, diâmetro 4-0, medindo 75 cm de comprimento, c/ agulha de 1/2 de círculo, cortante, medindo 2 cm, em envelope individual.(caixa c/24 unidades).	SOMERVILLE	52,00	520,00
124	240	ENV.	FIO CROMADO 0 AG CILIND 40MM	SOMERVILLE	2,15	516,00
125	240	ENV.	FIO CROMADO 1-0 AG CILIND 40MM	SOMERVILLE	2,15	516,00
126	240	ENV.	FIO CROMADO 2-0 AG CILIN 30/ 31MM	SOMERVILLE	2,15	516,00
127	240	ENV.	FIO CROMADO 3-0 AG CILIND 31MM	SOMERVILLE	2,15	516,00
128	144	ENV.	FIO CROMADO 4-0 AG CILIND 20 /22MM	SOMERVILLE	2,25	324,00
129	120	ENV.	FIO NYLON 0 AG CILIN 30MM	SOMERVILLE	0,88	105,60
130	120	ENV.	FIO NYLON 0 AG CORT 20MM	SOMERVILLE	0,88	105,60
131	240	ENV.	FIO NYLON 2-0 AG CORT 30MM	SOMERVILLE	0,88	211,20
132	480	ENV.	FIO NYLON 3-0 AG CORT 30MM	SOMERVILLE	0,88	422,40
133	240	ENV.	FIO NYLON 4-0 AG CORT 30MM	SOMERVILLE	0,88	211,20
134	120	ENV.	FIO NYLON 5-0 AGULHA 26MM	SOMERVILLE	0,88	105,60
135	200	Rolo	FITA ADESIVA HOSPITALAR	CIEX	1,98	396,00
136	200	Rolo	FITA AUTOCLAVE	CIEX	2,28	456,00
137	100	Pacote	Fralda Geriátrica descartável, c/floc-gel protetor, tamanho G.	MEGAFRAL	7,20	720,00
138	100	Pacote	Fralda Geriátrica descartável, c/floc-gel protetor, tamanho M.	MEGAFRAL	7,20	720,00
139	100	Pacote	Fralda Geriátrica descartável, c/floc-gel protetor, tamanho P.	MEGAFRAL	7,20	720,00
140	600	UNID	FRALDA INFANTIL “G”	MEGAFRAL	2,90	1740,00
141	600	UNID	FRALDA INFANTIL “GG”	MEGAFRAL	2,90	1740,00
142	600	UNID	FRALDA INFANTIL “M”	MEGAFRAL	2,90	1740,00
143	600	UNID	FRALDA INFANTIL “P”	MEGAFRAL	2,90	1740,00
144	30	Bisnaga	GEL HIDROCOLOIDE	CONVATEC	49,35	1480,50
145	50	Lt	GEL P/ ECG	CARBOGEL	3,90	195,00
146	06	BB	GLUTARALDEIDO 2%	CINORD	49,00	294,00
147	24	Caixa	HASTE FLEXÍVEL C/75 UNIDADES	SS PLUS	0,69	16,56
148	100	KIT	KIT NEBULIZAÇÃO AR COMPRIMIDO ADULTO	NS	7,98	798,00
149	100	KIT	KIT NEBULIZACAO AR COMPRIMIDO INFANTIL	NS	7,98	798,00
150	100	KIT	KIT NEBULIZAÇÃO OXIGENIO	OXIGEL	11,60	1160,00
151	10	Caixa	Lâmina de bisturi estéril N°10 caixa c/ 100	SOLIDOR	13,50	135,00
152	10	Caixa	Lâmina de bisturi estéril N°11 caixa c/ 100	SOLIDOR	13,50	135,00
153	10	Caixa	Lâmina de bisturi estéril N°15 caixa c/ 100	SOLIDOR	13,50	135,00
154	10	Caixa	Lâmina de bisturi estéril N°21 caixa c/ 100	SOLIDOR	13,50	135,00
155	20	Caixa	Lâmina de bisturi estéril N°23 caixa c/ 100	SOLIDOR	13,50	270,00
156	20	Caixa	Lâmina de bisturi estéril N°24 caixa c/ 100	SOLIDOR	13,50	270,00
157	50	Caixa	Lamina p/ microscopia Lisa, 26X76mm caixa com 50 unidades	SOLIDOR	2,82	141,00
158	50	Caixa	Lamina p/microscopia Fosca, 26x76mm Caixa com 50 unidades	SOLIDOR	2,52	126,00
159	50	Caixa	Lanceta descartável, confeccionada em aço inox,atóxica, apirogênica, pronta para uso, com ponta, estéril, embalada individualmente em papel grau cirúrgico. caixa com 200 unidades.	HDI	15,00	750,00
160	100	Rolo	Lençol de Papel Hospitalar Descartável, 70cm x 50metros.	RESERVA	8,89	889,00
161	1000	PAR	LUVA CIRURGICA N° 7.0	EMBRAMAC	0,80	800,00
162	1000	PAR	LUVA CIRURGICA N° 7.5	EMBRAMAC	0,80	800,00

163	1000	PAR	LUVA CIRURGICA N° 8.0	EMBRAMAC	0,80	800,00
164	30000	UNID	LUVA PARA PROCEDIMENTO G	MEDIX	0,12	3600,00
165	50000	UNID	LUVA PARA PROCEDIMENTO M	MEDIX	0,12	6000,00
166	40000	UNID	LUVA PARA PROCEDIMENTO P	MEDIX	0,12	4800,00
167	20	Caixa	Luva para procedimento não cirúrgico em látex natural, ambideste, cano curto, lubrificada não estéril. Tam: PP Cx c/ 100	MEDIX	13,00	260,00
168	2400	UNID	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL	NEVE	0,06	144,00
169	05	UNID	MASCARA DE SILICONE P/ AMBU	OXIGEL	30,50	152,50
170	05	UNID	MASCARA DE VENTURI P/ ADULTO	OXIGEL	26,80	134,00
171	05	UNID	MASCARA DE VENTURI P/ NEONATO	OXIGEL	27,90	139,50
172	05	UNID	MASCARA DE VENTURI P/ PEDIATRIA	OXIGEL	27,90	139,50
173	240	UNID	Mascara p/ proteção facial, tipo Respirador p/ partículas, com eficácia na filtração de 95% de partículas, de ate 0,3 micra (N95).	DESCARPACK	2,99	717,60
174	04	UNID	OCULOS DE PROTECAO EM PVC, LENTES EM POLICARBONATO	DANNY	4,90	19,60
175	12	Rolo	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100	DUOTEC	28,70	344,40
176	12	Rolo	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100	DUOTEC	42,18	506,16
177	12	Rolo	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100	DUOTEC	54,70	656,40
178	08	Rolo	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100	DUOTEC	68,50	548,00
179	05	Rolo	PAPEL GRAU CIRURGICO 45X100	DUOTEC	112,60	563,00
180	480	UNID	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE/FILHO	HEALTH	0,85	408,00
181	100	Pacote	Saco plástico para lixo infectante 100Litros (branco leitoso c/ Identificação lixo infectante). Com 100 unidades	INPLARN	26,00	2600,00
182	100	Pacote	Saco plástico para lixo infectante 50Litros (branco leitoso c/ identificação lixo infectante). Com 100 Unidades	INPLARN	14,00	1400,00
183	4800	UNID	SAPATILHA DESCARTAVEL	NEVE	0,07	336,00
184	100	UNID	SCALP 19	EMBRAMAC	0,12	12,00
185	1500	UNID	SCALP 21	EMBRAMAC	0,12	180,00
186	1500	UNID	SCALP 23	EMBRAMAC	0,12	180,00
187	1000	UNID	SCALP 25	EMBRAMAC	0,12	120,00
188	100	UNID	SCALP 27	EMBRAMAC	0,12	12,00
189	48000	UNID	SERINGA DESC. 01ML C/AGULHA	SR	0,14	6720,00
190	4800	UNID	SERINGA DESC. 03ML C/AGULHA	SR	0,15	720,00
191	6000	UNID	SERINGA DESC. 05ML C/AGULHA	SR	0,16	960,00
192	8000	UNID	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA	SR	0,23	1840,00
193	6000	UNID	SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA	SR	0,35	2100,00
194	60	UNID	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N° 06	MARKMED	0,41	24,60
195	100	UNID	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N° 12	MARKMED	0,48	48,00
196	200	UNID	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N° 14	MARKMED	0,48	96,00
197	200	UNID	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N° 16	MARKMED	0,52	104,00
198	100	UNID	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N° 18	MARKMED	0,25	25,00
199	200	UNID	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08	MARKMED	0,44	88,00
200	200	UNID	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10	MARKMED	0,45	90,00
201	100	UNID	SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL Nº 20	MARKMED	0,46	46,00
202	80	UNID	SONDA FOLEY 02 VIAS N° 08	SOLIDOR	1,29	103,20
203	100	UNID	SONDA FOLEY 02 VIAS N° 10	SOLIDOR	1,29	129,00
204	120	UNID	SONDA FOLEY 02 VIAS N° 12	SOLIDOR	1,29	154,80
205	300	UNID	SONDA FOLEY 02 VIAS N° 14	SOLIDOR	1,29	387,00
206	360	UNID	SONDA FOLEY 02 VIAS N° 16	SOLIDOR	1,29	464,40
207	360	UNID	SONDA FOLEY 02 VIAS N° 18	SOLIDOR	1,29	464,40
208	120	UNID	SONDA FOLEY 02 VIAS N° 20	SOLIDOR	1,29	154,80
209	60	UNID	SONDA FOLEY 02 VIAS N° 22	SOLIDOR	1,29	77,40
210	60	UNID	SONDA FOLEY 02 VIAS N° 24	SOLIDOR	1,29	77,40
211	80	UNID	SONDA FOLEY 03 VIAS Nº 16	SOLIDOR	2,28	182,40
212	80	UNID	SONDA FOLEY 03 VIAS N° 24	SOLIDOR	2,28	182,40
213	80	UNID	SONDA FOLEY 03 VIAS Nº 20	SOLIDOR	2,28	182,40
214	80	UNID	SONDA FOLEY 03 VIAS Nº 22	SOLIDOR	2,28	182,40
215	240	UNID	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 18	MARKMED	0,55	132,00
216	120	UNID	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 20	MARKMED	0,59	70,80
217	80	UNID	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 04	MARKMED	0,49	39,20
218	80	UNID	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	MARKMED	0,50	40,00
219	80	UNID	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08	MARKMED	0,51	40,80
220	300	UNID	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	MARKMED	0,52	156,00
221	300	UNID	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	MARKMED	0,53	159,00
222	300	UNID	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	MARKMED	0,54	162,00
223	240	UNID	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	MARKMED	0,55	132,00
224	200	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18	MARKMED	0,93	186,00
225	120	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20	MARKMED	0,94	112,80
226	60	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 22	MARKMED	0,95	57,00
227	60	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 24	MARKMED	0,96	57,60
228	60	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04	MARKMED	0,85	51,00
229	60	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	MARKMED	0,86	51,60
230	60	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	MARKMED	0,87	52,20
231	60	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	MARKMED	0,88	52,80
232	120	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	MARKMED	0,89	106,80
233	240	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	MARKMED	0,90	216,00
234	240	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	MARKMED	0,91	218,40
235	10	UNID	SONDA RETAL N° 18	MARKMED	0,45	4,50
236	40	UNID	SONDA URETRAL N° 04	MARKMED	0,41	16,40
237	200	UNID	SONDA URETRAL N° 06	MARKMED	0,42	84,00
238	1000	UNID	SONDA URETRAL N° 08	MARKMED	0,43	430,00
239	300	UNID	SONDA URETRAL N° 10	MARKMED	0,44	132,00
240	300	UNID	SONDA URETRAL N° 12	MARKMED	0,45	135,00
241	200	UNID	SONDA URETRAL N° 14	MARKMED	0,46	92,00
242	100	UNID	SONDA URETRAL N° 16	MARKMED	0,49	49,00
243	100	UNID	SONDA URETRAL N° 18	MARKMED	0,52	52,00
244	100	UNID	SONDA URETRAL N° 20	MARKMED	0,55	55,00
245	240	UNID	TERMOMETRO CLÍNICO	PREMIUM	4,59	1101,60
246	240	Tubo	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE TOTAL, UTILIZANDO A METODOLOGIA DE BIOSENSOR (ANÁLISE ELETROQUÍMICA) QUE GARANTA A ESPECIFICIDADE DO MÉTODO, COM PERMISSÃO DE UMA SEGUNDA GOTA DE AMOSTRA NA MESMA TIRA, NO MESMO TESTE. O GANHADOR	TRUEREAD	25,00	6000,00

			DESTE ITEM SE RESPONSABILIZARÁ DE ENTREGAR APARELHOS PARA LEITURA DAS TIRAS NECESSÁRIAS PARA OS PSFS MAIS O HOSPITAL DO MUNICÍPIO , EMBALAGEM COM 50 TIRAS			
247	3600	UNID	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL	R.CHESINI	0,06	216,00
248	10	Pacote	Tubo em borracha de látex natural N°200 (pacote c/15 metros).	LENGRUBER	9,00	90,00
249	20	Pacote	Tubo em borracha de látex natural N°204 (pacote c/15 metros).	LENGRUBER	22,00	440,00
250	02	pacote	TUBO EM SILICONE N° 203 15M	MEDICONE	84,00	168,00
251	06	Pacote	TUBO EM SILICONE N° 204 15M	MEDICONE	91,00	546,00
252	04	Pacote	TUBO EM SILICONE N° 205 15M	MEDICONE	99,00	396,00
253	04	Lt	VASELINA LIQUIDA	VICPHARMA	16,19	64,76
VALOR TOTAL DO LOTE 001						**157.566,84**

EMPRESA: A A DE S WANDERLEY – ME

CNPJ: 04.279.658/0001-35 | Telefone: 3234-6362 | e-mail: drogafarmanatal@hotmail.com

Endereço: Avenida Capitão Mor Gouveia, 211, Candelária, Natal/RN.

LOTE 002

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
01	6000	Amp. 10mL	Água para injetáveis	ISOFARMA	0,15	900,00
02	360	Bol. 500mL	Água para injetáveis (Sist. Fechado)	FARMACE	2,72	979,20
03	360	Amp. 2mL	Amicacina, sulfato 500mg	TEUTO	1,78	640,80
04	360	Fr-amp	Ampicilina, sódica 1G	ARISTON	1,65	594,00
05	600	Amp. 1 mL	Atropina, sulfato 0,25mg/ml	ISOFARMA	0,45	270,00
06	600	Pó liof inj.	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI	TEUTO	1,25	750,00
07	360	Pó liof inj.	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI	TEUTO	1,12	403,20
08	1200	Pó liof inj.	Benzilpenicilina procaína 300.000UI + 100.000	NOVAFARMA	0,90	1.080,00
09	100	Amp. 10mL	Bicarbonato de sódio 8,4%	FARMACE	0,86	86,00
10	600	Fr-amp	Cefalotina sódica 1G	ABL	1,75	1.050,00
11	300	Fr-amp	Cefazolina sódica 1G	ARISTON	2,30	690,00
12	600	Fr-amp	Ceftriaxona sódica 1G	TEUTO	1,86	1.116,00
13	200	Amp10mL	Cloreto de Potássio 19,1%	FARMACE	0,19	38,00
14	200	Amp.10mL	Cloreto de sódio 20%	FARMACE	0,20	40,00
15	7000	Ampola	Fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml - 2,5ml	HIPOLABOR	1,00	7.000,00
16	4800	Ampola	Fosfato dissódico de dexametasona 2mg/ml - 1ml	FARMACE	1,05	5.040,00
17	7000	Amp 2 mL	Dipirona sódica 500mg/ml	TEUTO	1,20	8.400,00
18	600	Amp 1mL	Epinefrina 1mg/ml	U. QUIMICA	0,61	366,00
19	200	Amp 1mL	Fitomenadiona 10mg/ml sol. Inj. IM	HIPOLABOR	1,24	248,00
20	3600	Amp 2 mL	Furosemida 10mg/ml	SANTISA	0,65	2.340,00
21	6000	Amp 2mL	Gentamicina, sulfato 40mg/ml	NOVAFARMA	0,33	1.980,00
22	200	Amp 10mL	Gliconato de cálcio 10%	ISAOFARMA	0,84	168,00
23	2400	Amp 10mL	Glicose 50%	ISAOFARMA	0,24	576,00
24	50	Amp0,25mL	Heparina sódica 5000 UI/0,25	CRISTALIA	8,88	444,00
25	10	Amp 5mL	Heparina sódica 5000 UI/5ml	BLAUSIEGEL	14,40	144,00
26	100	Amp 1 mL	Hidralazina 20mg/ml	CRISTALIA	3,25	325,00
27	1200	Pó liof inj.	Succinato de hidrocortizona 100mg FA	NOVAFARMA	2,50	3.000,00
28	1000	Pó liof inj.	Succinato de hidrocortizona 500mg FA	U. QUIMICA	3,50	3.500,00
29	4800	Amp 2 mL	Metoclopramida 5mg/ml	ISOFARMA	0,26	1.248,00
30	600	Amp 1mL	Ocitocina 5UI/ml	U. QUIMICA	1,26	756,00
31	200	Amp 10mL	Sulfato de magnésio 50%	ISOFARMA	0,75	150,00
32	300	Ampola	Amicacina, sulfato 100mg	TEUTO	0,62	186,00
33	2400	Ampola	Ácido ascórbico 500mg	ARISTON	0,78	1.872,00
34	300	Ampola	Aminofilina 240mg	FARMACE	0,85	255,00
35	360	Frasco	Ácidos graxos essenciais + vit. A + vit. E + lecitina de soja (óleo de girassol)	KELLDRIN	7,25	2.610,00
36	100	Ampola	Cloridrato de amiodarona 150mg/ml -	HIPOLABOR	2,70	270,00
37	20	Ampola	Cloridrato de lidocaína + epinefrina 20mg/ml -	CRISTALIA	6,82	136,40
38	20	F.A	Cloridrato de bupivacaína + glicose 0,5%	HYPOFARMA	8,25	165,00
39	20	F.A	Cloridrato de bupivacaína + epinefrina 0,5%	HYPOFARMA	6,57	131,40
40	240	F.A	Cloridrato de lidocaína 2% S/V - 20ml	HIPOLABOR	2,25	540,00
41	3600	Ampola	Cloridrato de ranitidina 25mg/ml	HYPOLABOR	0,60	2.160,00
42	1500	Ampola	Cloridrato de prometazina 25mg/ml	SANVEL	0,80	1.200,00
43	300	Bol 500mL	Cloridrato de ciprofloxacino 400mg sist. Fechado	ISOFARMA	3,25	975,00
44	100	Ampola	Coridrato de dopamina 50mg/ml	HYPOFARMA	1,05	105,00
45	3600	Ampola	Complexo B	HYPOFARMA	0,60	2.160,00
46	6000	Ampola	Diclofenaco de sódio 75mg	NEOQUIMICA	0,40	2.400,00
47	480	Ampola	Fosfato de clindamicina 150mg/ml - 4ml	HIPOLABOR	1,20	576,00
48	200	Ampola	Fitomenadiona 10mg/ml sol. Inj. IV	HIPOLABOR	0,65	130,00
49	600	Amp 1mL	Gentamicina, sulfato 40mg/ml	NOVAFARMA	0,38	228,00
50	360	F.A	Omeprazol 40mg	NOVAFARMA	2,05	738,00
51	400	F.A	Oxacilina 500mg	EMS	1,35	540,00
VALOR TOTAL DO LOTE 002						**61.700,00**

EMPRESA: A A DE S WANDERLEY - ME

CNPJ: 04.279.658/0001-35 | Telefone: 3234-6362 | e-mail: drogafarmanatal@hotmail.com

Endereço: Avenida Capitão Mor Gouveia, 211, Candelária, Natal/RN.

LOTE 006

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
01	12000	comp.	Ácido ascórbico 500mg	MEDQUIMICA	0,15	1800,00
02	100	comp.	Bisacodil 5mg	NEO QUIMICA	0,18	18,00
03	600	comp.	Butilescopolamina + dipirona	BELFAR	0,24	144,00
04	2400	comp.	Cetoconazol 200mg	PRATI	0,18	432,00
05	600	comp.	Cinarizina 25mg	GEOLAB	0,11	66,00
06	1200	comp.	Cinarizina 75mg	NEO QUIMICA	0,15	180,00
07	12000	comp.	Complexo B	MEDQUIMICA	0,08	960,00
08	24000	comp.	Diclofenaco potássico 50mg	MULTILAB	0,05	1200,00
09	36000	comp.	Diclofenaco sódico 50mg	VITAMED	0,05	1800,00
10	1200	comp.	Dimeticona 40mg	NEO QUIMICA	0,10	120,00
11	600	comp.	Metildopa 500mg	TKS	0,32	192,00
12	6000	comp.	Nifedipina 20mg	NEO QUIMICA	0,08	480,00
13	8000	comp.	Nifedipina 20mg retard	MEDQUIMICA	0,42	3360,00
14	24000	comp.	Nimesulida 100mg	VITAPAN	0,11	2640,00

15	4800	comp.	Norfloxacino 400mg	MULTILAB	0,34	1632,00
16	12000	cápsula	Piroxicam 20mg	GERMED	0,15	1800,00
17	600	comp.	Secnidazol 1000mg	VITAPAN	0,46	276,00
18	2400	comp.	Tenoxican 20mg	E.M.S	0,70	1680,00
19	120	Fr/amp.	Ácido aminocapróico 50mg/ml	NIKKHO	14,00	1680,00
20	120	Fr/amp.	Ácido aminocapróico 200mg/ml	NIKKHO	16,00	1920,00
21	60	Amp 5ml	Ácido tranexâmico 250mg	HIPOLABOR	5,22	313,20
22	3.600	amp.	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1ml	HIPOLABOR	0,95	3420,00
23	4.800	amp.	Butilescopolamina + dipirona (4mg +500mg) 5ml	HIPOLABOR	1,25	6000,00
24	4.800	amp.	Complexo B sol. Injetável 2ml	NEO QUIMICA	0,85	4080,00
25	600	amp.	Diclofenaco potássico 75mg 3ml	TEUTO	0,39	234,00
26	6000	amp.	Diclofenaco sódico 75mg 3ml	HYPOFARMA	0,40	2400,00
27	300	amp.	Dimenindrinato de piridoxina + glicose + frutose (30 + 50mg + 1g + 1g) 10ml	NYCOMED	1,70	510,00
28	120	Amp 5ml	Etilefrina 10mg/ml	U. QUIMICA	1,16	139,20
29	100	seringa	Enoxaparina 0,4 mg/ml	BLAUSIEGEL	14,78	1478,00
30	12	seringa	Imunoglobulina humana, antiRho (D) 300mcg sol. Injetável	KAMADA	150,00	1800,00
31	200	amp 1ml	Metillergometrina maleato 0,2 mg/ml	U. QUIMICA	1,25	250,00
32	5	Fr/amp.	Nitroprusseto de sódio 50mg/ml	BIOLAB SANU	18,00	90,00
33	600	Fr/amp.	Tenoxican 40mg	CRISTALIA	2,00	1200,00
34	12000	comp.	Clonazepan 0,5mg	CRISTALIA	0,12	1440,00
35	36000	comp.	Clonazepan 2,0mg	CRISTALIA	0,18	6480,00
36	6000	comp.	Levomepromazina 100mg	CRISTALIA	0,22	1320,00
37	3600	comp.	Levomepromazina 25 mg	CRISTALIA	0,22	792,00
38	60	Frasco	Levomepromazina 40 mg/ml gts	CRISTALIA	6,70	402,00
39	100	amp.	Morfina 0,2mg/ml	CRISTALIA	1,99	199,00
40	100	amp.	Morfina 10 mg/ml	CRISTALIA	1,25	125,00
41	200	amp.	Tramadol 50mg/ml - 2ml	CRISTALIA	1,20	240,00
42	200	cápsula	Tramadol 50mg	HIPOLABOR	1,28	256,00
43	1200	Fr. 20ml	Ácido ascórbico 200mg/ml	ARISTON	0,92	1104,00
44	2400	Fr. 120ml	Ambroxol 15mg/5ml	HIPOLABOR	1,52	3648,00
45	1200	Fr. 120ml	Ambroxol 30mg/5ml	HIPOLABOR	1,52	1824,00
46	360	Fr. 60ml	Ampicilina 50mg/ml susp. Oral	PRATI	2,85	1026,00
47	240	Fr. 60ml	Benzoato de benzila 25% - emulsão tópica	SOBRAL	1,23	295,20
48	360	Frasco	Complexo B gts c/20ml	NATULAB	1,02	367,20
49	600	Fr. 100ml	Complexo B xarope 100ml	MEDQUIMICA	1,85	1110,00
50	2400	Fr. 100ml	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir	PRATI	1,50	3600,00
51	1200	Fr. 10ml	Diclofenaco resinato 15mg/ml gts	VITAPAN	2,52	3024,00
52	4800	Fr. 10ml	Simeticona 75mg/ml susp. Oral gts	HIPOLABOR	0,65	3120,00
53	480	Fr. 20ml	Escopolamina 10mg/ml susp. Oral gts	PRATI	2,13	1022,40
54	1200	Fr. 20ml	Escopolamina 6,67mg/ml + dipirona 334,4mg/ml	HIPOLABOR	2,17	2604,00
55	600	Fr. 20ml	Fenoterol 5mg/ml - solução inalante	HIPOLABOR	2,24	1344,00
56	1200	Fr. 100ml	Hidróxido de alumínio 6,2% susp. Oral 100ml	NATULAB	1,35	1620,00
57	20	Fr. 12ml	Policressuleno 360mg/ml	NYCOMED	8,50	170,00
58	240	Fr. 120ml	Protetor solar FPS 30	HADAS	12,50	3000,00
59	240	Fr. 120ml	Salbutamol 0,4mg/ml xarope	PRATI	1,42	340,80
60	1200	Bis/creme	Cetoconazol 20mg/g 30g	SOBRAL	1,25	1500,00
61	240	Bisnaga	Colagenase s/cloranfenicol 0,6UI 30g	CRISTALIA	15,33	3679,20
62	2400	Bisnaga	Neomicina + Bacitracina 5mg/g + 250UI/g 10g	MULTILAB	1,26	3024,00
63	2400	Bis/creme	Nistatina 25.000UI/g 50g + aplicador	MULTILAB	3,20	7680,00
64	24	Bisn/gel	Policresuleno gel 50g	MEDLEY	14,95	358,80
65	120	Fr. 100ml	Sulfiram 22,25g solução tópica	ASTRAZENECA	2,00	240,00
66	600	Bis/creme	Tetraciclina +anfotericina B c/aplicador	PRATI	2,25	1350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 006						**102.600,00**

EMPRESA: ARTMED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.361.467/0001-18 | Telefone: 3211-9821 | e-mail: Artmed@artmed.com.br

Endereço: Rua Luiz Dutra, 340, Alecrim, Natal/RN.

LOTE 003

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
01	1000	FR	Solução Fisiológica 0,9% 500mL	FARMACE	1,89	1.890,00
02	500	FR	Solução Fisiológica 0,9%250mL	FARMACE	1,42	710,00
03	400	FR	Solução Ringer simples 500mL	FARMACE	1,73	692,00
04	400	FR	Solução Ringer lactato 500mL	FRESENIUS KABI	2,21	884,00
05	600	FR	Soro glicosado - glicose 5% 500mL	FRESENIUS KABI	2,17	1.302,00
06	50	FR	Glicerol 120mg/mL (12%)	FARMACE	2,24	112,00
VALOR TOTAL DO LOTE 003						**5.590,00**

EMPRESA: ARTMED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.361.467/0001-18 | Telefone: 3211-9821 | e-mail: Artmed@artmed.com.br

Endereço: Rua Luiz Dutra, 340, Alecrim, Natal/RN.

LOTE 004

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
01	600	Comp	Aciclovir sódico 200 mg	PRATIDO	0,18	108,00
02	2.000	Comp	Ácido Acetilsalicílico 100mg	MEC	0,02	40,00
03	300	Comp	Ácido acetilsalicílico 500 mg	SOBRAL	0,06	18,00
04	500	Comp	Ácido fólico 5 mg	SANVAL	0,09	45,00
05	30	Fra/gts	Ácido fólico Solução oral 0,2 mg/mL	ATIVUS	16,02	480,60
06	100	Comp	Albendazol 400 mg	PRATIDO	0,55	55,00
07	300	Fr 10mL	Albendazol Suspensão oral 40mg/mL	PRATIDO	2,53	759,00
08	6.000	Comp	Alendronato de sódio 70 mg	DELTA	0,80	4.800,00
09	200	Comp	Amiodarona, cloridrato 200mg.	GEOLAB	0,44	88,00
10	2.000	Comp	Amox+Clavulanato de potássio 500mg+125mg	CLAVULIN	1,43	2.860,00
11	200	Pó susp oral	Amox+Clavulanato de potássio Susp oral 50 mg + 12,5 mg/mL	SANDOZ	15,10	3.020,00
12	3.000	Cáp/comp	Amoxicilina 500mg.	PRATIDO	0,21	630,00
13	300	Pó susp oral	Amox. Susp. oral 50mg/mL - 100mL	TEUTO	2,64	792,00
14	200	Comp	Anlodipino, besilato 10mg	GEOLAB	0,09	18,00
15	200	Comp	Anlodipino, besilato 5mg	GEOLAB	0,07	14,00
16	200	Comp	Atenolol 25mg.	PRATIDO	0,05	10,00

17	500	Comp	Atenolol 50mg.	TEUTO	0,14	70,00
18	200	Pó susp oral	Azitromicina 40 mg/ml	MULTILAB	8,07	1.614,00
19	400	Comp	Azitromicina 500 mg	UNIÃO QUIMIC	2,15	860,00
20	30	Pó, Sol inal ou aer (oral)	Beclometazona, dipropionato 200 ug/dose	NEO QUIMICA	7,28	218,40
21	30	Pó, Sol inal ou aerossol (oral)	Beclometazona, dipropionato 50 ug/dose	GLENMARK	55,00	1.650,00
22	100	Fr/Susp	Benzoilmetronidazol 40mg/mL 80mL	PRATIDO	2,41	241,00
23	1.000	Comp	Captopril 25 mg.	GEOLAB	0,03	30,00
24	1.000	Comp	Captopril 50 mg.	PRATIDO	0,06	60,00
25	500	Comp	Carvedilol 12,5mg	EMS	0,32	160,00
26	8.000	Comp	Carvedilol 25 mg	BIOSINTE	0,89	7.120,00
27	500	Comp	Carvedilol 3,125mg	EMS	0,29	125,00
28	500	Comp	Carvedilol 6,25mg	BIOSINTE	1,58	790,00
29	2.000	Cáp/comp	Cefalexina 500 mg	TEUTO	0,34	680,00
30	500	Pó susp oral	Cefalexina 50mg/mL 60mL	TEUTO	4,60	2.300,00
31	50	Xampu 2%	Cetoconazol 100mL	NEO QUIMICA	71,00	3.550,00
32	1.500	Comp	Ciprofloxacino 500mg.	PRATIDO	0,30	450,00
33	1.000	Cáp/comp	Claritromicina 250 mg	BIOFARMA	7,00	7.000,00
34	50	Fr/gts/Col	Cloranfenicol colírio	ALLERGAN	13,32	666,00
35	50	Fr/Sol nasal 0,9%	Cloreto de sódio 30mL	EUROFARMA	17,31	865,50
36	150	Bis/Crem	Dexametasona 0,1% 1mg/g 10g	PRATIDO	0,97	145,50
37	30	Fr/Colírio	Dexametasona 1mg/g 10mL	DANADUZZI	1,86	55,80
38	1.500	Comp	Dexclofeniramina 2mg.	GEOLAB	0,16	240,00
39	150	Fr/Sol oral ou xpe 0,4 mg/mL	Dexclorfeniramina, maleato.	NATULAB	1,61	241,50
40	20	Fr/Elixir	Digoxina 0,05 mg/ml	DONADUZZI	29,76	595,20
41	200	Comp	Digoxina 0,25mg.	VITAPAN	0,10	20,00
42	36.000	Comp	Dipirona 500 mg	PRATIDO	0,10	3.600,00
43	400	Fra/gts/Sol oral 10mL	Dipirona 500mg/mL - Soluçao oral gotas.	SOBRAL	1,14	456,00
44	1.000	Comp	Enalapril, maleato 10 mg	ROYTON	0,05	50,00
45	500	Comp	Enalapril, maleato 20 mg	ROYTON	0,08	40,00
46	500	Comp	Enalapril, maleato 5 mg	CIMED	0,08	40,00
47	2.000	Cáp/comp	Eritromicina, estearato 500 mg	PRATIDO	0,67	1.340,00
48	150	Fr/Susp	Eritromicina, estearato 50mg/mL 80mL	DONADUZZI	5,50	825,00
49	1.000	Comp	Espironolactona 100mg.	HIPOLABOR	0,45	450,00
50	1.000	Comp	Espironolactona 25mg.	BIOLAB-S	1,30	1.300,00
51	50	Bis/Crem	Estriol 1mg/g 50g	BIOLAB-S	60,00	3.000,00
52	2.800	Comp	Estrogênios conjugados 0,3mg	WYETH	1,48	4.088,00
53	50	Bis/Crem	Estrogênios conjugados 0,625 mg/g 60g	WYETH	61,83	3.081,50
54	300	Cápsula	Fluconazol 150 mg	PRATIDO	0,32	96,00
55	1.000	Comp	Furosemida 40 mg	HIPOLABOR	0,06	60,00
56	30	Fra/gts/Colírio	Gentamicina, sulfato 5 mg/mL	ALERGAN	10,17	305,10
57	500	Comp	Glibenclamida 5mg.	GEOLAB	0,05	25,00
58	1.000	Comp	Hidroclorotiazida 25mg.	PHARLAB	0,03	30,00
59	100	Bis/Crem	Hidrocortisona, acetato de Creme 1% 30g	SCHERING	14,99	1.499,00
60	50	Fr/Sus	Hidróxido de magnésio + hidróxido de alumínio 35,6 mg + 37 mg/mL 240mL	DAUDT	38,00	1.900,00
61	200	Susp oral	Ibuprofeno 20 mg/Ml 100 ml	MULTILAB	18,66	3.732,00
62	3.000	Comp	Ibuprofeno 600 mg	PRATIDO	0,13	390,00
63	60	Fr/gts/ 20mL	Ipratrópio 0,25mg/ml - Solução inalante.	TEUTO	1,20	72,00
64	600	Comp	Isossorbida, dinitrato 20mg.	EMS	0,25	150,00
65	500	Comp	Isossorbida, dinitrato 5mg.	SANVAL	0,14	70,00
66	1.500	Cápsula	Itraconazol 100 mg	PRATIDO	0,76	1.140,00
67	1.000	Comp	Ivermectina 6mg	VITAPAN	0,60	600,00
68	50	Frasco	Lactulose xarope 667 mg/mL 120ml	UNIÃO QUIMIC	17,69	884,50
69	500	Comp	Levodopa + carbidopa 100mg + 10mg	NEO QUIMICA	0,62	310,00
70	500	Comp	Levodopa + carbidopa 100mg + 25mg	TEUTO	0,89	445,00
71	500	Comp	Levodopa + carbidopa 250mg + 25mg	CRISTALIA	1,08	540,00
72	500	Comp	Levotiroxina sódica 100 µg	NEO QUIMICA	0,24	120,00
73	1.000	Comp	Levotiroxina sódica 100 µg	NEO QUIMICA	0,24	240,00
74	500	Comp	Levotiroxina sódica 25 µg	AHE	0,24	120,00
75	500	Comp	Levotiroxina sódica 50 µg	SANOFI	0,66	330,00
76	100	Bis/gel	Lidocaína 2% -100mg/5g 30g	PHARLAB	2,76	276,00
77	100	Frasco/xar	Loratadina 1mg/mL 100ml	PRATIDO	2,41	241,00
78	1.500	Comp	Loratadina 10 mg	GEOLAB	0,09	135,00
79	500	Comp	Losartana potássica 50mg	DONADUZZI	0,16	80,00
80	500	Comp	Metformina 500 mg	TEUTO	0,11	55,00
81	500	Comp	Metformina 850 mg	TEUTO	0,13	65,00
82	500	Comp	Metildopa 250 mg	TKS FARM	0,20	100,00
83	1.000	Comp	Metoclopramida 10mg.	HIPOLABO	0,05	50,00
84	150	Fra/gts/Sol oral	Metoclopramida 4mg/mL	MARIOL	1,20	180,00
85	500	Comp	Metoprolol, succinato 25mg liberação controlada	ASTRAZENECA	1,17	585,00
86	500	Comp	Metoprolol, succinato 50mg liberação controlada	ASTRAZENECA	2,37	1.185,00
87	500	Comp	Metoprolol, succinato 100mg liberação controlada	ASTRAZENECA	3,89	1.945,00
88	500	Comp	Metoprolol, tartarato 100mg	EMS	1,12	560,00
89	150	Bis/Gel vaginal	Metronidazol 100mg/g 50g	SOBRAL	6,81	1.021,50
90	1.000	Comp	Metronidazol 250mg	PRATIDO	0,11	110,00
91	150	Bis/Crem	Miconazol, nitrato 2% 20mg/g 60g	DONADUZZI	7,12	1.068,00
92	500	Comp	Nifedipina 10mg	NEO QUIMICA	0,08	40,00
93	50	Fr/Sus	Nistatina 100.000UI/mL	NATULAB	2,99	149,50
94	50	Fr 100mL	Óleo Mineral	NATULAB	2,99	149,50
95	3.000	Comp	Omeprazol 20mg.	GEOLAB	0,11	330,00
96	2.000	Comp	Omeprazol 40mg.	HIPOLABOR	0,34	680,00
97	300	Fr/Sol	Paracetamol 200mg/mL 20mL	NATULAB	1,26	378,00
98	3.000	Comp	Paracetamol 500 mg	PRATIDO	0,08	240,00
99	50	Pasta	Pasta d'água 100g	RIOQUIMICA	4,48	224,00
100	200	Comp	Permanganato de potássio 100 mg	MARIOL	0,13	26,00
101	100	Fr/Sol tópica	Permetrina Loção 1% 60mL	IND. SANT	6,87	687,00
102	1.200	Fr/ Xar	Polivitamínico 100mL Xarope.	BOEHRINGER	38,18	45.816,00
103	200	Fr/ Xar	Prednisolona, fosfato sódico 3 mg/mL 100 mL	HIPOLABOR	12,91	2.582,00
104	1.500	Comp	Prednisona 20mg.	GEOLAB	0,13	195,00

105	1.000	Comp	Prednisona 5mg.	PRATIDO	0,09	90,00
106	1.000	Comp	Prometazina 25mg.	CRISTALIA	0,18	180,00
107	1.000	Comp	Propatilnitrato 10mg.	FARMOQUIMIC	0,53	530,00
108	500	Comp	Propiltiouracila 100mg	PFIZER	1,22	610,00
109	1.000	Comp	Propranolol, cloridrato 40mg.	GEOLAB	0,03	30,00
110	2.000	Comp	Ranitidina, cloridrato 150 mg	HIPOLABOR	0,43	860,00
111	600	Pó sol oral	Sais para rehidratação oral Envelope 27,9g	DONADUZZI	1,64	984,00
112	300	Comp	Sinvastatina 20mg.	SANVAL	0,14	42,00
113	200	Comp	Sinvastatina 40 mg	GEOLAB	0,63	126,00
114	10	Fr/pom	Sulfadiazina de prata 10mg/g – 1 % - 500g	DONADUZZI	6,89	68,90
115	100	Fr/Susp oral	Sulfametoxazol + trimetroprima 40+8mg/mL	SOBRAL	1,86	186,00
116	1.000	Comp	Sulfametoxazol + trimetroprima 400+80mg	PRATIDO	0,10	100,00
117	500	Comp	Sulfato Ferroso 40 mg Fe+	PRATIDO	0,06	30,00
118	50	Fr/gts/Sol oral	Sulfato Ferroso 25mg/mL Fe+	NATULAB	1,62	81,00
119	500	Comp	Varfarina sódica 5mg.	FARMOQUIMIC	1,10	550,00
120	200	Comp	Verapamil, cloridrato 80 mg	NEO QUIMICA	0,82	164,00
VALOR TOTAL DO LOTE 004						**138.600,00**

EMPRESA: ARTMED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.361.467/0001-18 | Telefone: 3211-9821 | e-mail: Artmed@artmed.com.br

Endereço: Rua Luiz Dutra, 340, Alecrim, Natal/RN.

LOTE 005

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
01	3	Litro	Ácido Acético Glacial 5%.	GEEL	9,11	27,33
02	12	Litro	Álcool Absoluto P.A. 99,3°	WIRATH	3,56	42,72
03	24	Litro	Álcool etílico 70%	JALLES	2,54	60,96
04	24	Litro	Álcool etílico gel 70%	RIOQUIMICA	0,60	14,40
05	3	Litro	Clorexidina aquosa 1%	RIOQUIMICA	4,98	14,97
06	5	Litro	Clorexidina degermante 2%	RIOQUIMICA	6,99	34,95
07	120	Litro	Clorexidina Alcoólica 5 %	RIOQUIMICA	4,8	576,00
08	1	Litro	Detergente líquido enzimático, concentrado, para limpeza de instrumental cirúrgico,com 3 enzimas - frasco 1000 mL	RIOQUIMICA	45,86	45,86
09	2	Litro	Éter sulfúrico 50%	MIYACO	8,02	16,04
10	1	Litro	Formol 10%	WIRATH	12,81	12,81
11	4	Litro	Gel para ultrassonografia 1kg	MERCUR	5,20	20,80
12	12	Litro	Hipoclorito de sódio 1%	FORTSAN	4,81	57,72
13	4	Litro	Iodopovidona 10% solução degermante - frasco 1 litro.	VIC PHARMA	9,79	39,16
14	6	Litro	Iodopovidona 10% solução tópica - frasco 1 litro.	VIC PHARMA	9,79	58,74
15	6	Litro	Sabonete neutro líquido, ph semelhante ao da pele, atóxico, perfume suave, embalagem contendo Registro do Produto, Data de fabricação, Lote, validade e Procedência.	RIOQUIMICA	3,22	19,32
16	3	Litro	Vaselina líquida bidestilada	RIOQUIMICA	12,74	38,22
VALOR TOTAL DO LOTE 005						**1.080,00**

EMPRESA: ARTMED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.361.467/0001-18 | Telefone: 3211-9821 | e-mail: Artmed@artmed.com.br

Endereço: Rua Luiz Dutra, 340, Alecrim, Natal/RN.

LOTE 007

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
01	36.000	Comprimido	Amitriptilina, cloridrato 25mg/mL	TEUTO	0,08	2.880,00
02	24.000	Comprimido	Biperideno, cloridrato 2 mg	CRISTALIA	0,48	11.520,00
03	24.000	Comprimido	Bromazerpam 3 mg	TEUTO	0,05	1.200,00
04	36.000	Comprimido	Bromazerpam 6 mg	TEUTO	0,06	2.160,00
05	240	Solução Oral	Carbamazepina 20 mg/ml	SANVAL	6,21	1.490,40
06	24.000	Comprimido	Carbamazepina 200 mg	TEUTO	0,12	2.880,00
07	12.000	Comprimido	Carbamazepina 400 mg	CRISTALIA	0,28	3.360,00
08	600	Comprimido	Clomipramina, cloridrato 10 mg	UNIÃO QUIM	0,13	78,00
09	600	Comprimido	Clomipramina, cloridrato 25 mg	UNIÃO QUIM	0,35	210,00
10	240	Solução oral	Clonazepam 2,5mg/mL	GEOLAB	1,91	458,40
11	24.000	Comprimido	Clorpromazina, cloridrato 100 mg	UNIÃO QUIM	0,20	4.800,00
12	12.000	Comprimido	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	CRISTALIA	0,18	2.160,00
13	120	Solução oral	Clorpromazina, cloridrato 40 mg/mL	CRISTALIA	3,95	474,00
14	24.000	Comprimido	Diazepam 10 mg	SANTISA	0,05	1.200,00
15	12.000	Comprimido	Diazepam 5 mg	SANTISA	0,04	480,00
16	300	Ampola 2 mL	Diazepam 5mg/mL	TEUTO	0,44	132,00
17	25	Ampola 2 mL	Dolantina 50mg	união quim	1,42	35,50
18	6.000	Comprimido	Fenitoína sódica 100 mg	teuto	0,07	420,00
19	100	Ampola 5 mL	Fenitoína sódica 25 mg/ml	hipolabor	1,10	110,00
20	24.000	Comprimido	Fenobarbital 100 mg	teuto	0,05	1.200,00
21	120	Solução oral	Fenobarbital 40 mg/mL	sanval	2,01	241,20
22	200	Ampola 2 mL	Fenobarbital 100 mg/mL	união quim	1,00	200,00
23	36.000	Cápsula	Fluoxetina 20 mg	teuto	0,10	3.600,00
24	2.400	Comprimido	Haloperidol 1 mg	cristalia	0,11	264,00
25	240	Solução oral	Haloperidol 2 mg/mL	união quim	2,49	597,60
26	24.000	Comprimido	Haloperidol 5 mg	união quim	0,10	2.400,00
27	100	Ampola	Haloperidol 5 mg/mL	teuto	0,40	40,00
28	50	Ampola	Morfina 1mg/mL	hipolabor	0,73	36,50
29	500	Cápsula	Nortriptilina, cloridrato 10 mg	eurofarm	0,25	125,00
30	500	Cápsula	Nortriptilina, cloridrato 25 mg	teuto	0,16	80,00
31	300	Cápsula	Nortriptilina, cloridrato 50 mg	teuto	0,19	57,00
32	300	Cápsula	Nortriptilina, cloridrato 75 mg	novartis	1,62	486,00
33	300	Cápsula	Valproato de Sódio 500 mg	abbot	1,10	330,00
34	300	Cápsula	Valproato de sódio 288 mg (equivalente a 250mg ácido valpróico)	biolab	0,36	108,00
35	240	Solução oral ou xarope	Valproato de sódio 57,624 mg/mL (equivalente a 50 mg de ácido valpróico)	hipolabor	1,78	427,20
VALOR TOTAL DO LOTE 007						**46.240,80**

Art. 8º. O pagamento será efetuado na Secretaria Municipal de Finanças, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de notas fiscais e faturas, devidamente atestadas pela unidade responsável:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

a) Nota Fiscal devidamente preenchida;

b) Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certificado de Regularidade de FGTS – CRF, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado;

g) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;

h) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.
§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Art. 9°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 10. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado.

Art. 11. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 12. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.

b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.

c) A entrega deverá ser feita no endereço do órgão participante, citado na Autorização de Compra.

d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 13. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.

b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.

c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

d) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

e) Constatada irregularidades no objeto contratual, a Secretaria de Saúde poderá:

e.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

e.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.

f) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e".

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "d" e "e".

Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Saúde deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 16. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 3.931/2001, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o Foro da Comarca da de João Câmara/RN.

Nada mais havendo a tratar, lavrei, Marcos Antônio de Oliveira, Prefeito municipal a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular (es) fornecedor(es).

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Empresa:

Laband – Bandeirantes Laboratórios LTDA
CNPJ: 70.027.479/0001-35
DENNIS DE PAIVA PESSOA
CPF: 057.057.534-62

A A de S Wanderley
CNPJ: 04.279.658/0001-35
ADRIANO ALBERTO DE SOUZA WANDERLEY
CPF: 777.909.954-72

Artmed Comercial LTDA
CNPJ: 04.361.467/0001-18
GABRIEL DELANNE MARINHO
CPF: 537.886.724-04

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:53EC2291

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ARP 002-2014

Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN.
CEP: 59178-000 / Fone (84) 3246-4441
CNPJ: 08.168.775/0001-82
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014 – 02

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 002/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLAS ACOMPANHADO DE 02 MONITORES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E POR CONTA DO CONTRATADO, CAMA ELÁSTICA ACOMPANHADA DE 02 MONITORES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E POR CONTA DO CONTRATADO, PULA-PULA ACOMPANHADO DE 02 MONITORES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E POR CONTA DO CONTRATADO, CARRINHO DE PIPOCA ACOMPANHADO DE UM MONITOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E POR CONTA DO CONTRATADO, CARRINHO DE ALGODÃO DOCE ACOMPANHADO DE UM MONITOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E POR CONTA DO CONTRATADO, TENDAS PIRÂMIDES COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO, MESAS, CADEIRAS, TOALHA PARA MESA, FORRO PARA CADEIRA E BANHEIROS QUÍMICOS, TODOS COM TRANSPORTE, ENTREGA, MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 08.168.775/0001-82. PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: ROSANE GALVÃO DA SILVA FERREIRA, inscrito no CNPJ n° 12.333.906/0001-07.

EMPRESA: ROSANE GALVÃO DA SILVA FERREIRA.				
ENDEREÇO: RUA DO LIMÃO, N° 12, POVOADO MANIMBU – TIBAU DO SUL/RN – CEP: 59.178-000.				
CNPJ: 12.333.906/0001-07				
TELEFONE: (84) 3246-4041 / 9693-0183 E-MAIL: rosane.galvao@yahoo.com.br				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLAS - Piscina de bolas, com no mínimo 3,0 mt de diâmetro, com motor e dois monitores, Estrutura de ferro galvanizado; Revestimento em espuma de alta densidade que são revestidas posteriormente com XP50 colorido; Bolinhas multicoloridas (tipo A); Rede em polipropileno "malha 5". Nota: o equipamento deverá ter o acompanhamento de 02 (dois) monitores devidamente uniformizados e identificados.	Diária	50	R$ 109,00
02	LOCAÇÃO DE CAMA-ELÁSTICA - Cama- elástica com no mínimo 4,30 mt de diâmetro, com motor e dois monitores, Rede de proteção multicolorida "malha 7" com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Nota: o equipamento deverá ter o acompanhamento de 02 (dois) monitores devidamente uniformizados e identificados	Diária	50	R$ 109,00
03	LOCAÇÃO DE PULA-PULA CASTELINHO - Pula-pula castelinho com no mínimo 3,0 x 3,0 mt, com motor e dois monitores. Material	Diária	50	R$ 109,00
	Confeccionado, Lona de PVC flexível fio 1000 de alta resistência, peso 40 kilos. Nota: o equipamento deverá ter o acompanhamento de 02 (dois) monitores devidamente uniformizados e identificados.			
04	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA - Carrinho de pipocas, acompanhado de 01 (um) monitor devidamente uniformizado, por conta do contratado.	Diária	50	R$ 109,00
05	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE – Carrinho de algodão doce, acompanhado de 01 (um) monitor devidamente uniformizado, por conta do contratado.	Diária	50	R$ 109,00
07	LOCAÇÃO DE TENDAS PIRÂMIDES ABERTAS para estandes e praça de alimentação, formato 04x04 mt, com no mínimo 02 metros de altura, cobertura tipo pirâmides, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado.	Diária	100	R$ 44,00
08	LOCAÇÃO DE TENDAS PIRÂMIDES ABERTAS para estandes e praça de alimentação, formato 06x06 mt, com no mínimo 02 metros de altura, cobertura tipo pirâmides, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado.	Diária	100	R$ 70,00
09	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESA QUADRADA COM CADEIRA PLÁSTICA. Com Mesas na cor branca, com dimensões aproximadas de 68 cm de comprimento, 68 cm de largura e 73 cm de altura, com capacidade para suportar até 100 kg e Cadeiras de plástico, na cor branca, sem braço, resistente e empilhável com aproximadamente 51 cm de comprimento, 43 cm de largura e 90 cm de altura, com capacidade para suportar até 100 kg.	Diária	5.000	R$ 3,40
10	LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS de ndaeccoormbprarinmcae,ntcoo,m68dicmmendseõleasrgauprraoxeim73adcams dpelás6t8iccom, de altura, com capacidade para suportar até 100 kg.	Diária	1.000	R$ 1,40
11	LOCAÇÃO DE CADEIRA de plástico, na cor branca, sem braço, resistente e empilhável com aproximadamente 51 cm de comprimento, 43 cm de largura e 90 cm de altura, com capacidade para suportar até 100 kg.	Diária	4.000	R$ 0,87
12	LOCAÇÃO DE TOALHA c/ cobre-mancha	Diária	1.000	R$ 2,64
13	LOCAÇÃO DE FORRO p/ cadeira s/ braço	Diária	1.000	R$ 1,82

VALOR: O valor global estimado para o objeto desta ATA é de R$ 64.990,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal de Tibau do Sul

ROSANE GALVÃO DA SILVA FERREIRA.
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:18CF5132